

Publica-se 2 vezes por semana
no Typ. IMPARCIAL, rua das
Flóres n. 9, onde se inscreve-se
a 4\$50 por semestre e 8\$000
por anno, e se pagam adiantadas

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livros
Não provocar conventos
Mas levados ao apuro,
Ou triumphar, ou morrer.

RIO DE JANEIRO.

O MORIBUNDO.

No proximo numero emittiremos nosso
juizo a cerca do acontecimento extraordi-
nario que occupa e por muito tempo occu-
pa a attenção publica. Não argumenta-
remos senão com os dados que nos submi-
nistrarão o Sr. Gonçalves Martins, seu de-
fensor, e os do governo.

O ministerio está agonizante, disse-o
o Sr. Souza Franco, e ninguém seriamen-
te o contestou. Morto na opinião publica
de ha muito que o consideramos, pela es-
trada ensanguentada que até hoje tem per-
corrido. Os successos do Sul, filios de in-
imutações suas ou animados pelas velleidas
das bellézas do Sr. ministro da guerra,
os successos do Sul, de que o gabinete pa-
rece querer fechar, não que para isso te-
nhá a necessária força moral, esses graves
embaraços em que se collocarão e ao pa-
iz, tinham, a nosso ver, tornado desespera-
da a posição dos estadistas de 29 de setem-
bro. O escandalo porém, a iniquidade e
cobardia de que assão de ser victimas
os dous Brazileiros, que em vez de liber-
dade encontrarão a prisão da fortaleza de
Santa Cruz, tirarão os ultimos restos da
força moral de que por ventura gozassem
esses senhores.

O gabinete está moribundo. Cremos
no prognostico do illustrado Sr. Souza
Franco.

A herança não será nossa, disse-o o om-
nipotente, o soberano Sr. ministro da ma-
rinha.

Essas suas palavras, que de passagem
citamos, merecem artigo especial, e lh'o
consagraremos. Entretanto a insolita e fi-
luciosa expressão do ministro exprime pa-
ra nós uma verdade incontestavel.

A herança não será nossa, e tambem não
desejamos. Um partido só deve accei-
tar o poder em condições de bem servir
ao paiz.

Hontem partirão para Petrópolis os
Srs. ministros da fazenda e do imperio, e
até á hora da noite em que escrevemos não

são chegados. Terão ido fazer acto de
contricção, e solicitar o retiro em premio
de seu arrependimento? Deus o queira.
(Correio Mercantil de 15 de Maio.)

Le-se no *Progresso* de 4 de Junho:—

Pelo vapor *Paraense*, chegado hontem
dos portos do Sul, recebemos as seguintes
noticias.

Do Rio de Janeiro.—Na camara vita-
licia nada se passara que seja digno de
commemoração.—Na camara temporaria
hum requerimento dos Srs. Souza Franco,
Angelo Ramos, Mello Franco e Dias de
Carvalho acerca da amnistia concedida
pelos decretos de 3 de maio ultimo e so-
bre applicação delles aos Srs. Pedro Ivo
e Miguel Affonso Ferreira deu lugar a
hum discussão reñbida em que tomaram
parte os mesmos senhores deputados e os
Srs. Tosta, Gonçalves Martins, Carneiro da
Cunha, Snyao Labata, Wanderley, Rocha
e Ferreira de Aguiar.

A 7 de maio havia chegado ao Rio
de Janeiro o vapor *Bahiana* levando a bor-
do os Srs. Gonçalves Martins Capitão Pe-
dro Ivo, e Miguel Affonso Ferreira. Es-
tes dous ultimos foram logo recolhidos á
fortaleza de S. Cruz; mas no dia immedi-
ato as folhas officiaes publicaram dous de-
cretos com data de 3, pelos quaes o Im-
perador, usando da attribuição que lhe con-
fere o § 9.º do artigo 101 da Constitui-
ção amnistiava aquelles dous individuos bem
como José Cordeiro Luiz Batinga, Pedro
José Alves Correia, João dos Santos Li-
ma, Laurindo Justiniano de Mello, Ber-
nardo Allemão Coelho, Agostinho da Sil-
va Guimarães Junior e Manoel do Nas-
cimento Porto; declarando todavia, que a
amnistia só vigoraria, depois que os indio-
viduos nella contemplados assignassem ter-
mo pelo qual se obrigassem a residir por
seis annos, os dous primeiros fora do im-
perio em lugar approvedo pelo Governo,
e os demais em paragem que o mesmo Go-
verno designasse.

O capitão Pedro Ivo e o seu com-
panheiro recusaram acceitar as condi-
ções que lhes impuzam os decretos de
amnistia.

1850

JULHO -AGOSTO = NS. 263-270, 272-275

A febre amarella continuava em declinação. De 1 de Janeiro a 30 de Abril tinham morrido della 3:515 individuos.

Fôra sancionado o Código Commercial. O ministro da Justiça nomeou humas comissões com a qual se havia de entender na expedição dos regulamentos necessários á sua execução.

A 11 de maio fôra lançado ao mar o vapor Pedro II. He da força de 220 cavallos, de montar dous redizios de 68, e 4 carenada de 32.

Pela *Revista Commercial* de Santos sabe-se que as febres hiam ceifando em Iguaçu, onde nem se quer havia hum medico; que tendo sabido de S. Catharina para o Rio Grande 3 barcos com tropa, constava que hum delles fôra á pique 8 legoas Sul do Rio Grande salvando-se apenas pouca gente.

O *Jornal do Commercio*, annunciando datas de Buenos Ayres até 24 de Abril, refere o seguinte:

Na praça sitiada nada tinha occorrido de interesse.—Da expedição franceza destinada para aquelle ponto faltavam apenas os transportes *Aube e Egerie* e o vapor *Flambard* com 550 praças de desembarque. As 250 já chegadas conservavam-se a bordo e ainda se não sabia quando deien barcariam.

O *Defensor* de Cerrito publica huma parte official do Commandante Egana, segundo a qual o coronel Lamas derrotou em Tucumbú, no dia 12 de Abril, ao barão de Jacubú.

O *Comercio del Plata* publica huma carta da qual se colhe, que depois desta derrota o barão se lançou sobre D. Servando no passo de Sance no Queguay, dispersára-lhe as forças, e o sitiara no Arroyo Grande, não obstante hum movimento de Ignacio Oribe, que não conseguira impedir a junção da vanguarda do barão sobre Gomes.—

Todas as noticias de Bueno Ayres sobre a negociação de Rosas com Le Prédour reduzem-se a calculos e as conjecturas mais contradictorias.

CAXIAS.

A PEDIDO.

Ao *Attendite*,... do *Farol* n. 7, responde-se:

ET VIDETE.

Quem se persuaderia, que os que se inculcavam de mais intimos amigos (maxime A. J. de Viveiros) do finado commen-

dador Severino Dias Carneiro; seriam os mais terriveis perseguidores da viuva do mesmo, e de toda a familia Carneiro?! Quem se lembraria que um mizero, e desventurado estrangeiro—cujos fundos erão a de-graça, e que a traco das mais abjectas adulações ponde conseguir uma filha daquelle para consorte, se constituiria o verdugo de quem lhe deo esse nome que ostenta na sociedade!? Em summa quem acreditará que todos aquelles que tanto os bajulavão, e as mais baixas humiliações punhão em acção, para se mostrarem gratos ao finado commendador Carneiro, e mais familia; tentariaõ hoje desacredita-los na opinião publica, chegando a maledicença a excesso de por em duvida a honra da Snr.^a D. Ezebia!!! Pois è isto a mais abominavel das verdades!

Admirar-se que o Sr. Dr. Fortado, e outros Snrs. em taes circumstancias tivessem a generozidade de attender os clamores daquelle Snr.^a atrocmente perseguida por alguns dos seus, e por aquelles, que se dizião, amigos de seu marido; e não paa-mão do que acima se refere, e a ninguem è occulto?!... Se pois è estranhavel na opinião dos do *Farol* a franqueza do Sr. Dr. Fortado, e mais pessoas, mais dignos d'execração publica são os perversos actos dos falsos amigos, e indignos parentes da Snr.^a D. Ezebia! Sim, porque constituidos seus malvados algozes, e de sua familia, e na supposição de que suas victimas não acharião apoio, rezolverão extorquir-lhes honra, fartuns, e até a propria vida!!! Frustrados seus negros planos, e lançada por terra a infernal armadilha de tão inexperitos papalvos: ei-los praguejando, e cuspiendo no seu predileto *Farol*, as mais revoltantes calumnias (parto genuino de tão *conspicuas personagens*) contra pessoas respeitaveis; não escapando até o digno Juiz de Direito da Comarca, o Snr. João Caetano Lisboa; naturalmente por não fazer cõra em suas *altas façanhas!* Eil-os pelas bocas dos *Collatinos Eleuterios & C.* mostrando-se ao publico, taes e quaes tem sido, são, e hão de ser. Eil-os finalmente, explorando uma velha miçna, com a insinuação perfida de que pertencẽo o assassinato do Tenente Coronel Teixeira Mendes, a alguem dos Carneiros; (como de muito tempo tem grassado sob os auspícios de mexas prezumpções e embustes d'estes mesmos que se tem trahido, e mostrão tanta habilidade nos trammas) podem o tempo, que nada guarda, hade tratar de convencer, que alguns dos collaboradores do *Farol* forão os verdadei-

ros autores d'este attentado, e um d'elles o que, em pessoa mostrou aos assassinos a victima, que barbaramente sacrificarão! Depeistratarão de apadrinhar-se com o nome da familia Carneiro, que infelzmente tem acarretado com as torpezas desses monstros que a pretexto d'amizade, e apoiados pelo cortejo d'adulações e lizonjas hão sabido precipitar e comprometter à aquelles que inexperientes n'elles confião, como aconteceu a esses Carneiros, a que alude o *Farol!*

O Sr. Dr. Fortado, conhece mui bem a gente do *Farol*, sabe quese suas marchas, tem criterio, sabe quem são os inimigos de seu Padrasto, e preziste na convicção de que os Carneiros apenas erão seus desafiçados politicos, e em summa não ignora que, sendo elles naquelle tempo os mais proeminentes do partido, a elles pertencẽo a corda de espinhas, premio que essa gente sempre custuma dar aos seus escolhidos & C.

Eis aqui a razão da propoganda contra os Snrs. Carneiros; propoganda, que o espirito de partido alimentou mais por conveniencias naturalmente, que por convicção.

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 1 DE JULHO 1850.

O *Correio* chegado hontem além das noticias constantes do artigo do *Professo*, que fôr transcripto, trouxe-nos o importante debate, que aprazte e na H. Salla por occasião da amnistia condicional concedida ao capitão Pedro Ivo, e Miguel Affonso, e por estes esvalheitos rejeitada.

A discussão havida tornou fora de toda a duvida a perfidia, e deslealdade do governo nesse negocio. Ao passo que fingia não querer tratar com o capitão Pedro Ivo, e seer conpanheiros em armas, autorisava secretamente ao presidente da Bahia, e das Alagoas que o fizessem. Supponcs a principio, que o governo soccorria-se a esse meio para no caso de uma recusa dos insurgentes salvar a sua honra dizendo não ter quebrado dessa *altiva* dignidade sempre humilde com os estrangeiros; porém os factos posteriores demonstrão, que o governo era impellido por motivo mais torpe, e odioso qual o de poder faltar em todo ou em parte as promessas feitas pelos seus delegados! Em fim não reconvi ante a vergonha de mandar increpar ao Sr. Gonçalves Martins (o principal negociador) de haver excedido as ordens, que tinha. O accusador foi o Sr. Sayão Lobato (Francisco) primo; e porta-voz do ministro da justiça.

A peste ia declinando no Pará, e o mesmo aconteceu na capital do imperio; porém na Vigia (villa daquelle provincia) começava a desenvolver-se com um caracter assustador.

O *Publicador* de 6 diz não ter encontrado no *Jornal* vindos pelo *Paraense* a confirmação das demissões do Sr. Coelho, de presidente do Pará, e do

Sr. Moraes Sarmento de inspector da thesouraria de nossa provincia.—O *Telegrapho* deo a primeira das noticias fundado em uma carta de pessoa fidedigna do Pará.

NOVOS ASSASCINATOS.

Na madrugada de 26 do passado foi cruelmente assassinado Valentim de tal na ladeira do Atleiro Luiz aqui proximo a esta cidade; e no dia 1.º Ramundo Alves na fazenda—Bois-mansos.—

Regula, como já dissemos, um homicidio pelo menos por semana, e muitos não chegado ao nosso conhecimento! A policia—*attayde* guarda o mais impenetravel segredo a respeito de taes acontecimentos; entretanto tem o despejo de accusar de inepta, e malversora a policia quando exercida pela gente da opposição. Entende o Sr. Attayde defender-se victoriosamente imputando a outros as mesmas infamias, que lhe exprouba o *Telegrapho*, e até a imprensa d'aquelles a quem o pequeno serve! Sublime defesa!—Confissão do crime que se não pode defender.

E' facto averiguado, e confessado por todos, o pelo delegado redactor, que os crimes a um anno a esta parte tem crescido espantosamente; que os seus autores não se põem nem se prendem; por na conclusão, que deste facto tira o bestunto policial, è que a policia è muito *activa*, muito *hastil*, e muito *honrada!*—Ora pode-se dar maior estupidéz, ou mais abjecto cynismo?... Mas o pequeno è senhor de todo o mundo....

Temo-lo empiazado para uma discussão ampla sobre as causas desse augmento prodigioso de crimes, sobre as violencias, e prevaricações do Sr. Attayde; porém o *Vintem* responde-nos com um chorriho de arriçadas, e sandices; arrerete contra o Sr. Fortado e *chinsão* como mais não faria um desprezível moleque! Eis como *discute* a *Aurora*, e como *discute* o *Farol*. São porém a perfeita imagem do Sr. Attayle.

En verdade o que hade fazer como escriptor miseravel convicto de torpes prevarições, sem moralidade, sem intelligencia; baldo da mais trivial instrução, e ordinaria educação? Aquillo que faz—Avltar os typos pela injuria, e pela calumnias na linguagem dos alcores, e libeiras.—Ha coherencia nisto; e aquelle que como autoridade entrega a vida do cidadão aos assasinos, deve na imprensa procurar recubar a reputação, e fama dos cidadãos honestos, d'aquelles emfim que são um pretexto vivo contra as torpezas da arbitrariedade, e corrupção dos—*Vintem*—e outros do mesmo jaez.

A RIFA POLICIAL.

Consta-nos que o *intezerrimo* Sr. Attayde mandou rifar um cavallinho (não è o do Zacarias, è um dos fructos de suas economias) ahí pela bagatella de 200 mil reis. As rifas serão permettidas Snr. delegado, e juiz municipal?....

As noticias do *correio* obrigão-nos a demorar ainda a resposta, que promettemos aos infames pastquins do Sr. Attayle pregados nos ns. 7, e 8 do *Farol*. Emprazamos-o porém desde já a declarar o nome do parente, que mandou espancar o Sr. Custodio, e do que quiz—*subornar* ao Sr. Attayle para uma grande *maroteira*, segundo diz. E' preciso gozar de muito mão conceito, ou ter escripta na cara a imagem da prevaricação, e da corrupção, para tanta gente tentar subornar a uma autoridade, como se gabou o Sr. Attayde ter-lhe a contecido; porão

O *Journal* *Telegrapho*, em seus comparsas, tiveram a generozidade de me fazer de baple tarar-se com a q.ª vez mais de certo contos de reis que chuparão a Snr.^a D. Ezebia p. perseguir seu governo, abiliidade que nunca tiveram os Am. do Comm. Severino, e nem seu governo, que nunca der fruitas ao Bazal da quella finado!!!

debalde... Declare tambem qual a pessoa incumbida de offerecer ao Sr. Custodio os meios de queixar-se do Sr. Attayde. Porque desde ja dizemos, que quanto deise o Farol foi uma infame mentira stupida e urtida.

Logo que tiveres a certeza responderes ao Estandarte n. 55. não fignencia da questao, para que nos embaraza agora abandonando a estrada, que encetara na discussao contra o Telegrapho.

ANNUNCIOS.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado, Pai dos dois meninos reboquistas bem conhecidos no Brazil e a pouco chegado a esta cidade, tem a honra de offerecer aos seus habitantes uma grande Academia de musica vocal e instrumental a qual sera annunciada por cartazes.

Jose Ugueti ne.

João José Alves retira se muito breve para a capital do Maranhão e com vistas de hir a Portugal, e como se acha desembarcado e sem a ver nada a ninguém por isto faz este pequeno annuncio para conhecimento de todos e para que apresentem suas contas que por ventura deva; e desde já despede se de todas as pessoas que lhe mostrarão amizade deixando de o fazer pessoalmente pelo seu estado de molestia offecendo o seu limitado prestimo para qualquer dos lugares. Caxias 4 de Julho de 1850.

PERCISA-SE fallar, com o Sr. Custos Antonio de Carvalho, ou pessoa de sua familia para negocio de seu interesse pedido que temos de Maranhão; e como ignora sua residencia fazemos o presente annuncio. Caxias 3 de Julho de 1850.

Azevedo & C^o (1)

O ABAIXO assignado, mudou sua residencia da travessa do Thezouro para o Largo de San Benedicto casa n. 5, quem percizar de seus serçicos, na qualidade de Escrivente Commercial, pode procura-lo no lugar indicado. Caxias 27 de Junho de 1850

Antonio Joze de Macêda (1)

ATTENÇÃO??

VENDE-SE os seguintes bens sem reserva de preços para liquidação de contas; os Srs. que pertenderem comprar dirijão-se nesta cidade a seu dono Thomaz de Aquino ou na ausencia d'elle a Azevedo & C^o

duas moradas de cazas no canto escuro, uma de quina com frente para a rua da Palma e da Arca, a outra mistica e com

frente para a rua da Arca—uma quinta na Trizidella com coza de telha, e bastantes arvores fructiferas—um terreno no largo da cadeia civil desta cidade—um dito na rua do Porto Grande—um dito de quina e frente para a mesma rua—um botim proprio para a navegacao deste rio. parati; no porto da Farinhu—um alambique—uma posse de terras de ciliar, no lugar Salobo, margem do Riachão com vinte e tantas cabeças de gado, cazas e curraes duas pozas de dita na data do Tabeleiro ao sé do Boriti d' Ignacio Vaz na comarca do Br Jo—uma dita de terras no Mocambo, e outra dita no Correntinho e Serra Vermelha 3.º distrito desta cidade—uma dita na Serra Vermelha—uma dita de lavoura e tritar no Correntinho, centro da margem direita do Itapucuri e duas legoas de terras na comarca de Fozes-Bons.

Caxias 3 de Julho de 1850 (1)

VENDE-SE uns terrenos cercados com alguns pés de laranja jaqueira, na rua do Porto do Fisco, pegados as cazas do Sr. Francisco Rodrigues Pinto, de quina e frente para a mesma rua; eijos terrenos pertencem aos Srs. Guimarães, Magalhães & Silva, para tractar com Azevedo & C^o

Caxias 30 de Junho de 1850 (1)

REGIÃO de Alcantara ao Sr. Dr. Francisco Marianno de Viveiros Sobrinho no dia 19 de maio os seguintes escravos: — Paulo tanoetro, alto, magro, rosto comprido muito marcado de bichiga, beicudo folto grossa e descateada andar um tanto corcunda, idade pouco mais ou menos 50 annos; comprado a Antonio Joze das Neves da Tutcia.—Manoel ferreiro, boa estutura corpo regular, rosto um pouco comprido, muito prozista, com duos sicatizes na barriga, os pés grandes e largosidade pouco mais ou menos 40 annos Foi comprado em 1843 de Francisco Rainundo Brazaco, quem os pegar e os entregar em Caxias a Joze Maria Barreto Borges, em Maranhão a Jorge Maria de Lemos e Sá será bem recompensado. (1)

ERRATAS DO N. 261.

Pag. 2.º col. 2.º per. 4.º — por contra — lea-se — por conta —, sufficiente — em vez de — sufficiente — Pag. 3.º col. 2.º per. 6.º — quietos — por — quietos — Pag. 4.º col. 2.º per. 2.º — novilhas — lea-se — novilhas — E na ultima lin. — para imprimir lea-se n.º — lea-se — para imprimir neste n.º a nossa respecta. —

N. 262.

Pag. 3.º col. 2.º per. 4.º — arrasta-o — lea-se — arrasta-o. —

Caxias Typographia IMPARCIAL de J. J. da Silva Rosa, Rua das Flores n. 9 — 1850.

Publica-se 2 vezes por semana na Typ. IMPARCIAL, rua das Flores n. 9, onde subscreve-se a 4500 por se mestre e 8500 por anno, 35 pagos adiantados

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livros Não provocar convencimentos Mas levados ao apuro, Ou triumphar, ou morrer;

EXTERIOR.

Pelos navios inglezes entrados ultimamente, tivemos jornaes de Londres até a data de 20 de abril. A noticia mais interessante com que nelles depaíamos foi a entrada do papa em Roma no dia 12 de esse mez, no meio das aclamações populares.

Estavam em via de accommodação: 1.º as differenças entre a Prussia e a Austria, por causa do parlamento de Erfart, e da questao da supremacia allemã; a questao grega, pela mediação do agente francez, Mr. Gross; e finalmente a antiga desintelligencia entre a Inglaterra e a Hespanha, achando se ja nomeadas, enviado inglez a Madrid, lord Howden, e hespanhol a Londres, o Sr. Ituritz Os dois governos deram se reciprocas satisfações.

Os jornaes fallam muito nos extraordinarios armamentos da Russia, e nos movimentos das suas tropas; mas poucos suppoem que o czar oúte aventurar-se a uma guerra temeraria com o occidente, crendo-se geralmente que o seu fim, com essas ostentações, é preponderar nas questoes diplomaticas, antes pelos receios que inspira, do que pelo emprego effectivo da força.

(Publicador Maranhense de 11 Junho)

INTERIOR.

BAHIA.

Da parte do Sr. Pedro Ivo é quem os redactores do Seculo nunca tiveram occasião de ver, nem conhecer, recebemos a Correspondencia, que adiante publicamos.

(Do Seculo.)

CORRESPONDENCIA.

Srs Redactores do Seculo — Não podendo pessoalmente despedir-me das pessoas, que me fiserão a honra de vizitar-me, pelo pouco tempo que decorreo entre o meo embarque e o avizo que para elle me fez o Exm. Sr. presidente desta provincia, rogo a Vs. Ss. queirão ter commigo ainda a bondade de desculparem a minha falta de despedida, certificando-lhes que muito penhoras

do estou á todos pelos absequios que recebi.

Parto para o Rio de Janeiro na companhia do—meo Ex. Sr. presidente—muito persuadido de que cumprirá elle a sua palavra, realisando a promessa de uma amnistia geral para todos os cidadãos que firaõ envolvidos nos movimentos de Pernambuco.

Foi com esta promessa que depuz as armas, porque julguei que, senão as depozesse, seria sem desculpa muito responsavel pelo sangue dos Brasileiro que continuasse a ser derramado: —tambem attenti de que o estrangeiro invade armado a nossa patria.

Serei sempre de Vs. Ss. amigo muito attencioso e o brigado

Pedro Ivo Velloso da Silveira.

Bahia, 2 de maio de 1850.

O TELEGRAPHO.

Estão realisadas, e excedidas as nossas prediccões. O Farol é a segunda edição da Aurora, e um paquim ainda mais torpe. Ahi estão os seus 9 na, especialmente o 6, 7, e 8 em abono da nossa aserção.

Não pense alguém, que o Farol seja orgão de algum partido politico, porque contra tal conjectura protestou sempre a estupidez de sua redacção; nem ainda a de um dos grupos, em que se acha retalhado o multiforme partido governista desta cidade. E' menos que isto; é apenas o orgão das paixões odientas, e interesses pessoais dos Srs. Antonio José Texeira, e Agostinho José de Viveiros, servidos pelo Sr. Attayde!

Despeitados pelas contrariedades, que encontrarão entre os seus correligionarios, principalmente a primeiro, que se acha pronunciado por crime de morte, e anda horro misiado, entenderão aquelles dois sujeitos, que devião apascentar os seus odios mandando atressalhar a honra, e a reputação alheia pela mão polluta de um aventureiro. Erguerão pois a guilhotina da honra, e da probidade com o nome de Farol, e na pessoa do delegado, e juiz municipal acharão o instrumento de molde para servir de corte

raço; porque além de ser a isso excitado pelo interesse p...olítico, ralava-o o frenesi da vingança contra aquelles, a quem attribue a redacção do *Telegrapho*, do *Telegrapho* que com as provas na mão tem gravado em indeleveis caracteres o ferrete da ignominia na fronte do juiz inepto, mandrião, despotico, e prevaricador. O mercado foi concluido; e a segurança da impunidade foi ainda um incentivo,

O pasquin, que prometteo aclementemente discutir principios e somente principios, que cheio da mais ridicula basofia reptou para as discussões politicas a todos os jornalistas da opposição stirando, como diz-se, — *uma lura a estmo* —; que prometteo defender os actos das autoridades actuaes, e valer ao negligado commercio de Coxias, tem com inqualificavel cynismo desertado todas as discussões, e abandonado a revelia, e a execração publica, as prevaricações infames do seo juiz modelo (em verdade indefensaveis) para chafurdar-se no lodagal dos insultos e convicios! Assim que vendo da abjecção, vende a injuria, e aleivosa, como diz-se, tem vendido a justiça.

A discussão de principios, a defesa das autoridades, tem-se limitado até hoje a estupidos elogios ao Sr. Attayde por elle ter sido com a maior desvergonha, e a nojentos ultrajes, e infames calumnias contra diversas pessoas, e especialmente contra o Sr. Furtado, que não exerce autoridade alguma nesta provincia! Semelhante proceder ao passo que revela incapacidade, e immoralidade, importa a mais implicita confissão da verdade das gravissimas accusações, com que o *Telegrapho*, e outras folhas de credos diversos, tem estigmatizado a infernal, e abjecta policia, que opprime, e avilta a importante cidade de Coxias.

Simula querer uma questão pessoal para ter um pretexto de detrahir, e diffamar aquelles, a quem odeia. Mas o que pode ganhar com isso o publico? Acaso quantos fossem verdadeiras as infamias, com que esforçai-vos por tinar a honra do nosso amigo, seriam por isso falsas as accusações do *Telegrapho* a policia-attayde? Por ventura quando fossem verdadeiras as infamias, que attribuis ao nosso amigo, darião elles direito ao inimitavel juiz de ser-
arbitrario, mandrião, e concussionario? — Não por certo; logo o vosso fim é uma vingança esteril e ignobil; porque com ella não lucra o publico; porque não conseguis dealustrar o vosso adversario; visto como os coxienzes tem a consciencia, de que lhe irrogaes accusações inteiramente calumniosas, para satisfazer as paixões dos vos-

soz amos e em desforço das torpesas, de que vos tem convencido o *Telegrapho*, sem que tenhais podido destruir, ou abalar se quer a uma dellas; porque emfim semelhante sistema em vez de lavar-vos das nodosas, que vos manchão, é mais uma, que augmentais fazendo o papel de um calumniador mercenario, estúpido, e ignobil. Ou suppondes, que obrigando-nos a uma questão pessoal, impedireis, que o *Telegrapho* registre todas as proesas do *Vintem*, as quaes por multiplicadas, e continuas demandão uma folha de dobrado formato?

Se assim é já devieis estar convencido, que não abandonamos a causa, que defendemos, pelas questões pessoais de um homem, por muito que nos elle mereça. Além de que duas vezes, que hemos defendido o nosso amigo tendes fugido da questão como a bém pouco fizestes. E para que teremos esse trabalho, se temos a mais profunda convicção, de que a mentira, e a calumnia não podem deshonrar, a quem é honrado, e probro, principalmente empregada com o furor e estupidez, que caracteriza os pasquias do Sr. Attayde? Para o que, se não reccamos errar assegurando-vos, que o juiz estúpido, servil, e prevaricador, não será posto na mesma linha com o nosso amigo?

Tal é a vossa consciencia, que esmagada por adversarios, e amigos, tivestes a baixezza de solicitar de alguns adversarios um attestado em vosso favor, o qual somente por compaixão (que chamaremos imprudente fraqueza; porque é perigozo aquecer enregeladas viboras) vos foi passado! Não havia muito, que os tinheis coberto de injurias, e calumnias, e praticado as picardias que todos sabem pelas eleições! Que de arrependimentos, e doridas queixas não misturava elle as lisonjas, e adulações a opposição para filar o attestado?...

Não obstante, porem o proposito, em que estamos de não occupar o *Telegrapho* com questões pessoais, momentos ha, em que o esto da calumnia reclama um protesto contra o detractor vil, e mercenario, que avilta a mais poderosa arma da civilização moderna, um brado de indignação, que chame sobre sua cabeça a execração publica já que segura tem a impunidade. Faremos isto sem rebaixar o *Telegrapho* a uma altercação com o *Vintem*.

A convicção, de que o *pequeno* por ineptidão, e ignorancia é incapaz de sustentar a mais facil discussão mesmo nestas sarrabulhada, que constitue a sua linguagem, tem calado no animo de todos, e o seo proceder autorisa o *Telegrapho* a dizer-lhe—sois um vil, e despejado calum-

niador;—sois um sandeo, que não mereceis outra resposta, que a zombaria, e o desprezo, ou os mais pungentes sarcasmos.

Reproduis calumnias, que ja refutamos, e nada então replicastes: a illusão outras igualmente infames, e de facil refutação, como as mentiras, que inventastes acerca dos processos dos Srs. João Rufino da Silva Ramos, Antonio Joaquim Ferreira da Silva e Agostinho da Rocha Ennes. Ora o primeiro foi começado em 11 de maio de 1847 tempo, em que estava o Sr. Furtado na comarca de Pastos-bons, e foram juizes os Srs. tenentes coronel José Caetano Vaz Junior, e Hermenegildo, aquelle suplente do delegado, e este do juiz municipal. O Sr. Vaz mandou consultar o Sr. Dr. Fernando Vilhena (que ja não era nosso correligionario,) o qual foi de opinião, que não havia prova para uma pronuncia contra o referido réo, como vos pode informar o escrivão, o Sr. Noronha, que é muito do peito do *pequeno*. O Sr. Furtado não soube de semelhante processo, não teve nella parte directa, nem indirecta. Como pois tem o *Vintem* a cynica perversidade de attribuir-lhe uma infamia por occasião desse processo?

O segundo foi feito pelo Sr. major Belém 1849, e por este preso, e pronuncia da o réo. O Sr. Furtado era então suplente do delegado de policia, e não estava em exercicio. Mas se fora capaz de abusar da amizade para diclar sentenças injustas, se seus amigos tivessem a baixa condescendencia do *Vintem*, que prende, pronuncia, e despronuncia por mesquinhas paixões, de certo que o Sr. Belleza teria julgado improcedente o jurinario. E se a pronuncia não foi sustentada foi, porque entendeu o supplente do juiz municipal o Sr. Hermenegildo, que nas reperguntas as proprias testemunhas indigitadas pelo major Carvalho se contradicirão. Porem julgasse bem ou mal, que culpa tem o Sr. Furtado, se então não tinha com o Sr. Hermenegildo intimidade, se o juiz, com quem a tinha, pronunciou o réo apesar de protegido como dizeis por elle, e por um amigo deste o finado Sr. Feliciano Jaze Martins?!! Mas demos que o Sr. Furtado como advogado, que então era tivesse recebido qualquer honorario por haver aconselhado o accusado, o que haveria nisso de indecoroso? Entretanto a verdade é, que nem o estipulou, e que sendo-lhe depois offerecido recusou-o. Não veio nas *loiras*, porque pella-se o *Vintem*, que, ao que parece, antes de pisar terras do Maranhão nunca possuio dinheiro, e por isso ando

sempre alambazando-se com bagatellas e não conceba, que se possa rejeitar dinheiro, nem fazer serviços gratuitos! E' tambem falso, que houvesse antes inimidade entre os Srs. Furtado, e Antonio Joaquim. Nem antes nem depois a houve, nem tão pouco relações de intima amizade,

Não podemos haver o processo do Sr. Rocha Ennes para examina-lo: porem podemos asseverar, que nunca se disse ao meos, que o Sr. Furtado protegesse o Sr. Ennes. Fallou-se em peita para alguém, que era juiz municipal, e que não era do nosso lado; porem ninguem ousou attribui-la ao delegado. Dizia-se desse juiz municipal, o que se diz do Sr. Attayde (menos quanto a violencia, e mandrice):—attribuição se todas as suas decisões a peita, ou a suborno!... Aquelles que como causas suppostas, ou reaes *adiantando* o preço da peita, que são talvez credores do Sr. Ennes, são autores principaes nesse dramma de lama. Ennes pois, que talvez abuzassem das suas relações com esse juiz municipal para extorquir dinheiro, e que hoje o mandão expor a uma discussão desairosa, serão tambem os primeiros a denunciar muitas das misérias do seo espoleta, quando este não tiver mais autoridade para servir aos seus caprichos, e interesses, como ja o tem feito a respeito de não poucos.

Como acreditar em provas de corrupção de quatro cidadãos, que sempre foram considerados, e estimados nesta terra, somente porque o diz o espoleta do *Fardol*, que convicto de torpesas, e crimes procura no seo impotente desespero conspurcar a todos e a tudo?!!...

Mas os crimes não estão prescriptos; e pois o Sr. Attayde porque não instaurou novos processos contra os assassinos, e o introductor de moeda falsa? O que fez em sua correição, que não punio ou mandou punir tanta corrupção? Ah! Esteve absorvido com a herança do finado Antonio Pedro, e outros biquinhos... como no Rozario com a do dezembargador Belfort?...

Ou haveis de confessar, que toda essa corrupção, e prevaricação, attribuida a outros, e q'aliás forma o vosso unico apanagio, é uma calumnia, ou então que o Sr. Attayde, que a não punio (podendo faz-lo) tornou-se complice, e prevaricador. Escolhei

Seria justo, que em represália apontasse o *Telegrapho* factos bem degradantes aos patões do *Fardol* especialmente ao petulante estrangeiro; porem temos asco, e nojo a essa discussão immunda e torpe; e se nos occupamos com o *espoleta*, que nos aggride e aos nossos amigos do modo mais grosseiro, e vil, é porque como ja dissemos, investido da autoridade publica elle a avilta, e prostitue a troco do obolo da ignominia; é porque todote m anarchizado, e comprometido os interesses dos

uma ordem de prisão, de uma busca. Não é certamente preciso recorda-los para qual quer conhecer, que o Sr. Attayde violou leis claras, ordenando prisões, e busca com a maior illegalidade. E a vista de repetidos actos como estes, e ainda mais graves, não quer que o *Telegrapho* o chame arbitrario, e prevaricador?

O *pequeno* parece empenhado em levar este povo ao desespero, e a desordem. Se estivesse em caza o Sr. João Luiz, e não tivesse a prudencia de soffrer os desatinos da escolta do Sr. Attayde; se os revoltasse com a força, como tinha direito de faze-lo, quem seria o responsável pelas consequências?

—*Caxias prima na desmoralisação sobre todas as localidades do imperio*—; ousou escrever a pouco o Sr. Attayde! Sim; *prima na desmoralisação*; porque soffre resignada os desastros e ultrajes de um energumeno da vossa estofa!

UM OUTRO CRIME!

A 10 do corrente pelas 9 horas da noite dois individuos invadirão a caza do Sr. Vicente de tal (selleiro morador na rua do Porto-grande) e pela porta da frente, que conseguiram abrir. A circumstancia de estar a casa sem luz, o terem sido logo apercebidos, o apparecimento de um visinho, que acudio aos gritos do Sr. Vicente, devesse este talvez não ter sido victima, segundo somos informados.

Os assaltantes—EVADIRÃO-SE—!...

Está pois acabada essa pouca segurança individual, de que gozávamos casual e unicamente dentro da cidade. O espancamento do Sr. Custodio no dia 8 do passado, tão publico, e escandaloso (e até hoje impune!) veio convencer os assassinos, que podião tudo ousar nas ruas mais publicas desta cidade, como fazião por fora, e pelos arrebaldes. A policia é *benevola*...

A 5 de Abril disse o correspondente do Correio da Tarde no n. de 6 de Maio, que a demissão do Sr. Attayde—ERA ALTAMENTE RECLAMADA.

Voltaremos ao assumpto.

A DEMISSÃO DO SR. CAMPOS.

Ora ahí tem o publico no n. 9 do *Farol* a primeira defeza de um acto do governo.

O *Estadarte*, e a *Revista* no Maranhão derão tratos ao juiz para justificar a caprichosa demissão do Sr. Campos de

muito reclamada pela enfesada *camarilha*, e allegarão como causa—o primeiro, que o lugar era inutil, e a segunda, que o demittido não respondia os officios do presidente.—Pois errarão; e é o Sr. Attayde quem o diz no *Farol*! A causa da demissão foi outra;—foi não ter o Sr. Campos querido orçar uma obra, que a camará municipal da capital queria mandar fazer, não obstante ter sido paternalmente advertido por S. Exc. !—E acreditem a historia; porque o Sr. Azeredo Coutinho somente ao *inimitavel* communica os segredos de sua sabia administração. O *pequeno* é digno da distincção.

O Sr. Campos, quando ler o art. do *Farol*, não poderá deixar de lembrar-se da exclamação do enfermo leão da fabula por occasião do coice, que lhe dera um pesado jumento, não obstante ter soffrido resignado os ultrajes de outros animaes. E' que muito doe o coice de um burro....

Que dialectica cerrada, que luminosos, e novos principios de direito administrativo abundão no 1.º artigo do *Farol* consagrado a defeza do governo?! Ahí vai um exemplo.

"E' sabido (*Farol* n. 9 pag. 3.ª col. 2.ª per. 2.ª) que em todas as repartições os empregados subalternos devem com toda a pontualidade cumprir as ordens legaes de seus superiores. E ESTES AS D'AQUELLES, (os superiores devem cumprir ordens dos subordinados?!), a quem (subalternos, ou superiores?) são subordinados, para se não sugitarem a uma demissão, *desobediencia* &c."

Os superiores cumprindo ordens dos subalternos! Que parvoices, e em que gerinçoga!

MUITO FODE O MEDO DE UM PROCESSO.

O *inimitavel* delegado depois de inauditas violencias, prevaricações; depois de descompor o juiz de direito atrozmente no *Farol*, mal soube, que havia uma queixa contra elle, ei-lo no n. 8 arvorado em defensor do juiz de direito, e de lançar em riste contra o *Telegrapho*! Uí! rapasito, não recueis tanto, que uma queda de costas é perigosa.

Tinhamos denunciado o facto de ter o Sr. Attayde mandado prender e pôr a ferros por dias Melchiades de tal, sem que o pobre homem tivesse crime algum. (Ouvimos dizer depois, que até fora espancado no corredor do proprio delegado por soldados!) Nessa occasião appellamos para o juiz de direito, e apontamos os artigos

da cod. penal, que fulminão penas contra os superiores, que tolerão prevaricações, como as do Sr. Attayde. Enfureceo-se por isso o *pequeno*, e abraçado no fogo da mais furiosa *amizade* disse que o *Telegrapho* queria ser o carrasco do Sr. Lisboa.—Oitadinho! Já esperneava na forca da morbida imaginação do *Vintem*. Que bolonio!

Mas a questão não é essa; a questão é se com effeito posestes ou não a ferros o pobre Melchiades, como posestes o Luiz Parauara por 13 dias, como mandastes castigar com palmatoadas a crioula liberta Porcina, e outras muitas arbitrariedades, e torpesas, que haveis commettido. Respondi a isto, e não augmenteis o desprezo, que mereceis com asquerosas adulações ao superior, a quem tendes procurado vilipendiar, ao passo que em sua presença lhe protestais humilde e hypocritamente a mais sincera, e cordial amizade.

O *Telegrapho* não disputará ao *Vintem* o—direito da bajulação—, assim como não disputa o—da injuria, e da calumnia—Tranquilisai-vos quanto a isto. Quando entendermos, que devemos censurar o Sr. Lisboa, have-nos faze-lo. Não commetteremos a vilania de negar no dia seguinte, o que tivermos escrito na vespera; não procuraremos algum escrivão para padrinho, como faz o *amigo* do Sr. Lisboa. O *Telegrapho* é seu adversario; adversario, que se não occulta.

Defendemos uma vez o Sr. Lisboa da accusação, que lhe fizestes por não ter appellado no processo de D. Eusebia, porque entendemos que o seu procedimento foi conforme a lei. Repellimos a calumnia de corrupto, protector de criminosos, que lhe escarrastes nas faces; porque estamos persuadidos, que o calumniastes; e porque accusações dessa ordem não se fazem sem provas, como praticastes, e praticais. Ora que faltastes a verdade, que caluniastes, está pravadado até com o silencio que guardastes a respeito nos ns. 7, 8, 9; finalmente com a mudança de linguagem acerca do Sr. Lisboa. Porque mudastes?

Ainda uma palavra.

Não cessa o *pequeno* de dizer—que o queremos intrigar, que alguem não gosta delle por não partilhar suas idéas—. Intrigar o *Vintem*, suppor-lhe idéas! Que extravagancia! Quem ha ahí, que desça a intrigar um ente, que é o ludíbrio de todos? Quem poderá recetiar as idéas de um desgraçado, que segundo dizem, tem preço (e não muito alto) na tarifa da corrupção?! Muito estúpido, muito desfractavel é o *Vintem*.

CHRONICA DA TERRA.

Sabbado 13 do corrente alem do concerto anunciado pelos Srs. Ugucioni, e filhos, celebres rabequistas, ouvimos dizer, que o *pequeno* Eleuterio danará um fandango de sua invenção, equilibrará—autos perdidos, e outros pesos e terminará o divertimento com stupendas pellicas, entre as quaes a—*da fecundidade de palacbes*— O habil saltimbanco convencerá o publico, que sem alicatõinas pode um juiz muito honradamente converter alguns vintens em contos de reis, e por compensação do gratuito trabalho venderá unguentos para feridas, e contusões de cacete.—

—Perguntava um sujeito, que lia um verso do Sr. Attayde no *Farol* (que versos! ...); porque o *poetraço* gostava tanto de fallar na côr baça deste, ou d'aquelle.— Ora porque replicou o tal? Porque o homem é do mais—*puro sangue azul*—. Pois não vê, que aquella *ntoca* côr de canella, aquellas bochechas capazes de dar bifes para vinte inglezes, aquella rebelde carapinha, que se lubriga por batido da lusada cabeleira espichada a força de escova, e azeite, tudo é de pura raça *caucaesa*? Verdade é, que os criticos, quando o veem empertigado na sua homeopathica tribuna atolhada de uma banca, vellas, e mangas, macaqueando os grandes, exclamão com o Poeta

"Attayde, de balde queres

.....

Vencer a invencivel teima

Da rebelde carapinha."

—Vendeo-se a dias seguintes dizera um traste raro, e primoroso—um florete do Sr. Attayde—por—3\$000 rs.—Foi mais barato, que o dente de Newton a bengala de Rousseau, ou de Voltaire. Um assignante do *Telegrapho* offerece o dobro para possuir essa jóia do—*catalogo de eloquencias*—

—Foi pronunciado Christum de tal não porque houvessem provas, mas porque o *inimitavel* delegado suppoz ser protegido do Sr. tenente coronel Faustino, como confessou o *Vintem*. Que sinna nobre tem o *pequeno*! Naturalmente será espoliado muito breve o dono de um casco, que traz uma questão perante o Sr. Attayde.

—Está furioso o—mercenario—não tanto porque o *Telegrapho* foi-lhe ao pellu, como porque tocou-lhe nos annos, e promete *chegar-nos*, que ha-de fazer correr a gente. Aconselhamos a todos, que tapem o nariz, e fução para os morros da Tabaca, e Trizidella em quanto passa o rapaz com o tigre a cabeça. Deixemo-la ganhar o seu sobre; *dignus est operarius mercede sua*.

ANNUNCIOS.

O ABAIXO assignado Pai das duas meninas beneficiadas, declara em tempo, que os Srs. que tem cumarotes, não tem entrada na platéa geral, e faz este annuncio para não offerecer se alguma duvida. *Caxias 12 de Julho de 1850.* José Ugucioni.

EM casa de Desederio & Araujo, tem bom goarandá a venda. *Caxias 13 de Julho de 1850.*

PERCIZA-SE fallar, com o Sr. Carlos Antonio de Carvalho, ou pessoa de sua familia para negocio de seu interesse, pedido que temos de Maranhão; e como ignora sua residência fazemos o presente annuncio. *Caxias 3 de Julho de 1850.* Azevedo & C^o (2)

O ABAIXO assignado, mudou sua residência da travessa do Thezouro; para o Largo de S. Benedicto casa n. 5, quem perceber de seus serviços, na qualidade de escrevente commercial, pode procura-lo no lugar indicado. *Caxias 27 de Julho de 1850.* Antonio Jozé de Macêdo.

VENDE-SE uns terrenos, cercados, com alguns pés de laranjeiras, e jaqueira, na rua do Porto do Bispo, pegado as casas do Sr. Francisco Rodrigues Pinto, de quina e frente para a mesma rua; cujos terrenos pertencem aos Srs. Guimarães, Magalhaens & Silva, para tratar com Azevedo & C^o *Caxias 30 Junho de 1850* (2)

QUEM pertender alugar por preço muito commodo, a morada de casas sitas no largo do quartel velho n. 4, com grande quintal cheio de bellas arvores fructiferas, que só disso se pode tirar um bom rendimento;—quiza dirigir-se aos annunciantes. Marques Genro. & C. (2)

A JOZÉ Manoel Pareco fugio no dia 21 de Maio proximo passado, um escravo de nome Honorio, com os signaes seguintes:—crivolo, idade 36 annos, altura regular, pernas arqueadas, barba pouca, ou nenhuma, poucos ou nenhuns signaes de castigo nas costas, rosto cumprido, boa dentadura, pés regulares e tem os dedos polegares mais cumpridos, do que os outros, entende bem da profissão de vaqueiro, foi encontrado em dias d'aquelle mez em procura desta cidade com dependencia de quem lhe eu mandava levar umas cartas.—quem o capturar e entregar nesta cidade ao Sr. Dr. Francisco Jozé Furtado, e no Pindo,

bol ao annunciante, será bem recompensado. *Caxias 8 de Julho de 1850.*

FUGIÃO de Alcantara ao Sr. Dr. Francisco Marianno de Viveiros Sobrinho no dia 19 de maio os seguintes escravos:—Paulo tanoeiro, alto, magro, rosto comprido muito marcado de bichiga, beicudo fala grossa e descansada, andar um tanto corcunda, idade pouco mais ou menos 50 annos; comprado a Antonio Jozé das Neves da Tutoia.—Manoel ferreiro, boa estatura corpo regular, rosto um pouco comprido, muito prozista, com duas cicatrises na barriga, os pés grandes e largosidade pouco mais ou menos 40 annos. Foi comprado em 1843 de Francisco Raimundo Bruzaco quem os pegar e os entregar em Caxias a Jozé Maria Barreto Borges, em Maranhão a Jorge Maria de Lemos e Sá, será bem recompensado (2)

POST-SCRIPTUM.

12 de Julho.

Acaba de sair o Farol n. 10: Veio tempo rão, e por isso menos mundo, que o ordinario. Não respondeo a tremenda sôva, que lhe deu o W. do Caxiense ultimo! Humildade, ou poltronica?

Não quiz tambem declarar o nome do parente do Telegrapho, que mandou espantar o Sr. Custodio a pesar do nosso formal desajo. Será o Sr. Attayde, que tambem o é por parte de Adão e Eva?

O neglectado commercio está de todo abandonado; nem uma linha! As noticias sobre os crimes commettidos ultimamente, idem! O Farol somente cuida das cousas aproveitáveis.

Faz porem dois machuchos artigos de fundo. O 1.º provando, que um sujeito ficou doido, e quiz degolar-se; porque não querendo ir a juizo o juiz mandou ir debaixo de vara. (O sujeito devia ter bom dose de juizo para perde-lo por tão forte causa.) O 2.º uma narração da prisão do Sr. Custodio Mendes Nogueira, subdelegado de policia de S. Jose, e ex-collector, e correligionario do Farol, segundo diz este; prisão, que foi uma violencia aggravada pela execução no pensar do mesmo Farol.

Mas sabem desde quando aqui chegou preso o Sr. Nogueira?—Desde 25 do passado, afirma o Farol.—Entretanto somente a 12 do corrente achou espaço para fallar dessa violencia! 18 dias; bagatella....

Mas quem desta cidade mandou fazer essa prisão? Quem a ordenou ab-alto? Isso lá advinhem; que o Farol é segredoiro.

ERRATAS DO N. ANTERIOR.

Pag. 4.º col. 1.º — Alias não consagrarmos—lea-se—alias-lhe não consagrarmos.—Per. 4.º —regozijo—lea-se—regozijo. Col. 2.º per. 3.º —dedois—por depois.—Per. 6.º —acaba de dizer—lea-se—acaba de ser—

Caxias Typographia IMPARCIAL de J. J. da Silva Rosa, Rua das Flores n. 9—1850.

Publica-se 2 vezes por semana no Typo IMPARCIAL, rua das Flores n. 9, onde subscreve-se a 2450 por semestre e 85000 por anno, pagos adiantados

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres Não provocar convencimentos Mas levados ao apuro, Ou triumphar, ou morrer.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

N. 34 —Ill. m. e Exm. Sr.—Tenho a satisfação de communicar a V. Ex. que esta provincia achase inteiramente tranquilla.

Os grupos armados que, irritados por vexames e violencias pessoais, supostas ou reais, e pela destruição, verdadeira ou presumida, das propriedades que possuem no Estado Oriental, havião perturbado a fronteira do Quarahim e invadido aquelle Estado, vindo se abandonados do governo brasileiro, e recebendo ordem terminante desta presidencia para que se desarmassem e dissolvessem, cumprirão afinal, como devião, essa intimação. Não resta pois grupo algum nas fronteiras, nem em qualquer outro ponto da provincia, e eu confio na tranquillidade della, pois que muito confio no caracter e sentimentos de ordem e obediencia que animão os Rio-Grandenses. Deus guarde a V. Ex. Palacio do governo, em Porto Algre, 7 de maio de 1850. —Ill. m. e Exm. Sr. visconde de Mont'Algre, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.—José Antonio Pimenta Bueno.

As palavras *revolução, revolucionario* são uma especie de talisman magico com que os governantes sabem a proposito fazer callar a opinião publica, e incutir terrores nos homens pacificos e moderados. E com tudo as revoluções são sempre filhas dos governos, pois os povos não são facilmente dos seus habitos, e amão de coração a tranquillidade, e o repouso. E' depois de se haver por todos os meios atarmentado a população, calcado o seu amor proprio, ultrajado os seus prejuizos mais nobres, os seus direitos mais respeitaveis, que a indignação rompe todas as barreiras, e apparecem esses vulcões, e lavas, que tudo levão diante de si, ou esses surdos trovões que abalão a terra. Os governos illudidos pelos seus caprichos, e ambição, folgão com os maos feitos de alguns indignos agentes que envião ás provincia, e que ali só tratão ou de sa-

ciar de vinganças um partido, ou de opprimir e aviltar os cidadãos, que mostrão amor pela patria, e sentimento de elevada independencia: ao depois quando os funestos effeitos de tão erradas medidas chegam a apparecer, a outhoridade, raras vezes, deixa de attribuil-os ao espirito de sedição, aos malvados inimigos do bem, etc; e de lançar mão deste pretexto para novos actos de arbitrariedade e talvez de tyrannia.

Que se segue dahi? A colera do povo comprimida, torna-se ainda mais terrivel, uma conspiração contem o germen de um centro dellas; victimas inuteis são sacrificadas, e quanto mais o governo se desvia da moderação e das leis, tanto maior força ganha o descontentamento, pai de commoções continuas. Se o poder quizesse sinceramente evitar o flagello das revoluções violentas, (que na verdade não produzem bem algum) tinha a sua disposição um meio effiz, e muito facil; este meio consiste em ser fiel ás instuições do estado, e dar a conhecer, que deeja a felicidade publica.

O povo nunca é ingrato a quem lhe faz beneficios, e os votos impotentes de alguns espiritos inquietos, e malignos, perde-se no meio da satisfação, e comprazimento geral. Não se diga que os intrigantes exercem muito vezes grande influencia sobre a população, e que os seus tramias são tão bem urdidos, que illudem ainda os homens bem intencionados, e sinceros. Contra os factos nada ha que valha, e quanto os cidadãos observão que a outhoridade por actos continuos se dirige a precurar-lhes o maior bem possivel, e se disvela na sua prosperidade, ninguém poderá por especiosa theoria arrastal-os a revolução e as desordens. Mas supponhamos que n'uma provincia o povo, vivendo debaixo da apparente protecção de uma Constituição livre, a cada passo a vê infringida, que vê por um culpavel desprezo da fé jurada o cutello da perseguição erguido sobre os escriptores generosos, que intentão defender os direitos dos individuos; o patriotismo olhado como um titulo para a suspeita, e os inimigos da sociedade civil rodeando a pessoa do agente do poder, bem quiastos, e com a sua presença afrontando todos aquelles, a quem

reção sentimentos de dignidade pessoal, e aferro ao paiz a que pertencem. Que consequências poderá ter semelhante estado de cousas? Devemos confessar que a força da autoridade he ahí mai fallivel; que tarde ou cedo o edificio fundado sobre a injustiça será abalado pelos alicerces e que o poder succumbirá de baixo do pezo dos seus mesmos triumphos.

A lei, o bem commum, eis-ahi o norte, que devem ter, os que governaõ, at para sua propria segurança. De que serem as melhores instituições, se sua execução se illudem, se aquelles mesmos, que fõão postos como vigias, e protectores dos honestos foros, são, os que trabalham por frustrar-nos da sua fruição, e se repositaõ com a illuzãõ e perfidia, de que fazem jogo? Não accusem ao depois o povo; reconheçaõ os seus erros, filhos de paixões mal regradas, as causas dos males, que todos deploramos, e em vez de amontoarem arbitrio a arbitrio, de substituirem o regimen do terror ao do engano, tratem de estabelecer francamente o imperio da justiça, e da imparcialidade legal. D'ahi pende essencialmente o nosso, e o seu interesse: a constituição é o nexo commum, que deve prender governantes, e governados.

(Da Aurora Fluminense n. 59)

BAHIA.

APONTAMENTOS HISTORICOS.

Vede porem como encaminhou Deos o faio de sua eterna justiça:—

Havia nestes tempos uma revolução em Pernambuco. Essa revolta provocara a, excitara a facção dominante; fizera a inevitavel—para colher-lhe as consequências politicas e as materiaes, a gloria, do pacificador, e a posse dilatada do poder.

Para completar a execução desse pensamento do inferno, mandara a facção ultimamente para o governo daquella provincia uma de suas mais transcendentis capacidades. E descançara.

Revestido de prestigio e força, armado de poderes illimitados e absolutos, poz por obra o dictador de Pernambuco o desempenho de sua missão.

Promessas e ameaças, dissimulação e fraude, humilhação e arrogancia—depois severidade, terror, vingança—por ultimo crueldade brutal, fereza sanguinaria, canibalismo atroz—tudo foi por elle posto em ac-

ção, e tudo malogrado. Continuava a revolta. Era um dos chefes principaes della, era sua estrella polar no campo das batalhas um militar do exercito, cujo pai aqui se achava na Bahia.

Para a cabeça, talvez mais fraca e simples do que má, desse ancião, e ainda mais para o seu coração de pae, convergiram como para um centro os calculos tredos do satrapa da Bahia, todos os seus ardis e intrigas, todos os instinctos de sua vaidade, todas as esperanças da ambição insaciavel, infinita, sem horizonte, em que lhe nadava o cerebro. E um facto, que devia scabar por duas horribes e monstruosas traições, foi de, desse momento a sua idea fixa, o seu sonho doirado. Por duas traições não somente, mas por uma ingratição tambem—ingratição vil e perfidia, porque o dictador de Pernambuco fora em todos os tempos o seu melhor amigo e bemfeitor.

Posto á prova o plano duplicadamente atraído, e elevado ás suas ultimas consequências, acabou pelo que seria o maior de todos os impossiveis á não ser effeito muito logico, muito natural desta actualidade.

Pedro Ivo, o valente chefe das hostes rebeldes de Pernambuco, como sempre o conhecemos—o bandido das mattas, o saltador e facitora, como sempre lhe chamam o presidente da Bahia—o homem perdido como lá o declarou o imperador do Brazil—ahi o vistes na Bahia, perecendo em triumpho as ruas desta cidade no carro do presidente, folgando nos bailes e festins de palacio dados em escarneo de seus infelizes aliados, de seus trahidos mas sempre briosos e honrados companheiros: ahí o viste por ultimo embarcar ao lado do deputado Gonçalves Martins a bordo do Bahina para a corte—confiado na palavra d'honrado personagem.

O dictador de Pernambuco lá o tendes com a fronte envolta no mais infame ultrage, na mais negra afronta, que jamais em seus dias lhe foi irrogada.

Conclusão.

Agora, vós outros, homens pensadores e reflectidos, vós, que tendes seguido attentos todas as peripecias da vida publica do conselheiro Honorio Hermeto Carneiro Leão, que o haveis acompanhado desde a revolta dos restauradores de Ouro Preto até hoje, que o vistes metter nos pontões e mandar ao desterro os senadores do imperio; que acabaes de o ver pôr á

primia as cabeças dos brasileiros—vós que lhe conheceis todos os precedentes—que lhe leaes o coração coberto de esbellas hirtas—avaliar o termo da carreira politica do Dr. Francisco Gonçalves Martins por estas palavras de lre me, que ahí acabam a pouco de ser proferidas pela lingua chamajante do presidente de Pernambuco, que sua mão tremula de ira escreveu n'um papel semi-official:

Sabei que no dia 11 de maio hei de infallivelmente partir d'aqui para a corte: e quanto a esse b de Gonçalves Martins declaro vos, que ainda quando eu houvesse de sair daqui coroado em charolá não b quizera nem para carregar me o pallio.

E esperai . . .

(Da Razão.)

O TELEGRAPHO.

MISERIA DAS MISERIAS.

No dia 13 do corrente as 11 horas da manhã foi o escrivão o Sr. Florencio Mattos a casa da Senr. D. Eusebia pedir-lhe, que retirasse a queixa por ella dada contra o juiz municipal, e orfãos o Sr. Attayde!!!

Foi o pedido reiterado no dia seguinte; e antes, e nesse mesmo dia, andarão outras pessoas sollicitando com o maior enpenho o—perdão—do altivo, e integerrimo juiz! Invocou-se até a intercessão de um respeitavel sacerdote . . . O caso era apertado. Expirava em dous dias o prazo concedido ao juiz para responder.

Afirmão-nos, que o Sr. Mattos em presença da reluctancia da queixosa lembrara-lhe que o Sr. Attayde ainda n dia fazer muito mal a ella queixosa!

E' triste, e deploravel ver a autoridade publica, a justiça tão vilipendiada e aviltada! Um juiz prostrado aos pés de uma mulher, a quem não havia muito tinha perseguido como assassina com dous processos, feito os mais grosseiros acidentes! . . . Acrescentamos, que o Sr. Mattos (escrivão, e hospede do Sr. Attayde) recorrerá ao Sr. Antonio Bernardo para ajuda-lo a obter a graça do juiz!

Mas a queixa podia ser retirada, e sumido o processo?

Não de certo. Podia apenas haver desistência da parte; e sendo o crime publico e de responsabilidade corria ao juiz de di-

Naõ e a Sr. D. Eusebia que em a queixar mas sim a Sr. Florencio Mattos, que baveia mandado a Sr. Attayde retirar a queixa, e Sr. Florencio Mattos, tem posto de lado em favor de Pernambuco.

reito rigorosa obrigação de continuar ex-officio nos termos ultteriores do processo. Paremos aqui.

16 DE JULHO.

Chegou hontem o correio da capital. As folhas, que tivemos confirmação a noticia, que demos em o n.º 264 de haver o barão de Jacuhy deposto as armas; o que tambem é confirmado pelo officio do presidente da provincia do Rio Grande, que hoje transcrevemos.

Pensão alguns, que essa—pacificação—custara grossa somma ao nosso tisco thezouro. Deos queira se não despendesse tambem muita honra, e dignidade nacional.

Ficavão incommunicaveis o capitão Pedro Ivo, e Miguel Affonso! A deslealdade, e perfidia do governo se tentava ouzadamente ignobil. No proximo n.º daremos alguns extractos sobre essa questão.

No senado foi a necessidade de uma amnistia geral em favor de Pernambuco brilhantemente sustentada pelos Senrs. Alvea Branco, e Paula Souza.

A deserção do Sr. Limpo d'Abreu para os dominadores parece realisada!

Pela camara baixa tem havido suas brigas entre a maioria; porem tem sido abafadas. O chefe de policia entadeo, que devia policia a casa dos seus, e começou pelas galerias usurpando uma attribuição exclusiva da camara! São cuidados propios de uma mã por sua filha querida . . . Não tardará, que a mal policia desça ao sallão, como disse o honrado Sr. Souza Franco.

—Passando a nossa provincia cremos, que vai tudo as mil maravilhas.—O presidente marcha a contento da camarilha da Estandarte. Acaba de dar uma escandalosa decompostura ao Dr. Miranda Hques juiz de direito do Itapourú-nirim, e conclue com a seguinte subline maxima ordeira—Que a autoridade "cujos actos possuão ter apparencia de perseguição por espirito de partido . . . PERDE O DIREITO A OBE-DIENCIA, E RESPEITO DE SEOS SUBORDINADOS" (Vid. Publicador Maranhense n.º 972.)

O orgão da camarilha aggride furiosamente não só a imprensa da opposição, como a esquadra, que não louva os despropósitos, a que o chefe da confraria tem argastado o Sr. Azeredo Coutinho.

Escreve-nos um amigo, que o chefe respondeu ao artigo do Telegrapho sobre a invariabilidade de principios da camarilha; e que está escrevendo a historia do seu mal-

ffirme partido bemteci ab ovi; porem com tal finura, e profundeza, que quasi se não entende

... (ou o car...) ... 57. q ... Progres o, e o ... -Frank...

Acabão de chegar da capital sultos e livres os ex-officiaes de justiça Benedito de Souza, e Raimundo Alves d'Oliveira, que tinham sido prezos demittidos e recrutados—pelo inaudito crime—de terem levado ao Sr. Atlayde um requerimento com o despacho do juiz de direito ordenando ao juiz municipal, que informasse sobre seo couteudo.

Aº PEDIDO.

PITADA...

Conta-nos que certos malandrinos compradores de heranças, dezejando a torto e a direito esbulhar uma pobre orphã d'aquillo que seu pai lhe havia deixado, por empenhos do seu advogado, obtiverão que um suplente do juiz municipal presta-se o juramento e tomasse conta da questão (sem dvida para a favorêcer.) O que porem nos causou a sorpresa foi esse juiz não jurar suspeição, sendo pe sos de reconhecida honradez, sabendo se que o advegado em questão é seu intimo amigo e accessor, e é seu advogado em questões que tem no foro! . (†) Pobre orphã, que tanto tens soffrido, e creio que ainda aqui não ficará! O murissôca

N. 27 — Tindo-se notado nas Agencia, bastante differença na venda de sellos no corrente anno financeiro, venho recomendar a V. S. para que por sua parte faça empregar a maior diligencia, afim de prevenir o abuso de se conduzirem cartas sem que tenham sido previamente selladas; podendo V. S. pedir as Authoridades Policiaes, aquellas providencias que julgar necessarias para obstar á contnuação de semelhante abuso, todo em prejuizo das rendas Publicas.

Deos Guarde a V. S. Administração dos Correios da Provincia do Maranhão em 4 de Maio de 1850.—O Administrador, João Ignacio da Conceição Rosa—Sr. Agente do Correio na cidade de Caxias.

(†) Publicando o artigo supra não podemos deixar de repellir as insinuações injuriasas, e destituidas de prova, que o autor do artigo dirige a dous honrados cidadãos. Elles são incapazes de se combinarem para fazer injustiça ja uma pobre orfã. Nem o advogado, a que alude o artigo, honrado, e deliado como é, accetterá ser assessor nessa causa; nem o juiz o consultara. (Nota da Redacção.)

N. 28. — Novamente declaro a V. S. que havendo o Arso da Secretaria d Estado dos Negocios do Imperio de 1 de Novembro de 1849, e a Legislação dos ... adverte ... de dinheiro, ... as ... , só responde ... as cartas seguras, como lhe são apresentadas, quando não sejam ... ou perdidas as malas; assim para ... novamente a V. S. para que por sua parte não só cumpra restritamente a dita desposição, como para que faça publicar por editaes afixados na porta dessa Agencia, e nos lugares mais publicos dessa Cidade.

Deos Guade a V. S. Administração dos Correios da Provincia do Maranhão 6 de Maio de 1850.— O Administrador, João Ignacio da Conceição Rosa— Sr. Agente dos Correios na Cidade de Caxias.

ANNUNCIOS.

EM casa de Desderto & Arcujo, tem bom goarará a venda. Caxias 13 de Julho de 1850. (2)

FUGIÇÃO de Alcantara ao Sr. Dr. Francisco Marianno de Viveiros Sobrinha no dia 19 de maio o seguintes escravos: — Paulo tanoet, alto, magro, rosto comprido muito marcado de bichiga, beicudo fala grossa e descansada andar um tanto corcunda, idade pouco mais ou menos 50 annos; comprado a Antonio Jozé das Neves da Tutuia.—Manoel ferreiro, boa estatura, corpo regular, rosto um pouco comprido, muito prozista, com duas cicatrizes na barriga, os pés grandes e largosidade pouco mais ou menos 40 annos. Foi comprado em 1843 de Francisco Raimundo Bruzaco quem os pegar e os entregar em Caxias a Jozé Maria Barreto Borges, em Maranhão a Jorge Maria da Lemos e Sá. será bem recompensado. (3)

ERRATAS DO N. ANTECEDENTE.

Pag. 1.º col. 2.º per. 4.º — gapanhastes — lea-se — apanhastes —
Pag. 2.º col. 1.º per. 5.º — arrebaldea — lea-se — arrebaldes —
Pag. 3.º col. 2.º per. 2.º — caucasea — lea-se — caucases —
Pag. 4.º col. 2.º per. 1.º — e por isso menos immundo — lea-se — e por isso talvez menos immundo —

Caxias, Typ. IMPARCIAL de J. J. da Silva Rosa, rua das Flores n. 9—1850.

Publica-se 2 vezes por semana no Typ. IMPARCIAL, rua das Flores n. 9, onde se inscreve a 1750 por 3 meses e 3000 por anno, pagas adiantadas

O TULLIARIANO.

Seja a doutrina dos livres Não provocar convencer: Mas levados ao apuro, ou triumphar, ou morrer.

IMPRENSA DA CORTE.

COMMUNICADO.

O TRANSPARENTE VEO QUE COBRIA O MYSTERIO DA INFAME PRIZAO DO CAPITAO PEDRO IVO. FOI ROTO PELOS SRs. TOSTA, E GONSALVES MARTINS.

A leitura do Grito Nacional extraordinario despertou-me a idea de offerecer-lhe as seguintes reflexões, que espero V. se apresentará em publical-as.

Quando em fins do anno de 1849 os tristês acontecimentos da Provincia de Pernambuco mais se complicavão e serios cuidados cauzavão ao ministerio na procura dos meios capazes de conseguir a pacificação d'aquella Provincia, para garantir a sua estabilidade no poder, dizia o periodico Brazil — "que serto uma grande felicidade para o Imperio o apparecimento de uma guerra estrangeira, porque ella necessariamente traria o fim da contenda de Pernambuco, fazendo congrassar os Brazileiros estimulando os seus brios Nacionaes para a defessa da Integridade do Imperio—".

Na época em que assim se exprimia o tal conhecido redactor, perfeitamente conhecia o ministerio o eminente perigo em que se achava, pois apesar de ter posto cabeças a premio, engrossando de dia a dia a força bellica; e augmentando a compressão, já sem exemplo, empregada pelos antecessores do profundo estadista el-rei Leão, se malogravão as suas mais energicas e violentas tentativas; vendo que da continuação de uma luta tão porfiada inevitavelmente veria a queda do poder que hão profanado, lançou mão do expediente que lhe pareceo mais proficuo aos seus fins.

Inesperadamente, e como por milagre apresentou-se em campo o barão de Jacuhy contra os Orientaes, e isto fez gerar os taes sustos de uma guerra estrangeira, tão almejada antes pelo proprio ministerio, assim manifestada pelo seo órgão o papel Brazil.

Estão o ministerio de acôrdo com os presidentes da Bahia e das Alagoas, concertou o negro plano de perfida e traiçoeira es-

trategia, em que altamente comprometteo a Corôa, e com promessas enganadôras armôu o ignominioso laço, em o qual, e com a maior bôa fé cahio o capitão Pedro Ivo, que se havia tornado INVENSIVEL por meios das armas, como ingenuamente victimas a Tolerancia da Bahia confessar, illudido por seo velho e infeliz Pai, que se deixou arrastar por vis e infames seduções, representando o tristissimo papel de assassino de seo querido e desditoso Filho.

Attensão os Leitores para todas as circunstancias occorridas, e que passo a relatar.

Na tribuna disse o Sr. Gonsalves Martins, que individualmente havia manejado este negocio, que mandara o Pai de Pedro Ivo a Pernambuco, e que de tudo (NOTE-SE BEM) participara ao ministerio, mas publicando a carta que aconselhara ao Pai de Pedro Ivo escrevesse a elle presidente, publicou tambem o que em resposta lhe havia dito (completa coincidência da guerra estrangeira, e manifesto coto de delicto do Sr. Gonsalves Martins, e do ministerio); no entanto, como era de rigoroso dever, deixou de publicar as taes participações, que dirigio ao ministerio, e as respostas que dellas necessariamente recebeo. O Sr. Tosta ministro da marinha respondendo ao Sr. Gonsalves Martins como seo natural arteganh de dentes, e desembaraço, negou a pés juntos, que o ministerio tivesse parte em taes negociação, que em nada estava comprometido, e nem uma só palavra havia dito a respeito das celeberrimas declarações do Sr. Gonsalves Martins, nem tão pouco das respostas que lhe dirigio: esta formal negativa, e extraordinaria reserva dos principaes documentos— as participações e as respostas—que devem encerrar o conteudo da negociação do illudido e sacrificado capitão Pedro Ivo, — rasgou completamente o véo do misterio!!!! Que inaudito escandalo! Que immoralidade!! Que infame degradação!! Assim representão em publico as primeiras autoridades, uma scena tão impudente!!... A transcendente contradicção e reserva dos Srs. Gonsalves Martins e Tosta são provas mais que sufficientes da perfidia destes dous senhores ordellos, constitucionaes, tolerantiss, e justiceiro!!!

O procedimento havido nesta infame negociada, dá-me o direito a perguntar, e a esperar que os Srs. Gonçalves Martins e Tosta, por honra propria respondão ao seguinte:

¿ Com que caracter foi revestido o tenente coronel Pedro Antonio Velloso da Silveira, para negociar com seu filho o capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, a pacificação da Provincia de Pernambuco, e com aquella, a paz do Imperio, tendo de transitar livremente, como de facto o fez por entre as forças do governo, conduzindo solto o chefe da revolta, seu filho, até a Provincia das Alagoas?

¿ Como até hoje se acha impune o commandante christa d'ouro, que do palacio do Presidente dessa Provincia quiz arrancar o capitão Pedro Ivo, para levá-lo ao Sr. Honório, e que sendo-lhe intimada a prisão, a ordem do Sr. ministro da marinha, elle fez-se a vela para o porto de Pernambuco?

¿ Quem authorizou o commandante da charrua Carrioca para solto conduzir o capitão Pedro Ivo á Bahia?

¿ Com que poder o presidente da Bahia, não só o conservou ali solto, obsequiando o bandido, o saltador, o homem perdido, como em sua companhia solto com elle se a presentou no porto da capital do Imperio?

¿ E como se explica o caso de ter elle de bordo do vapor arrancado da companhia a protecção de seu novo amigo o Sr. Gonçalves Martins?

¿ Pois os dous presidentes, o commandante da charrua, e todos os mais chefes das forças do governo ignoravão, que obsequiando e protegendo o capitão Pedro Ivo, sem authorização do ministerio, commettião um enorme crime, quando tinham sciencia de ser por elle alcunhado de bandido, desertor, chefe de saltadores, e na falla do throno—homem perdido???

Ainda mais, tudo isto assim se passando, qual a razão porque o ministerio não mandou incontinentemente responsabilisar a todos os authores e comparsas de tão asquerosa farça?

Ah! E como poderia elle assim proceder, se pelos seus proprios actos se mostra constante no convenio que houve para a consumação de tão negra trahição!

A perfidia está sobejamente demonstrada!

O ministerio, não podendo conseguir pela força, o delegado do Imperio, o Sr. Honório, com a bolça em uma mão e com o punhal na outra convidou a assassinos acci-tal-os para arrancando a vida ao capitão

Pedro Ivo, que afrontava todo o seu poder, pacificar Pernambuco! Frustrado tão horrendo plano vai o ministerio e seus agentes conseguir pela trahição a prisão do desventurado capitão, victima da singeleza e amizade de seu velho Pai!!!

Srs. ministro! Srs. da actualidade! Para que conseguissem a eleição e escolha de dous senadores, estrangulastes a infeliz Provincia de Pernambuco; não cesseis na carreira dos desvarios; continuai na prepertração de vossas torpezas; mas ficai certos, que a Nação cansada de tantas iniquidades vos tem julgado, e um dia, BREVE, vos tomará as mais strictas contas!

(Do Grito Nacional.)

UMA PALAVRA

— Sempre as opposições politicas são de xarrazoadas e injustas para com a administração que censuram; e no caso, senão de todas, ao menos da maior parte, está a opposição, que fazem os homens do Progresso ao Sr. Azeredo Coutinho.

Não ha numero desse periodico, que não saia uma desandadeira no pobre do Administrador? e tudo porque? porque não sabe governar?

E que culpa tem o Sr. Azeredo Coutinho das faltas, que commette? por ventura foi elle, que se nomeou Presidente do Maranhão? ou he elle que mesmo por suas luzes dirige a marcha dos negocios? O homem he só responsavel pelos actos, que executa, e isso quando na sua patria intervem a liberdade e a intenção: principio esse, não só de philosophia pura, como até mesmo abraçado e sancionado pelo nosso Cod. Pennal no art. 3, que diz— Não haverá criminoso ou delinquente sem má fe, isto he, sem conhecimento do mal, e intenção de o praticar.— Ora se assim he, como he que se pôde responsabilisar o actual Presidente da Provincia pelos erros da administração?!

Por ventura consentindo o Sr. Azeredo Coutinho nas perseguições, que se praticaram durante o recrutamento, teve elle parte nellas? ou deve tambem responder pelos abusos de seus agentes? Não lhe segredavam os seus aliados ao daviado, que tudo he muito bem e regular, e que não se dema ao trabalho de lêr as queixas e arguições da opposição?

O Sr. Azeredo Coutinho tem luzes suficientes para poder entender as disposições de uma lei, e de poder combinal-as com outras disposições, e mais leis vigentes?

E mesmo, que se tivesse, a sua illustração he tal, que se possa oppor a opinião de um individuo formado em leis, que já foi Chefe de Policia, Presidente de Provincia, e he magistrado na Relação do Rio?

Como quereis, que o Sr. Azeredo Coutinho não commetta certas arbitrariedades, se acaso elle sabe, que deixando de cumprir a risca as ordens dos seus Directores, elle será peado do poder, e dessa arte sem meios de subsistencia?

Não sabeis, que elle está em vista de Inspector da Thesouraria de Fazenda; e para alcança-la, convém agradar muito a certa roda exigente, a ponto de ser obediente passivo a todas as determinações?

Criticades ao Sr. Azeredo Coutinho, por ter demittido o Dr. Campos da Directoria das Obras Publicas, e não sabeis, que essa demissão foi imposição da Camarilha por causa da protecção sobre a pretensão de certo afilhado politico; imposição de algum modo agradável ao Presidente. porque, dizem as más linguas, que para esse lugar vai ser nomeado hum irmão do Sr. Azeredo Coutinho?

Tambem quereis responsabilisar ao Presidente, por ter recebido requerimentos, e ter guardado o mais impenetravel silencio a respeito, quando sabeis, que elle só despa cha, o que convem a Camarilha?

Sois desatrasaveis, Srs. do Progresso, com as vossas arguições.

(Do Progresso.)

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 18 DE JULHO DE 1850.

Mate dous espancamento. E um attribuido ao Sr. Attayde!

Estamos no tempo dos lustros, graças a moralidade da nossa policia.

Foi espancado a 16 o Sr. Manoel Joaquim d'Almeida para o lado da praça da Alegria, ou Constituição, e logo no dia seguinte as 8 horas da noite foi espancado a chibata Delfina Luiza de Padua estando a porta de sua casa na rua d'Areia. Tambem participaram das chibatadas uma irmã e um cunhado, o Sr. José da Silva Campos, que conversavão com a victima.

Os ofendidos dizem, que os aggressores forão dous soldados a paisana, os quaes EVADIRÃO-SE!

Diz-se hontem.— Quem mandou espancar a Delfina foi o Attayde a pedido de F....

pelos seus ordenanças.— Ao mesmo Sr. José da Silva Campos ouvimos, que, hontem em contestação com essa pessoa, (a quem o Sr. Attayde mandara desafrontar tão cavalheirosamente), embaraçada e convencida disse por fim— "eu não; lembre se de uma carta, que escreveo, na qual fallava do juiz, e de um escrivão."

A voz publica indigita o Sr. Attayde como o mandante do attentado de hontem, assim como continua a increpá-lo pelo que foi commettido a 8 do passado na pessoa do Sr. Custodio José da Silva Almeida.

Que deploravel situação é a dos habitantes de Caxias! Não ha garantias, se não para assassinos. Os bons são impunemente ceifados pelo bacamarte, e a face de ponta do sicario, desamparados pela justiça, e muitas vezes perseguidos pelo juiz municipal, e delegado de policia, que ao que parece, os itá tratando ainda mais duramente....

Sofremos pois os horrores de uma verdadeira balatada. E para aggravar o mal desaparece a confiança na força publica; porque lavta a desconfiança, de que se pretende criar na guaruição um viveiro de mercenarios assassinos. Eis a horrorosa situação, em que se acha Caxias pelos desvarios do Sr. Attayde acotoçoados pela criminosa tolerancia do governo, e especialmente do Sr. Azeredo Coutinho!

S. Exc. não ignora, nem podia ignorar os factos, nem duvidar d'elles, a vista da sua notoriedade, a vista de provas incontesteáveis, e de informações, que não pode ter por supeitas, a vista emfim do clamor de todos, e do silencio da imprensa governista, que não só a muito já não defende esse inepto, despotico, e perversicador delegado, se não que mais de uma vez tem unido os seus aos clamores da imprensa da opposição para stigmatisar o Sr. Attayde, e sua immoral, e selvagem policia. Ahi estão para exemplo os ns. do Correio da Tarde de 2 de abril, e 6 de maio deste anno.

A despeito de tudo o Sr. Azeredo Coutinho parece comprazer-se com as desgraças de Caxias sustentando na delegacia o Sr. Attayde. Não ha pois remedio, se não sofremos os seus desvarios. Appellamos porrem para o tempo; e em quanto a policia não quebrar os typos do Telegrapho, ou não impoer silencio aos seus redactores dando-lhes passaporte para o outro mundo, iremos registando esses actos de hedionda corrupção, ou brutal violencia, que se reproduzem nestes ultimos tempos de um modo atterrador. Ao menos o paiz ha-de condemnar os autores de tantas torpezas, e iniquidades.

Publica-se 2 vezes por semana
o Typ. IMPARCIAL, rua das
Flores n. 9, onde se vende
a 150 rs. por semestre e 500
por anno.

O TELEGRAPHO.

Deixa a doutrina dos livres
Não provocar convencimen-
tas levadas ao apuro.
Da tribuna, ou morte.

tem como os seus protectores. São mais al-
gumas paginas de lama, e sangue, acrescen-
tadas a outra historia da administração do
Sr. Azeredo Coutinho, pela mão do Sr.
Attayde.

É bem horrivel o nosso estado e fu-
turo se nos antolha, ainda
e carregado! A proxima retirada do Sr. Ju-
iz de direito, cuja presença sempre impe-
dia, que o delegado desse todas as largas
aos seus furtores, será, dizem, o sinal de a-
trezes vinganças... Aos que tiverem ini-
migos feroces, aos que tiverem incorrido
no alto desagrado do Sr. Attayde, aconselhamos, que se retirem de Caxias. Os re-
dactores do *Telegrapho* darião o exemplo,
se um dever de honra os não obrigasse a
não abandonar o posto, que prometterão sus-
tentar.

DUAS PALAVRAS AO SR. MAJOR SERRA.

Tinhamos escripto o artigo preceden-
te, e pretendiamos fazer um appello ao
Sr. commandante da guarnição pedindo-
lhe todos os seus esforços não só para des-
cobrir, e entregar estes soldados sob o seu
commando, aos quizes se imputão os espan-
camentos de 8 do passado, e o de antes de
hontem, como para impedir, que se crie
entre os seus subordinados um viveiro de
assassinos. Scubemos com praser hoje, que
S. S. e o Sr. tenente Luna tinhão consegui-
do descobrir os autores do ultimo atten-
tado. Louvores lhes sejam dados.

Esperamos, que S. S. e seus officiaes
por honra sua, e da classe militar, pela ne-
cessidade da disciplina, tratem de descobrir
os autores desses attentados, e não quei-
ram por mal entendida condescendencia
compartilhar a responsabilidade, ainda
a do silencio, porque mesmo essa fo-
ra deshonrosa. Entreguem os assassinos a
policia, deixem a esta toda a odiosidade da
absolvição, e o Sr. Serra, que represente ao
governo contra tamanha immoralidade; re-
pilla enfim de sobre si essa iufame solida-
riedade.

Os exemplos são terriveis e fataes.
Quando os soldados se empregão como
assassinos, os seus proprios officiaes estão su-
jeitos a ser victimas do punhal e do ba-
camarte. Em Oeiras foi assassinado o in-
feliz vigario Quistino por soldados do cor-
po fixo, e não se passarão muitos dias, e um
capitão, encarregado da policia rondante foi
assassinado por soldados do mesmo corpo.

Consta-nos, que fervem os empenhos,
para que o negocio se abafe. Aguardamos
o desfecho desse hediondo drama de lama

19 DE JULHO.
Dous assassinos.
Esta tarde jogarão a facada dos in-
dividuos na rua do P. Magoa. Um de
falleceu de feridas, que recebeu, e o outro
foi levado ao apuro para isso!
Temos os dous assassinos da
cidade!

Ainda não está acabada a semana, e
contaõ-se 4 pessoas espancadas—um assas-
sinado, e outro prestes a expirar!

O Sr. Attayde procura encobrir o hor-
ror desta deploravel situação, fiha das su-
as torpezas, violencias, e perversões, re-
dobrando no *Farol* de insultos e calumnias
em linguagem de almoerete contra as pes-
soas, a quem attribue a redacção desta folha.
O *Vintem* escrevendo não pode fazer outra
cousa, que prostituir a imprensa.

O FAROL N. II.

Veio immundo a fazer correr, como
promettia o *espoleta*, que redige esse infam-
issimo pasquim. O *pequeno* apesar de—
dizer se de nojo—não deixa de prestar os ser-
viços, para o qual lhe pagão seus dous amos;
ahi percarreo hontem as ruas com o *tigre* a
cabeça! Vendeo alma, e coração!—

Pobre rapaz! Precisa de cobre para vol-
tar ao ninho paterno; e pois aluga se para
injuriar, e calumniar; porque a justiça em
almoeda não tem dado bastante. A necessi-
dade, e a natureza vulpina do *Vintem* se dão
as mãos para obriga-lo a tão abjecto papel.

Nem papai nem mamai balbuciou,
A primeira palavra foi *Vintem*.

E porque não ha-de o *pequeno* *chingar*
a quantos lhe mandão, quando lhe atirão
algumas patacas? Avante, imundo ganha-
dor; e corree a caza da patrões; hoje é fim
de semana, e dia de receber o voaso salario.

ANNUNCIO.

A JOZE Manoel Paxeco fugio no
dia 21 de Maio proximo passado, um es-
cravo de nome Honorio, com os signaes se-
guintes:—criolo, idade 36 annos, altura re-
gular, pernas arqueadas, barba pouca, ou
nenhuma, poucos ou nenhuns signaes de cas-
tigo nas costas, rosto cumprido, boa denti-
dura, pés regulares e tem os dedos pele-
gares mais cumpridos, do que os outros,
entende bem da profissão de vaqueiro, foi
encontrado em dias d'aquelle mez em pro-
cura desta cidade com dependencia de que
lhe eu mandava levar umas cartas:—quem
o capturar e entregera nesta cidade ao Sr.
Dr. Francisco Joze Furtado e no Pindo-
bal ao annunciante, será bem recompen-
sado. Caxias 8 de Julho de 1850.

MARANHÃO.

PARTE OFFICIAL.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 1850.

Ao major Commandante da Guarni-
ção de Caxias.—Accuzo a recepção do seu
officio de 16 do mez passado, em que Vmc.
participa haver sido assassinado no dia 8 do
mesmo mez á um quarto de legoa distante
da cidade de Caxias, com um tiro de es-
pingarda Joaquim Thomaz da Penha por
seu proprio sogro João Duarte, e que sendo
perseguido o assassino por uma patrulha
que n'aquelle lugar existe effectivamente, co-
adjuvada por duas escoltas requisitadas pelo
Delegado de Policia, (†) fora alcançado
quatro horas depois a duas legoas de dis-
tancia, capturado e conduzido a cadeia des-
ta cidade. E em resposta tenho á dizer-lhe
que fico de tudo inteirado, louvando a Vmc.
pela actividade e zelo que mostrou na cap-
tura d'esse facinoroso, e por esta occasião
muito *lhe recomendo que não cesse de em-
pregar as mais activas diligencias para a pri-
zaõ de outros reos de graves crimes de que
abunda essa Comarca, entregando-os á Au-
toridade competente para proceder contra
elles na forma da Lei, afim de que nao con-
tinue o pernicioso exemplo de impunidade,
que tanto tem animado aos criminosos na
perpetração dos assassinatos que tão frequen-
tamente se repetem n'essa Comarca. Incluza
achará Vmc. uma ordem para receber a
quantia de 100\$000 rs. que deverá ser des-
tribuida pelas Praças que compunhão a
escolta que capturou aquelle criminoso.*

Communicou-se ao Dr. Chefe de Po-
licia.

—Ao Delegado de Policia de Caxias.—
Participando-me o major Commandante da
Guarnição d'essa Cidade, que ficára reco-
lhido a cadeia á disposição de Vmc. o cri-
-

(†) Parece-nos, que ha aqui engano. Ouvimos
dizer, que foi o Sr. tenente Luna encarregado da po-
licia rondante, quem tendo noticia do assassinato, e
não se encontrando o zeloso delegado, mandou uma
ou duas patrulhas para coadjuvar a perseguição do as-
sassinado. O *inimitavel* somente deo copia de si lá pelas
4 ou 5 horas da tarde para o corpo de delicto. O seu
seco dono.— (Nota da Redacção.)

minoso João Duarte que matára seu pro-
prio genro Joaquim Thomaz da Penha, e
que depois de recolhido á cadeia se denunciara
como assassino do infeliz Brauna, ordeno a
Vmc. que com urgencia me informe se
já se instaurou o Processo contra o dito
criminoso, em que estado se acha o referido
processo, e se na formação da culpa tem
se colhido provas ou indicios vehementes
de ser o mencionado criminoso o autor de
tão atrosos assassinatos. (Do P. Maranhense)

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 22 DE JULHO DE 1850.

O presidente, e a policia Attayde.

Transcrevemos no lugar competente dos
us officios do Sr. Azeredo Coutinho, que
revelão sua nenhuma confiança no delega-
do de Caxias. Uma vontade porem mais
forte, que a do presidente da provincia tem
sem duvida alguma impedido a demissão do
Sr. Attayde; demissão mais de uma vez re-
solvida, como é publico, e até foi annua-
ciada em 5 d'abril pelo correspondente do
Correio da Tarde, que tem razões para estar
bem informado, do que vae por palacio,
e não é suspeito.—

Em 5 d'abril escreveo o dito corres-
pondente o seguinte fallando desta desvea-
turada cidade.

“A policia allí está na mais deplora-
vel situação. Ouço dizer, que o presiden-
te dera a demissão ao delegado, que ainda
a pouco lhe negara. Essa medida, nas cir-
cunstancias presentes de Caxias, era altamen-
te reclamada.—” (*Correio da Tarde* de 6 de
maio.)

Não se realisou a demissão—altamen-
te reclamada—; uma vontade superior a de
S. Exc. suspendeo, como suspendeo-a em fins
de dezembro, ou principios de janeiro,
quando S. Exc. tendo conhecimento da per-
seguição do Sr. João Gonsalves, attribuida
a ignobéis motivos; de tolerancia, e inna-
ção do Sr. Attayde por mezes em presen-
ça da carnificina da Barba, Britti-Cor-

tado, e Garrafas, quiz demittir o actual delegado. (*)

A falta de confiança do governo manifestou-se então no officio, que dirigio ao Sr. Attayde ordenando-lhe, que marchasse para S. Jaze afim de prender, e processar os autores de tantas mortes, advertindo-lhe, que não regressasse sem haver realizado uma, e outra coisa. O publico sabe, como o *inimitavel* desempenhou essa commissão, começada pelo escandalo da fuga do Zacarias, e seguida de outros muitos, que são igualmente conhecidos, e que ainda havemos resumir em artigo especial,

Esses acontecimentos, a continuação dos assassinatos de um modo horroso, mil arbitrariedades, e o descredito sempre crescente do Sr. Attayde, geraram de novamante no animo de S. Exc. a velleidade de demittir-lo, como annunciou o correspondente do *Correio da Tarde*; porem a camarilha o não consentiu; entretanto o desconceito do *inimitavel* delegado na opinião do presidenteahi transluz nos officios, que publicamos.

Sim; tão pouco o governo confia no delegado de policia desta cidade, que encarrega a prisão— "dos reos de graves crimes, de que abunda esta comarca"—ao commandante da guarnição, que não é autoridade competente. E sabeis porque? O presidente o diz nas seguintes palavras, que se lêem no seu citado officio— "afim de que não continue, o pernicioso EXEMPLO DE IMPUNIDADE, que tanto tem animado os criminosos na perpetração dos assassinatos, que tão frequentemente se repetem nessa comarca."

Eis ahi o mais authentico testemunho das nossas censuras ao Sr. Attayde, e dado em um officio pelo presidente da provincia. Confessa S. Exc.—a impunidade dos criminosos—proclama, que essa impunidade, e falta de captura dos delinquentes, é—"que tanto tem animado aos criminosos na perpetração dos assassinatos, que tão frequentemente se repetem nesta comarca...". É justamente o que tem dito, e provado o *Telegrapho*.—Ineptidão, e prevaricação da policia-attayde.—

Um homem de honra, ou que ao menos soubesse fingir, que a tem, não soffria silencioso o stigma, que contra sua capacidade, e probidade de empregado publico, resulta dessas palavras de um presidente; porem veteis, que o Sr. Attayde com as faces esbofeteadas, mas sem rubor, nada dirá; ou antes vira mui lampeiro no pa-

(*) O Sr. Attayde teve tres sustos de uma demissão desairosa, que a pediu; e um *padrinho* lha fez chegar por compaixão.

quim *Farol* com algum dos seus miseraveis elogios ao presidente; e rojando-se pelos pés do poder vomitará os mais nojentos insultos contra *Telegrapho*, e as pessoas, as cujas attribue a sua redacção.

No *governo* do officio do governo dirigido ao delegado vê-se, que sem a participação do commandante da guarnição o presidente, e provavelmente o chefe de policia, ignoraria a 25 do passado a descoberta do matador do inspector Brauna assassinado no principio de abril, ou de maio! Sem essa participação, e o officio mencionado, ignoraria o publico desta cidade a descoberta do verdadeiro assassino do infeliz Brauna; porque o Sr. Attayde cauteloso guardava nos arcanos de seu peito—esse *segredo* de justiça.— E' que a *indiscrição* apoiaria as nossas arguições, e não deixaria duvidar aos mais scepticos, que o processo, que o Sr. Attayde formou contra D. Euzébia por esse crime era um ignobil manejo, uma baixa vingança em subserviencia a seus amos, se não alguma especulação não menos torpe.

Não é tudo. O presidente em virtude da participação do commandante da guarnição ordena ao delegado, que lhe informe se já instaurou o processo contra o assassino confesso, em que estado se acha, se tem-se colhido provas, ou indícios vehementes contra o mencionado reo.—Cremos, que o processo está por fazer; e observaremos, que o presidente conta tanto com a desidia habitual do Sr. Attayde, que julga dever inatiga-lo ao cumprimento de deveres ordinarios, como os—de summariar um reo prezo, confesso, e desvalido!—S. Exc. tem razão; e para atenuar os golpes do azorrague da mais degradante censura disfarça-os em ordens, exigencia de informações, & c.

Ors a vista disto o *Telegrapho* tem *causado* horrivelmente o Sr. Attayde! Ninguém o crê, porem o *pequeno* o diz; e basta.

E' porem notavel, e coisa nunca vista, que uma autoridade escrevendo um pasquim semanal, não ouse contestar gravissimas arguições, que a degradação, nem ainda aquellas feitas pela imprensa governista, e *correligionaria*, e por actos officiaes! O *Jornal Cariense*, e seus collaboradores, o correspondente do *Correio da Tarde*, (todos saquaremas) e o Sr. Azeredo Coutinho, tem zursido o Sr. Attayde, e proclamado sua ineptidão, e parte de suas arbitrariedades.

Um seu subdelegado (o do 1.º districto) já lh' as exproboou em officio, e apesar da exigencia de sua demissão o governo a não deo reconhecendo desarte a razão,

que lhe assistia! A tudo isto o prevaricador convicto, e ludibridado não tem opposto mais só palavra. Não admira pois, que ás censuras da opposição responde com saudades e arrieradas; porque as nossas acuzações são muito verdadeiras para serem destruidas; e o *pequeno* é muito espesso de intelligencia para ao menos sophisma-las com alguma habilidade.

Rasga a boca até as orelhas vociferando nos seus asquerosos pasquina, que o *Telegrapho* o censura por—espírito de partido.—Espírito de partido no Sr. Attayde!... *Risum teneatis*. Pois bem; admittamos por momentos essa coarctada ridiculamente pretenciosa. Mas então, dizei ao publico uma vez se quer; porque os saquaremas, dos quaes vos dizeis correligionario, tambem profigão os vossos desvarios, a vossa crassa ignorancia, e ineptidão, como o faz o *Telegrapho*?

Vale a pena explicar ao publico essa coincidência, que tanto depõe contra o *inimitavel* delegado. E' até rigoroso dever; porque aos ataques d'aquelles, que se dizem da mesma communhão politica não se pode oppor a coarctada de serem filhos do espirito de partido; pelo contrario milita em favor de censuras taes a mais forte presumpção de serem tão graves as culpas do accusado, que o espirito de partido parcial, como sde ser, não tem animo de justifica-los, e até envergonha-se de limitar-se a um silencio desaprovador.

Essas accusações ahi correm impressas, e temo-las transcripto. Mais o Sr. Attayde não teve ainda coragem (elle que a tem até para humiliar-se para alcançar a retirada de uma queixa & c) não teve coragem, dizemos, de as contestar, não obstante a repetição, as exprobrações, e o ridiculo, com que tem sido stigmatizado o seu eobarde silencio.

O seu unico, e invariavel expediente tem sido injuriar-nos baixamente, e procurar conpurcar com estupidas calumnias a reputação de outros. Continuai.

Ahi fica porem comprovado por officios do presidente, o que tantas vezes temos provado.

—A impunidade dos criminosos.—

—Que a essa impunidade e falta de prisão dos delinquentes, é devido o horroso augmento de crimes, que se nota depois da ominosa policia-attayde.—

—Que o delegado de Caxias guardou silencio sobre a descoberta do verdadeiro assassino do Brauna até 25 do passado; no qual o *pequeno* perseguiu por esse crime e uma malhar

—Que o presidente não deposita confiança alguma no delegado.—E recordemos que, o juiz de direito da comarca ainda no Coroaã escrevia a S. Exc.—A anarchia, em que anda Caxias, e a repetição de tantos crimes—é devido a criminoza e só a criminoza tolerancia da policia.

Lego o Sr. Attayde deve ser *conservado*!!! Já agora esperamos o bem do excesso do mal.

Uma raridade.

O nosso *inimitavel* delegado, que foge ao trabalho de contestar as graves, e degradantes accusações, que soffre pela imprensa até dos seus; mal *pillha-nos* inexacto sobre a circumstancia de algum facto embora pouco importante, atira-se furioso aos typos, e zurrando a incommodar os anjos—*chinga-nos* a valer. Ah! velhaquete...

A circumstancia, se uma mulher espancada procurou primeiro a casa do juiz de direito, ou a do delegado, foi de tantas e gravissimas arguições, que esmagão o Sr. Attayde, a unica, q'o *pequeno* tentou refutar. E porque modo?! Como se aquella immensa e suja lingua não tivesse bastante lixo para atirar ao publico, elle conta mui cheio de si, que andou *mariscando* pela feira (recordações da infancia...) as melhores ideias de seu artigo, e apanhando papeis tambem por lá! E nisto de apanhar papeis, e espalha-los dizem ser elle grande, e tanto que houve, quem lhe desse a paternidade de uns pasquina manuscriptos contra o Dr. Lisboa.—

Depois desse engenhoso exordio vai o *pequeno* contar, como o seu supposto defensor soube do facto a cerca do qual veio *desmentir* o *Telegrapho*.—

As 8 horas da manhã do dia 9 apparece na sala do Sr. Attayde o *cujo* pedindo uma licença para mandar sair um facão. O delegado sem mais nem menos lê ao homem do facão uma parte de tenente Luna: e o *sujeito* que é curioso, e quer *ver se o ferimento referido é grave*, prega-se uma hora na sala do delegado, durante a qual presenciamos aquelle mandar procurar todos os facultativos para formar o corpo de delicto, e como não apparecesse um só, toma a heroica resolução; de ir fazelo em casa do juiz de direito, onde mora o Dr. Barreto, a quem o Sr. Attayde não quer incomodar; e até porque lá se achão todos os *escrivas* (as 8 horas da manhã); occupados com o juiz de direito, o que tudo refere ao *cujo*; que grato a tanta deferencia ao *Farol* de 11 veio indigna, e grossa

seiramente injuriar-nos e a um nosso amigo.

Admittamos a verdade dessa desfortunada máxilla de inutilidade e de infâmia, que nos attinge o Sr. Attayde; passe a investigação dos factos, vá já as 8 horas da manhã para as varas, para a casa do juiz de direito, inclua-se a causa com o Sr. Attayde; passe a demanda ao facultativo por uma cumprida hora, e o *homem de facção* a esperá-los com o delegado; *sem lembrar-se este, q' ainda que viessem aquelles não havia escrivão para escrever o corpo de delicto; porque todos estão occupados com o juiz de direito; passe emfim o delegado dirigindo-se a casa d'aquelle para fazer o corpo de delicto com um só facultativo o Dr. Barréto & C.;* sim, passe tudo isto Mas por causa de uma *inexactidão* sobre um facto, que não enfraquece a força das nossas accusações, era preciso, e mesmo desculpável, tanta gritaria, e essa alluviaõ de insultos grosseiramente vomitados contra o *Telegrapho*?

Tantæve animis caelestibus iræ?

O facto de ter sido feito o corpo de delicto em casa do juiz de direito podia indisar a pessoa, que nos deu a informação a supper, que a ofendida tinha procurado a casa deste, e não a do delegado. Todos, que não estivessem na cãndencia do Sr. Attayde, e a vista dos precedentes, não terião duvida em acreditar o facto. E por essa falta, quando seja, mereçamos os grosseiros e atrevidos epithetos de mentirosos, descarados, calumniadores, e o mais que forma o vocabulario do malcreado filho do escrivão?

O publico tem visto, que ainda não foram destruidas as accusações, com que constantemente fulminamos o inepto, e prevaricador delegado; as quaes são de tal sorte graves e abundantes, que não carecíamos faltar a verdade, (quando fossemos avessos a isso como o *Vintem*), acerca de um facto de pouca importancia. O Sr. Attayde melhor que ninguém sabe, que ainda não publicamos todas as suas miserias; porque temos pouco espaço, e não ha memoria bastante feliz, e tenaz, para as conservar todas.

Assim a defesa do miserico, quando fosse real, revelaria a verdade das outras accusações, que elle não tem osado contestar apesar de repetidas alligadas pela imprensa governista. Todos sabem a mania de rabiacar, que rala o parvo, e a vaidade do habil escriptor. Uma ou outra vez que o seu espesso bestunto lhe persuade, que pode negar a verdade, ahí o temos lutando corpo a corpo com a accusação, como praticou a respeito do desaforo feito ao Dr. Salazar, e da fuga do Zacarias, sabem que em ambas as occasiões se tivesse de arrender; porque aggravaõ com indiscretas confissões a verdade das arguições.

Emfim meta-se o *Vintem* a refutar as accusações, que de bom grado lhe perdoremos as injurias e calumnias, que aos litroga, e a alguns dos nossos amigos. Porque afinal o publico lucrara sempre a confissão do proprio reo; e os ofendidos nada poderão soffrer; porque como diz o Chateaubriand—*só a honra pode fulminar deshonra*—e não qual quer miseravel corroido de vicios, e atolado nas mais abjectas prevaricações.

Mais um crime commettido a semana passada.

A 14 foi gravemente ferido no Bacaba um escravo de nome João Lourenço, se falleceo.

Complendas.

Pindou a 13 o prazo de 15 dias concedido ao Sr. Attayde para responder a queixa dada contra elle por D. Euzébia, e nesse dia foi entregue a resposta. O juiz de direito estava a descer para o Corço. A 15 chegou o correio da capital, e o accusado ao disse—de nojo.— e passou as varas declarando a diversos pessoas, que as não reassumiria, pois ia muito breve deixar Caxias. (Não o cremos, nem muitos que conhecem o farcista). No dia 21 desce o juiz de direito, e propala-se hoje 23, que o Sr. Attayde vai reassumir as varas.—

Problema.
Houve honrosa chicana? Ou ha hoje especulação, e obediencia as ordens posteriores?
Não sabemos; porem a alguém ouvimos exclamar com o poeta.

“ Dinheiro, invicto dinheiro,
Só em ti é que eu me fundo;
Tens o direito da força,
Es o tyrano do mundo.”

Novo capitão do mato.

O nosso delegado na noite de 17 (ainda de nojo) foi pessoalmente levar ao dono, ou dona, uma escrava que fugindo buscara sua casa. Foi acompanhado da escrava e do seu ordenança, que embracava os guilhões, com que fugira a dita escrava. Que trio digno de um soberbo quadro! E diga que o pequeno é madraço.... *Actividade e dignidade até ali.*

POST-SCRIPTUM.

Infame especulação.

Acaba de ser prezo por ordem do Sr. Attayde, que hoje 24 reassumio as varas, o Sr. Crispim; o qual tendo sido injustamente pronunciado por elle, tinha sido solto hontem pelo 2.º suplente do juiz municipal o Sr. Lirino Manoel Soares por haver o queixoso desistido do supposto crime de furto— A desistencia já tinha sido julgada por sentença!!!

O Sr. Crispim é perseguido pelo Sr. Manoel Rodrigues Freire, muito do peito do Sr. Attayde. Consta-nos, que a violencia foi, porque o Sr. Crispim recusa pagar quatro peças em prata!....

ERRATAS DO N. ANTECEDENTE

Pag. 3.º col. 1.º art. 1.º —Mais dous espancamentos—lea-se—mais dous espancamentos. No fim pen. lin. diga-se—por dizia-se.—

Pag. 4.º col. 1.º per. 2.º —ainda negro—lea-se—ainda mais negro.—

Pag. 4.º —autores—por—autores.—

Caxias Typographia IMPARCIAL de J. J. da Silva
Rosa, Rua das Flores n. 9—1850.

Publica-se 2 vezes por semana
no 1.º ep. IMPARCIAL, n.º 11, da
Rua n.º 9, e subscreve-se
a 1.º annos por 1.000 réis
e a 6.º annos por 5.000 réis
em dinheiro ou em
cartões de credito.

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos Livros
Não proferir o voto
Das tribunas do apelo,
Ou tri-buna, ou tribuna.

EXTERIOR.

REVISTA ESTRANGEIRA.

*Toda a Europa está em armas;
Os reis achão-se na sua ultima phase!*
P. DUPONT.

“ Transporte-se para a America os revolucionarios incorrigiveis escapados ás balas dos combates ou ao ferro do carrasco.”
Esta maxima emprestada da celebre carta escripta, ha um anno, pelo Sr. Metternich è na actualidade o pensamento que dirige a diplomacia. Todos os estados em que ainda se pratica o direito de asylo são alvo das ameaças da coaligação.

A Turquia teve que internar os principaes refugiados, e que afastar os outros; e mesmo apesar destas concessões não fez mais do que deferir uma guerra inevitavel.

A Grecia, em troco da protecção da Russia, forçou certo numero de emigrados a demandarem asylo na Turquia. Este é um dos resultados da aggressão ingleza.

O Piemonte acaba de receber o officioso e amigavel aviso de expellir do seu territorio esses incorrigiveis perturbadores que ousão sonhar com a liberdade da sua patria.

A França... sabe-se como trata os proscriptos. Tambem, segundo dizem, a oferta feita pelos nossos diplomatas aos democratas refugiados na Suissa merecer-lhes ha muito pouca confiança: a França offerece-lhes um refugio... na sua legião estrangeira, e na sua colonia da Africa.

A Suissa emfim, bloqueada por todos os exercitos europeos, è constringida a ceder á força; para salvar (segundo crê) a sua independencia, expelle os deterrados a instancias dos reis. Ella ha de ver mais tarde se concessões salvão um povo, quando as potencias quierem a sua perda.

A Inglaterra è o ultimo asylo aberto aos proscriptos; porém mesmo assim estão as possessões inglezas longe de ser hospitaleiras; Malta, Gibraltar, as Ilhas Ionias, são interdictas aos inimigos da santa alliança!

E a fome bastará para expellir do solo inglez os numerosos emigrados que a lim-

pa feita por todas as policias europeas tem ahí apinhado.

“ Os revencionarios para a America! tal è o unico modo de esmagar a revolução!”

Assim dizem os reis executando á risca o programma de Metternich. Matão, deportão, desterrão os homens, e imagina terem vencido as idéas! Bem depressa se hão de desenganar.

O pensamento humano reage sempre violentamente contra a oppressão, e os rigores da reacção lanção no campo socialista, todos os verdadeiros liberaes, todos os patriotas sinceros, todos os economistas cujos corações sympathisão com os soffrimentos dos proletarios.

Os excessos da coaligação tambem só vão ter a um resultado—A aniquilação dos partidos e das instituições transitorias.—Que transacções è possível entre a lei e o absolutismo; entre a discussão livre e a destruição das impressas e das tribunas, entre o trabalho e a usura, entre a igualdade e o feudalismo?

E quem senão Radetzki, Haynau, Paskewich, Wrangel e todos os seus partidarios e imitadores, estabelece esta astinomia radical?

Seu odio sanguinario, insaziavel de supplicios e perseguições, força a humanidade a escolher sem hesitação entre o passado e o futuro, e a transpôr bruscamente o abismo que separa a sociedade feudal da sociedade democratica.

Vejamos.—A Alemanha, a Italia, a França, embalde comprimidas, são hoje mais revolucionarias, do que no dia do triumpho de fevereiro. Recuarão então diante da sua terrivel missão; avanção porém para a frente com ardor, desde que um rio de sangue lhes tranca a volta.

A democracia allemã è hoje por tal modo poderosa, depois de suas multiplicadas derrotas, que os reis já senão atrevem a convocar parlamentos, onde por certo predominaria uma maioria radical. Quando a opinião publica os constringe a appellarem para os electores, veem-se sempre nesta alternativa; ou as eleições são todas revolucionarias; ou dellas abatendo-se os democratas, e minoria, que se faz è por tal forma

insignificante, que o escrutínio, ferido com o ridiculo, desconceitua de ante-mão os deputados; e ainda assim são estes deputados pela maior parte escolhidos das fileiras constitucionales, como acontece com o parlamento de 1848, em que a Alliança Separatista tentou organizar-se em nação sob os auspícios do rei da Prussia.

Os burguezes e os proletarios achão-se d'ora em diante no mesmo campo: elles sabem que a unidade nacional e a emancipação social estão indissociavelmente ligadas á destruição das monarchias, e veem com desprezo a farça constitucional, que representam ainda alguns reis.

E todavia essa mesma farça é ainda demasiado para os despotas. Os imperadores d'Áustria e da Russia fazem todos os seus esforços para pôrem-lhe um termo; e é o absolutismo que se endarrega, varrendo os ultimos vestígios do parlamentarismo, de abrir lugar á republica democratica. A situação da Italia offerece o mesmo caracter que a da Alemanha: enquanto a França... Leia-se a brochura *Voucorbeil* e a *Assemblée Nationale*.

Assim pois a dupla tarefa dos absolutistas consiste na supressão do parlamentarismo e na expulsão dos revolucionarios. Execução tambem, sem que o seião, mas outra couza, que vem a ser:—reduzirem ao absurdo o sistema financeiro.—Os impostos e empréstimos levados a extremo para sustentação de formidaveis exercitos os conduzem a banca-rotas; e para escapar a esse abysmo, será a burguezia forçada, graças aos reis, a recorrer aos socialistas.

Emfim, para manter seus direitos, para defender a justiça, para oppôr uma impenetravel barreira a volta do feudalismo, para se livrar do jugo capitalista, a burguezia torna-se revolucionaria. A distincção das diversas classes trabalhadoras desaparecem debaixo do nivel sanguinario da coalicção. Aos gritos de patria, de liberdade, de justiça, a Europa torna-se republicana, democrata, socialista.

Grças aos reis, grças á coalicção feudal! Que armem embora tres milhões de soldados para exterminarem nossos guerreiros; que encarcerem nossos escriptores; que opprimão a industria, a agricultura, o commercio, para encherem seus cofres e fazerem face á sumptuosa manutenção de seus privilegios; que ponhão em campo todos os seus carrascos e executarem os nossos martyres, os seus sicarios a decimarem as nossas populações, e seus marinheiros a transportarem os nossos heróes.

Os supplices, e as perseguições torturão

os corpos, porém a alma zomba delles, e o livre pensamento humano responde com um brado de esperança ás furiosas exclamações desses torturadores jurados.

“Feri, prendei, desterrai! não fareis com isso mais do que cimentar a união dos revolucionarios, e subcrever a vossa sentença.”

(*La Voix du Peuple.*)
(*Do Correio Mercantil*)

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 25 DE JULHO DE 1850.

Arrependimento.

Ora graças a Deos, que o nosso delegado não emperrou! hontem por muitas horas em sustentar a arbitrariedade, e escandalosa prisão, que havia decretado contra o Sr. Crispim por umas 4 peças em prata. Hontem mesmo foi solto o paciente.

Menos acostumados a presenciar diariamente attentados de todo o genero praticados pela policia-attayde, causar-nos ia espanto a ousadia, e cynismo, com que o delegado escarnece, e espesinha os mais sagrados direitos do cidadão; causar-nos ia espanto esse illimitado, e despotico poder, que se arroga para fazer quanto lhe dictão seus amigos, os seus caprichos e mesquinhos interesses. Porém de pois das prisões a ferros sem crime, de outras por mezes, e meza sem processo, da prisão por uma supposta divida de—*pataca e meia*—, depois dos espancamentos do Sr. Custodio, Delfina & Co, que muito é que o Sr. Attayde mande prender o Sr. Crispim, porque não quer dar 4 peças em prata a um dos seus apaniguados?!... O que é para admirar é o seu arrependimento sem as 4 peças.

Como não ha despropósito que não tenha seu apologista surrateiro (a peste, e a loucura tiverão publicos) cumpre fazer-lhes uma observação.

Se o Sr. Crispim prometteo pagar as 4 peças, como indemnisação do damno causado do supposto crime; se em consequencia foi feita a desistencia quanto a pena, (condição, que não consta dos autos—sendo a desistencia plena e simples) que lei autorizava a prisão do Sr. Crispim no caso de não querer pagar essa quantia?

Ou, se considere essa promettida quantia como indemnisação, ou como divida não podia elle ser demandado, se não civilmente. A prisão pois foi uma violencia e um escandalo; não só porque o caso não

era de prisão, como porque o delegado o ordenou sem queixa, e nem requerimento da parte, em negocio, em que a autoridade nada tinha que ver ex-officio.

Veremos com que patranha se cobrará nesta essa miseria da policia.

Os attestados.

Estamos seriamente ameaçados do mais tremendo *desmentido*; e não ha escapar-lhe, quando se tem por adversario um gigante da altura, e espessura do Sr. Attayde! É o caso.

O nosso delegado pedinchou attestados a todo o mundo, e obteve unisonos e campanudos elogios do clero, nobres, e povo da terra!—*Coisa natural*. Assim como fisessemos ligeira allusão quanto ao modo, com que pilhou os taes papelinhos, aliás filhos da mais irrisistivel *espontaneidade*, e *efusão* de coração, que jamais se vio; com essa allusão engrilhou-se o *pequeno*; é para que não tivessemos a tentação de chamar os attestados—documentos graciosos—teve a mais feliz e mais extraordinaria, e estupenda das lembranças—especou-os com certas declarações!

Hontem ainda tacitoso reassumio as duas varas de sua alta, e baixa jurisdicção dando novas de si por uma violencia, e por circulares pedinchando declarações, que servissem de appendices, rabos, ou espeques, sobre a *espontaneidade* dos attestados, com que o *honrorão*, afim de impôr silencio aos seus *invejosos detractores*, e dar-nos o mais temivel *desmentido*.

Como veem os leitores, o *Telegrapho* está esmagado. Porque está visto, que os que passarão os attestados, não virão dizer, que os assinção, ou derão para elles os seus votos a pedido do Sr. Attayde, ou de alguém em seu nome; logo... *mentio* o *Telegrapho*! Isto na verdade é sem replica segundo o bestunto policial, porém o publico dirá—é muita imbecillidade, ou muito cynismo do *Vintem*.

Não o dirá o *Telegrapho* condoido de tanta miseria. O *pequeno* com a feliz lembrança de especar os attestados, e tirar-lhes o *ligeiro defeito* de—graciosos—estava em risco de succumbir, ou de enloquecer. A 8 dias que mergulhado na mais profunda dor, e aferrolhado em casa, exclamava (depois da brincadeira do espancamento da Delfina, irmã, e cunhada)—

“Ei a innocencia, victima da inveja;
“Dos zoilos o raucar da mim triumpho.
“Eis-me vedado ao sol, vedado ao mundo”

Mas com a lembrança dos appendices reviveo para vingar-se!... E para logo dirigio-se a cada um rogando-lhe houvesse de attestar a *espontaneidade* dos attestados, com que o *honrorão*, na qualidade de membros de uma *corpoção*. Esqueceo-se das picarecias, que fez a alguns, e ao partido, a que pertencem; esqueceo-se dos insultos, e baldões, com que já no pasquim *Aurora*, já em officio ao governo, procurou veli-pendiar os membros dessa corporação, que agora o *honrorão*!

O proximo n. do *Farol* ha-de *demonstrar-nos*, que attestados com espeques taes são *provas provadas*, que não admittem prova em contrario. Essa defeza do *pequeno* ha-de ser mais *entmudecedora*, que aquella, que de S. José mandou ao *Jornal Caxiense*, a qual foi desapiadadamente chasqueada pelo correspondente do *Correio da Tarde*.

Assim o *Telegrapho* dando-se por *vencido*, e rendendo-se a discreção, roga a todos os habitante desta cidade, que contribuão com um attestado em favor do Sr. Attayde proclamando ao mundo (sem pedido seu nem de alguem por elle) as eminentes, e nunca vistas virtudes do Sr. Attayde, que de hoje em diante significará—o tipo o mais perfeito do magistrado,—e ante o qual os venerandos nomes dos P' Hospital, dos d'Agueveau, serão esquecidos.—Por caridade ajudem a lavar o *pequeno*,—que a cada um se dirige *constricto*, e arrependido,

“Heróes, fructo de heróes, protege, ampara
“Ente oppresso, infeliz, que ati recorre,
“Lava-lhe as manchas da *calumnia* torpe
“Ao throno augusto
“Com lam-tentosa voz dirige, alteia
“Do miêro *Vintem* os ais, e as penas.”

Chronica.

O *Vintem* tem a honra de communica-
tar ao publico, que tendo feito uma ope-
ração na lingua de—*tatibitibi*—, que a re-
duzio a mais justas proporções, já não muda
os r r em l l, e não diz—*plava, plocesso* &
pelo que amanhã dará vivas, e não dirá
—*impelador, impellal* &—

O mesmo *Vintem* tem tambem a honra de
anunciar diversos divertimentos para a noite
de amanhã.—Peloticas, equilíbrios, posições
academicas & &—Equilibrará um elephan-
te na ponta da lingua, e entre as posições é
mui notavel—o *jutz assando carne a beira
de um riacho*.—Exige pouco em recompensa
do seu trabalho; porque

“Não pretende ajuntar faudo
“Com os grandes segredos seus;
“E cheio de dd profundo
“Tira pelo amor de Deos
“Os cobras a todo o mundo.”

Araba de saber o pequeno n. 9
de... com o tigre a cabeça em...
pa... dos olhos do theatro, que ap...
vão car... para o espectáculo da...
Não é possível imaginar-se nada de
mais torpe e vil, que o n. 12 do paquim

Farol. O Sr. Attayde excede a tudo quan-
to de má e desprezível todas esperão do
Vintem. Os seus proprios amos devem estar
admirados, devem dobrar-lhe o salario.

O estúpido espoleta leva o cynismo a
occupar as columnas de um jornal, que
escreve, com os mais infames, e asquerosos
assumptos. Daremos um unico exemplo, e
pedimos desculpa ao publico.—

Fantasia o Vintem, que alguem odeia
a uma pobre preta liberta; porque, diz o
Snr. Attayde, a dita preta sua engoma-
deira FALLA BEM DELLE!... É tem a pro-
tervia de envolver nessa mesquinha men-
tira as relações illicitas, que diz o Snr.
Attayde tem ou teve a sua engomadeira
com um preto de um amigo nosso!!!

Eis como o—ganhador—se defende,
e vingase do Telegrapho, e seus amigos!
Acredita aquella alma estúpida, e corrom-
pida, que mentiras tão mesquinhas, en-
tremeadas de contos obscenos, que só a
um desgraçado ao serviço dos prostibulos
pode occupar, servem para enlamear al-
guem!...

O asco, e o nojo impede nos de tea-
tar de tanta immoralidade e abjecção. Es-
tamos porem vingados com o infame pa-
pel, que fez o Snr. Attayde.

Não nos abaixaremos a discutir com
o—ganhador—; não lutaremos com o Vin-
tem com armas tão immundas; não as sa-
bemos manejar; e deixamos as honras da
victoria ao Snr. Attayde.

A PEDIDO.

Recebi do Illm. Snr. Fortunato Pereti-
ra da Trindade, por mão do Illm. Snr.
coronel João da Cruz, a quantia de cinquenta
mil reis; moeda corrente, que o mesmo Snr.
acima havia mandado de esmola para o glori-
oso S. Benedicto, padroeiro da segunda fre-
guizia desta cidade; e por ser verdade passei
dous deste mesmo theor e data. Caxias 8
de Maio de 1850 —Theodoro Manoel Bacha-
rias,—procurador da irmandade do glorioso
S. Benedicto.

Rs 50,000

ANNUNCIOS.

☞ QUEM tiver escravos de 12 a 20 annos
de idade para vender, queira dirigir se ao
Sr. Dr. S. Benedicto casa n. 16, onde acha-
rá com quem se trata les; pois de se com-
prar de oito a dezo, inclusive duas cracas
da mesma idade.

☞ A JOZE Manoel Pareco fugio no
dia 21 de Maio proximo passado, um es-
cravo de nome Honorio, com os signaes se-
guintes:—criolo, idade 36 annos, altura re-
gular, pernas arqueadas barba pouca, ou
nenhuma, pouco ou nenhuns signaes de cas-
tigo nas costas, rosto comprido boa denta-
dura, pés regulares e tem os dedos pole-
gares mais compridos, do que os outros,
entende bem da profissão de raqueiro, foi
encontrado em dias d aquelle mez em pro-
cure desta cidade com dependencia de que
lhe eu mandava lerar umas cartas:—quem
o capturar e entregar nesta cidade ao Snr.
Dr. Francisco Joze Furtado e no Pindo-
bal ao annunciante, sera bem recompensado,
Caxias 8 de Julho de 1850

☞ FUGIRÃO de Alcantara ao Sr. Dr.
Francisco Mariano de Viveiros Sobrinho
no dia 19 de maio os seguintes escravos:—
Paulo tanreiro alto, magro, rosto comprido
muito marcado de bichiga, beicudo fala
grossa e descansada andar um tanto cor-
cunda, idade pouco mais ou menos 50 annos;
comprado a Antonio Joze das Neves da
Tutoia—Manoel ferreiro boa estatura corpo
regular rosto um pouco comprido, muito pro-
zista; com duas siertrizes na bariga, os pés
grande e largos idade pouco mais ou menos 40
annos. Foi comprado em 1843 de Francisco
Raimundo Bruzaco quem os pegar e os en-
trigar em Caxias a Joze Maria Barreto
Borges em Maranhão a Jorge Maria de
Lemos e Sá, será bem recompensado.

ERRATAS DO N. ANTECEDENTE

Pag. 3.º col. 2.º lin. ultima—de 11—lea-se
—n.º 11.

Pag. 4.º col. 1.º per. 2.º —do facultativos—
em vez de—dos facultativos.—Per. 3.º —e não o
do delegado—lea-se e não a do delegado.—Per.
5.º —verdade—por—verdade.—Per. 6.º —diz o
Chateaubriand—lea-se—diz Chateaubriand.

Pag. 4.º col. 2.º —artigo—Novo capitão de
mato—pessoalmente—lea-se — pessoalmente — gui-
lhões—por grilhões.

Caxias Typographia IMPARCIAL de J. J. da Silva
Rosa, Rua das Flores n.º 9—1850.

Publica-se 2 vezes por semana na Typ. IMPA... Flores n. 9, onde se cobra a 4500 por semestre...

O TELEGRAPHO

São a doutrinas dos livros... No procecar... Mas levamos...

O TELEGRAPHO

JURISPRUDENCIA-ATTAYDE

Despachos memoraveis. (Continuação do n. 258.)

D. Eusebia Maria de Jesus Carneiro, precisando por certidão; primeiro a dacta e lugar do assassinato de Pedro Barbosa Branna; segundo a dacta, em que V. S. começou a inquirição...

Podendo ainda contêr-se... Pedes ao Illm. segredo o sumário, que Sr. Dr. Juiz se está organizando...

Attayde E. R. Mee. Segredo de justiça... a dacta de um assassinato publico! Segredo de justiça...

O juiz queria negar a certidão; porque recebeu, que a requerião para provar uma suspeição, ou uma queixa contra elle; mas inepto e arbitrario como é, deu esse miseravel despacho...

D. Eusebia Maria de Jesus Carneiro precisa abem de seu direito, e justiça que V. S. se digne mandar certificar-lhe o motivo, porque no dia 4 do corrente foram presos os officiaes de justiça...

P. ao Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal e Delegado de Policia... Não tem lugar... 17 de Junho de 1850.

De sorte que no sustenta do tal juiz — pode crêder, demittir os officiaes de justiça, recusando-os, como brutalmente fez...

Deses despachos negando certidões as mais significantes apparecem todos os dias. O Sr. Attayde quando recia que a certidão pode provar-lhe prevaricação...

F..... peccado a bem de seu direito que V. S. lhe mande certificar pelo carcereiro o motivo porque Luiz, por anto nomasia Luis Parauara esteve preso...

Passe. Cachias P. a V. S. Illm. Sr. Dr. 16 de Novembro legado de Policia 2.º de 1849. Supplente em exercicio digno se assim desfrir.

Certifico eu Carcereiro que em virtude da petição e despacho supra revendo o Livro que serve nesta Cadea d'entradas esahidas dos Prezos... Cida recolhido a cadea no dia oito de Outubro da Corrente anno...

O TELEGRAPHO CHAMADO A BARRA DO JORNAL CARIENSE

O contemporaneo dominado pela necessidade de continuar a ziguezaguear o avil-

tamento e abjecção da imprensa pelo papel do Farol; porque enfim é tão imundo, e estúpido esse paquim, que aquelles mesmos, em cujas bandeiras diz o Farol militar, o repellem; entendeo em sua rigida imparcialidade, que devia attribuir ao Telegrapho iguaes excessos.

Teve força para condemnar um reo de sua parcialidade, porém não teve a força mais digna de admirar-se — a de absolver um innocente — ao adversario politico! E pois o collega deu pancada de cego: — culpado, e innocente levarão a mesma doze de bastonadas — por amor da moralidade publica.

Onde as provas, de que o Telegrapho apesar das atrocias, e imundas provocações do Farol, tenha tratado da vida privada, tenha calumniado, tenha enfim escripto uma linha, que se possa capitular de — ofensiva a decencia publica —?

O Telegrapho certamente não tem usado com toda a cavidade q' possui o collega, — do ridiculo, e do sarcasmo — quando censura as violencias, e baixezas da autoridade despotica, ignorante, e presumida; tem especialmente usado para repellir os ultrajes atrozes e imundos, com que essa autoridade vingasse das nossas censuras.

Mas, quando uma ou outra vez nos tivessimos excedido, sebeja desculpa tivahamos no incomodimento dos ataques, que soffremos, na justa indignação, que deviamos experimentar ante o deploravel espectáculo da violencia e baixez, que diariamente nos dá a autoridade encarregada da policia; sem fim nessa liberdade um pouco ampla, que se permite, e tolera, na imprensa da opposição, e que na do poder não seberia desculpa.

Deve de estar na memoria de todos,

que o Farol deafiando a opposição para discussões de principios, (atirando-lhe uma luva a esmo, como disse), sahimos-lhe ao encontro com tanta moderação, e cortezia, que o órgão do insulto, e da calumnia, o confessa no seo n. 3 dizendo —

..... foi correspondida a nossa espectativa, e em-nos na necessidade de dizermos alguma coisa ao collega, a quem emo prazamos para uma discussão franca, e decente, como está principiada."

Entretanto sabe o Jornal Cariense que tinhamos motivos para tratar o Farol por modo diverso; não só porque logo no primeiro numero injuriou grosseiramente a toda a opposição, (como o attestou ainda agora o saquarema W. no mesmo n. do Jornal Cariense, a que respondemos;) como porque apresentou-se com tal enfatuação a dizer dilates, que em verdade merecia ser chasqueado sem a menor contemplação.

Não o fizemos, porque queriamos, que os mais scepticos não tivessem duvida, de que o Farol era órgão apenas de odios e paixões individuais servidas pelo Sr. Attayde, o qual alem de outras causas era movido pelo desejo de vingar-se do Telegrapho. Não alimentavamos pois a menor esperança de que o espólio recuasse.

Com effeito nos ns. 4, e 5, começou logo o Farol a particularisar os insultos, até então dirigidos a opposição em massa, accometendo directamente o Telegrapho. No 6 depois de toda a mascara, que a ninguem illudia, e desde então as personalidades as mais odiosas, as injurias, e calumnias as mais atrozes, e estupidas em frase de facto, tornaram-se de dia em dia mais imundas, até que no ultimo n. estampou nas suas columnas os amores de uma preta liberta, com um preto; a qual diz o juiz delegado ser sua engommadeira, e que o elogia!!! (Farol n. 12 pag. 1.ª col. 2.ª) O arauto do insulto, e da calumnia quiz tambem se-lo da lubricidade!...

Ora depois de ataques semelhantes; onde a insolencia, a obscenidade, e o cynismo se disputão a primazia, (os quaes attribuímos ao delegado, e juiz municipal; porque lhe conhecemos a geringonça, e porque elle declarou a mais de uma pessoa, que ia escrever especialmente para atacar a um nosso amigo); queria o Jornal Cariense, que não fulminassemos a essa autoridade com o ridiculo, e com o sarcasmo?!

Tanto valera dizer nos, que enchotássemos uma anta, ou um leão sendeiro com um avental—Mas o collega tem zurzido sofrivelmente o *Farol* (e com razão) sem todavia ter soffrido ataques tão brutos, e reiterados, como o *Telegrapho*.

Somos arguidos de atacar, e desconceituar o Sr. Attayde. E porque não, se temos para isso as mais ponderosas razões, o mais rigoroso dever? Pois o *Telegrapho* como folha politica devia presenciar impassivel a vida do cidadão completamente a mercê dos assassinos por fraqueza, ineptidão, e até patronato da policia-attayde:—a liberdade individual diaramente opprimida, e escarnecida pelos caprichos, vinganças, e ignobéis interesses do delegado e juiz municipal, ou de seus apaniguados, se não dominadores?! E como se não bastara esse aviltamento da autoridade pelos seus proprios desvarios, queria o *Jornal Cariense*, que não stigmatizasse nos com todas as forças, com todos os recursos da nossa fraca intelligencia, a essa vil, e immunda prostituição da imprensa, a que recorre o delegado, como um complemento necessario as torpezas officiaes, que tão triste nomeada dão a passagem do Sr. Attayde por esta desventurada terra?!....

Nessa folha, que se intitula politica, e saquarema, escripta pelo delegado de Caxias não se encontra um artigo de doutrina quer de propria lavra, quer extrahido, nem sobre as questões politicas do paiz. Os actos do governo provincial censurados pela opposição não são defendidos;—os acontecimentos da localidade, os assassinatos, e espancamentos dentro da cidade, em que escreve o *Farol*, não são referidos nem como simples noticias; emfim o delegado gazeteiro nem os seus proprios actos censurados.—não com declamações, porem com documentos, trata de defender!

Em compensação desde o n. 6 do *Farol*, que se occupa a injuriar, e calumniar estúpida e torpemente o *Telegrapho*, e especialmente a um homem, que não é autoridade no lugar, nem na provincia!

Nestas circunstancias o *Telegrapho* não devia nem deve ter a menor consideração com uma autoridade, que depois de haver aviltado o poder, que lhe foi confiado, rebaixa-se até a desprezível condição de *espoleta*, ou pirata da imprensa, de um diffamador immundo, e covarde. Não obstante temos convicção, de que as mais vehementes, e acriminosas das expressões usadas pelo *Telegrapho*, não merecem a qualificação que lhe deo a—pudicia, e urbanidade—do *Jornal Cariense* para nivellar-nos nisto com

o *Farol*, se bem que nos fizesse a esmola de conceder alguma civilização. Estamos alem disto persuadidos, que as nossas palavras e a relação ao delegado são verdadeiras, e merecidas.

Temos dado tantas, e tão valentes provas da ineptidão, e prevaricações inauditas desse juiz, que qualquer que seja a inimidade, que nos querião attribuir no intuito de desvirtuar as nossas censuras, ellas não serão abaladas—O contemporaneo, que tão injustamente censura o *Telegrapho*, diz nos ter notado—desidia no Sr. Attayde; e—“desidia prejudicial a segurança publica, ou individual desta localidade.”—Eis suas palavras no n. 112 de 27, ao qual respondemos.—

“Temos censurado constantemente, (pag. 4.º col. 1.º per. 3.º) a autoridade do delegado de policia o Sr. Dr. Attayde, quando ~~em~~ sua desidia se torna perniciosa a segurança publica, ou individual desta localidade ~~em~~; quando—a sua pouca actividade pode prejudicar nos.—”

A vista desta confusão sem duvida muito attenuada pela consideração de dizer-se o acuzado ao serviço do mesmo partido, que o *Jornal Cariense* defende (e sabe Deus com que humilhações arrancada!....) escusavamos adduzir mais provas; porem confiados não no vigor das nossas forças, porem na razão e justiça, que julgamos de nosso lado, não fugiremos de discurtir as nossas opiniões, e de justifica-las perante o publico.—

Não attribuímos ao delegado a culpa de factos accidentaes; que fora estupidez. Accuzamo lo de inepto, mandrião, e prevaricador; e julgamos, que essa ineptidão, mandriice, e prevaricação (ou *desidia*, e *pouca actividade*, como diz o *Jornal Cariense*) são as causas, que mais poderosamente tem concorrido para o espantoso augmento de crimes, que, a um anno a esta parte se nota neste termo; julgamos, que a essas causas, é devida a anarchia policial, e judiciaria, em que andamos, o discredito, e desprezo, em que tem cabido a autoridade em Caxias.—

Na verdade como explicar esse augmento de crimes, esse largo passo retrogrado, que demos para a barbaridade, quando de 1840 para cá até 1848 os crimes, aqui tão frequentes vão declinando, a lei ganhando algum imperio apesar dos prejuizos, e mãos habitos, com que lutava? Como explicar esse retrocesso instantaneo, e cada vez a peor desde a ominiosa policia-attayde, quando não existem outras causas, que a impunidade garantida pela incapacidade, fraqueza, ou corrupção da autost-

dade? Este só facto, quando mesmo o não abrangessem tantos outros, que havemos provado, justifica a rebeijante a justiça da nossa opinião acerca do delegado.

De graça lamente para elle se não pedia a respeito como o *Telegrapho*... *Correio da Tarde* julga a policia nesta cidade na mais deploravel situação, e a demissão do delegado uma medida altamente reclamada exprimindo-se assim — "A policia all está na mais deploravel situação. Ouço dizer, que o presidente dera a demissão ao delegado, que ainda a pouco lhe negara. Essa medida nas circunstancias presentes de Caxias era altamente reclamada."

O Presidente da provincia, que a despeito de tudo o não tem demittido, acaba de dirigir ao commandante da guarnição um officio, em data de 26 de Junho encarregando-o da captura dos criminosos, de que abunda esta comarca — "afim de que não continue o pernicioso exemplo de impunidade, que tanto tem animado os criminosos na perpetração dos assassinatos, que tão frequentemente se repetem nesta comarca."

E' visto, que o *Telegrapho* chamando a Sr. Attayde inepto, e prevaricador, não diz nada de mais; porque o mesmo dizem o *Jornal Caxiense*, o *Correio da Tarde*, e o presidente. A differença está somente nos rodeios, e circumloquios, com que exprimem as mesmas ideas.

E' com effeito clamorosa injustiça chamar inepto, prevaricador, e despetico ao juiz, que commette erros os mais crassos no desempenho das suas funções,—que nega certidões,—prende a torto, e direito, segundo os caprichos e interesses seus e alheios;—conserva presos sem processo 4, 5, 6 e mais mezes;—manda pôr homens livres a ferros sem processo, e sem crime pelo tempo, que lhe parece;—manda dar palmatoadas em uma libertade, &c.!!!... De todos esses factos temos produzido documentos, e não ha aqui, quem os ignore, e ainda neste n. offerecemos novos documentos. (Continua.)

O DIA 28 DE JULHO.

Passou nesta cidade quasi desapercibido o anniversario da proclamação da independencia nesta provincia! Esse dia, que tão gratas recordações devia despertar no coração de todos os maranhenses, não foi

saudado este anno em Caxias com manifestação do maior regozijo, e enthusiasmo publico! Apenas havendo a noite um concerto dado pelos Srs. Uscocout e filhos, o commandante militar ali deo os vivas do soldado!

O espectáculo não foi presidido pelo delegado, nem por alguma outra autoridade policial. Aquelle apesar de ter o theatro não quiz occupar a tribuna, e foi incognito meter-se nos bastidores, donde ouviu o concerto.

A indifferença, que notamos no dia 28 é a imagem do desgosto, que domina; e talvez desse scepticismo, que vai lavrando no animo dos brasileiros, e ameaça com seu sopro de gelo—matar essas grandes, e generosas ideas, que constituem a vida moral dos povos!...

—30 de Julho.

Mais uma tentativa de morte!

Na madrugada de hoje foi espancado, e ferido com uma facada um escravo da senhora D. Roza no lugar denominado Cangalheiro, um dos mais proximos arrabaldes desta cidade.

Felizmente a facada foi pouco profunda, e o ferido não apresenta symptomas, que indiquem perigo de vida, segundo a opinião dos Facultativos, que o virão.

O escravo não conhece os aggressores. — Diz apenas que foram umas mulheres, e um homem, que estavam furtando na quinta do Cangalheiro.

—31 DE JULHO.

Até a esta hora 5 e meia da tarde não é chegado o correio da capital.

Por pessoa dall chegada hontem tivemos uma carta de 21 do passado, e duas da Porto-Franco de 15, e 18 do passado com importantes noticias estrangeiras; porem não traem as de vapor, nem o horroroso assassinato de um negociante inglez por 4 pretos, que lhe entfarão em casa alta noite para oubalo.

Forão presos, bem como um portuguez chapeliro, que lhe deo os planos, e os acompanhou.

Verificou-se a demissão do Sr. Coelho de presidente do Pará; e seu successor o Sr. Fausto, que administrava o Ceará, já se foi para o Pará. A administração illustrada, e justiciera do Sr. Coelho ha-de ser lembrada como uma das mais notaveis nos annos d'aquella provincia. (Continua.)

ERRATAS DO N. ANTECEDENTE

Pag. 3.º col. 1.º lin. 1.º e 2.º — o ordenou —lea-se— a ordenou— Na mesma col. pen. per.— O pequeno com a fells lembrança —lea-se O pequeno sem a fells lembrança— Col. 2.º per. 1.º — dos attestados —em vez do attestado:—com que honrarão—lea-se— com que, honrou;— membros—em vez de—membro—

Publica-se 2 vezes por semana na Typ. IMPARCIAL, rua das Flores n. 9, onde subscreve-se a 15 500 por semestre e 8 500 por anno. 37 exemplares. } O TELEGRAPHO. } Seja a doutrina dos livres. } Não provocar conventos. } Mas levados ao apuro. } Ou triumphes, ou morte.

O TELEGRAPHO.

O TELEGRAPHO CHAMADO A BARRA DO JORNAL CAXIENSE.

(Continuação do n. 270.)

Se tantos, e tão graves factos demonstrados até a evidenciã não autorisãm a um escriptor chamar inepto, arbitrario, e prevaricador a um juiz; se tudo isso não é o Sr. Attayde, então a nenhum juiz se poderá imputar ineptidão, arbitrariedade, e prevaricação: então o proprio *Jornal Caxiense*, o *Correio da Tarde*, e ultimamente o *Porto-Franco*, e *Observador*, (cujos trechos transcrevemos no nosso n. 271), merecem as palavras do collega — "que o espirito de partido, e o de mesquinhas vinganças preside a confecção de seus escriptos." Porque suas palavras, dado que um pouco menos acres, confirmam o juizo do *Telegrapho* a respeito do actual delegado da policia, e juiz municipal de Caxias.

Tambem censura-nos o contemporaneo; porque imputamos—attentados—ao delegado. — Ainda nisto o *Telegrapho* nem faltou a verdade, nem se quer exaggerou-a. Por quanto em qualquer das accepções ordinarias, que tomemos a palavra—attentado—hemos demonstrado que o Sr. Attayde tem commettido não um nem dois porem muitos, e gravissimos. Se porem o collega quiz referir-se somente aos espancamentos do Sr. Custodio, em junho, e das Botelhas em julho ultimo, onde a injustiça do *Telegrapho*?

Referimos o boato, que correu, e ainda não desvanecido, de ter sido o delegado o mandante desse attentado, ou connivente nelle, bem como os indicios, e circunstancias, que o tornavão verosimil. Ora a vista desses indicios, e circunstancias corroboradas pelos continuados desatinos desse juiz, o que havia de inserivel nas nossas conjecturas, ou ao menos de precipitado, e injusto na sua manifestação? Os factos posteriores bem longe de terem destruido, ou enfraquecido, tem-nas reforçado. Como explicar o silencio, que guardou o delegado ao *Farpal* deixando até de mencionar esse

espancamento, como simples noticia local? Como explicar a coartada, com que sahio-se ao cabo de—18 dias—soccorrendo-se a vil calumnia de ter sido o mandante desse espancamento um parente do *Telegrapho*, cujo nome deixou de nomear; entretanto que desmentido, e dezafiado mais de uma vez a declarar o nome desse parente, até hoje não tem ousado fazelo?! Como explicar ainda o não ter a policia processado esse reo, que aliás diz conhecer, tendo já decorrido dois mezes?! Se a todas estas circunstancias acrescentarmos as circunstancias de estar a 50 passos do lugar do delicto uma patrulha, a qual nem obston o crime, nem depois de commettido perseguio os delitquentes; e as nenhuma providencias do delegado contra a patrulha pela sua negligencia imperdoavel, nem para descobrir os executores do crime, nem contra o mandante conhecido (o parente); não é possivel repellar como injusta, e infundada a nossa opinião, de que contra o delegado pesão as mais graves suspeitas, os mais vehementes indicios de ter sido elle o mandante, ou connivente no espancamento do Sr. Custodio.

Que! Depois de taes occurrencias, e de saber o delegado, quem foi o mandante (o um parente do *Telegrapho*!) passão-dous mezes sem te-lo processado?... Oh! O collega com a mão na consciencia ha-de concordar que— a desidia, e pouca actividade —(que aliás constantemente diz ter censurado no Sr. Attayde) não bastão para explicar o procedimento do delegado.

Quanto as chibatadas nas Botelhas, e em um cunhado, as presumpções contra o delegado são, se é possivel, ainda mais graves. O crime teve lugar em uma das ruas desta cidade as 8 horas da noite, e noite de luz mui clara; as offendidas conheceraõ, que os aggressores erão—soldados da guarnição.—No dia seguinte foi boato geral, de que o delegado para desafrontar a uma pessoa de sua amizade (que por esse caso não era a mais propria para um soldado, a qual se dizia offendida por uma das Botelhas—Delfina) tinha mandado dar essas chibatadas, participando dellas as irmãs, e um cunhado por meio

caso. O Sr. tenente Luna investigando o facto desconfiou dos soldados, e mandando vir os suspeitos com outros a presença das testemunhas estas, em uma delias, designaram os dois, os quaes foram presos, e ali se achou a prova.

Vejamos o procedimento do delegado. Como a respeito do espancamento do Sr. Custodio—guardou silencio no Farol!—E quando investigado, e censurado pelo Telegrapho no dia 27 do passado (10 dias depois do acontecimento) veio com uma correspondencia no n. 12 do Farol simulando, que um terceiro o defendia. E sabem qual a defeza?

Quanto ao silencio nem palavra, e quanto a intercepção ao delegado:—Que não haverá quem seja tão idiota, que acredite, que fosse o delegado o autor do espancamento; porque um homem dos precedentes e posição do Sr. Attayde (isto é sem replica) não havia de querer manchar-se com uma acção tão feia, (manchado ainda elle), q' não podia deixar de lhe acarretar alguma descredito (como se não podia acarretar muito!). Em segundo lugar porque sendo censurada a sua administração policial, e judiciaria elle havia de empregar (mas não emprega) os meios para obstar o augmento dos crimes, e finalmente que os soldados denunciados não tinham sido ordenanças do delegado,—se não um delles em S. Joze—; que o delegado estando de nojo não tinha ordenanças.—Eis a defeza do delegado por elle mesmo.—A estulticia sobrepuz o cynismo, que caracteriza os escriptos do tal juiz.

Não se animou a attribuir o facto a algum parente do Telegrapho; não se animou a abonar a innocencia dos dois soldados presos, nem tambem a da pessoa, por cuja desaprovação, diz-se, que o delegado obfara tão brilhante feito.

Que importa a circumstancia de estar o delegado momentaneamente fora da policia; quando se deo o delicto? Que importa, que os dois soldados accusados como executores fossem ou tivessem sido seus ordenanças effectivos? Nada; porque são circumstancias accidentaes, que affirmadas, do negadas não implicam impossibilidade de ter sido elle o mandante d'esse crime. Agarrar-se a ellas como taboas de salvacao é muita inepticia junta a muita perturbação de animo.

“Não tinha ordenanças durante o nojo.” E' isto uma inepticia, e uma mençura. Uma inepticia; porque essa circumstancia não prova impossibilidade de subornar soldados. Uma mentira; porque durante esses 8 dias, que esteve fora da po-

licia, não deixou o Sr. Attayde de ter ordenança a sua porta, e nós invocamos o testemunho de toda esta cidade. Mas, como dissemos, esta circumstancia é de pouco valor; entretanto a mentira junta a futilidade das objecções, as torres d'aranha, a que sevaria de se agarrar o delegado, não dão favoravel testemunho de sua innocencia, e menos de sua intelligencia.

Sim leião essa moximada de improperios e sandices, e digão-nos, se alguem ficou convencido da innocencia do Sr. Attayde apesar dos seus precedentes, e posição—tão ridiculamente invocados.

Alem do que sabe hoje Caxias no tocante aos precedentes do delegado actual, elle não é tão honroso, que o homem aqui chegando os amigos e protectores do Zacarias o forão logo subornar para duas infamias! Não foi o Telegrapho quem o disse; foi o proprio Sr. Attayde, que deo essa novidade mui ancha, e basofia n'aquella memoravel defeza publicada no Jornal Caxiense.

A sua posição!... Vamos adiante.

Segundo o contemporaneo, devemos fazer censuras ao delegado com toda a moderação; mas essa tomaria elle por elogios. Pois não sabe o collega, que elle tomou a 1.ª correspondencia do Correio da Tarde, como muito honrosa a sua pessoa, e ainda estaria nesse engano ledó, e cego se o não advertissem? Não viu, que o officio do presidente do commandante da guarnição (de 26 de junho), que publicamos, entendendo tambem o delegado ser-lhe muito honroso, tanto que promete provar-nos isso no proximo n. do seu pasquin?

Censuras brandas somente merece a autoridade bem intencionada, e que respeita o publico; porém o delegado actual não merece esta consideração maiormente injuriando-nos, e calumniando-nos do modo mais vil e torpe, como o tem visto o Jornal Caxiense. Ao demais que effeito tem produzido as censuras, que o collega confessa haver feito constantemente a—sua vida e pouca actividade—? Nenhum absolutamente.—Nem lhe responde!

Se o delegado respeitasse a lei, e a opinião publica teria renunciado na violencia de mandar pôr a ferros um homem sem crime, e em outras muitas illegalidades, contra as quaes tanto temos chamado? Teria mandado pôr a ferros Melchhiades? Teria mandado prender um empregado publico por—pataca e meia—e tambem a mulher do mesmo? Teria mandado prender a Crispim por quatro peças, dar palmatoadas em uma liberta? Teria deus procosos pendentes com

tra o Sr. João Gonçalves desde Novembro do anno passado para o perseguir continuamente com escoltas, e dificultar-lhe o livramento; porque se o Sr. João Gonçalves estivesse pronunciado, ter-se-hia apresentado na ultima sessão do jury? Continuando nesse inscripto arbitrio de negar as partes as mais simples certidões por pirraça, e má fé, ora indeferindo as petições, ora ficando-se com ellas? Ou emfim rasgando-as, ou fazendo-as demorar pelos escriptos, &c. &c.?

Não o vimos ainda a pouco furioso a perseguir D. Eusebia por um crime, cujo autor (segundo diz o presidente fundado na participação do commandante da guarnição) estava preso, e descoberto por sua propria confissão?! Que de escandalos, e misérias não praticou elle nesse processo, e no de suspeição, que lhe intentou a mesma D. Eusebia, o qual pretendeo suffocar a todo o transe, e afinal vio-se obrigado a confessar-se suspeito, e tão desorientado estava, que nem acertou com a formula juridica do despacho!!

Não cabem nos curtos limites desta folha todos os desacertos, todas as violencias, todas as misérias do delegado, e juiz municipal no exercicio de suas funções.—E em presença de tantos delictos fora impossivel, que as nossas expressões deixassem de sentir-se da mais justa, e natural indignação; porque, confessamos ao contemporaneo, não nos deo o Creador a paciencia de Job, ou a força d'alma de Epicteto.—

—“Chamamos o Sr. Attayde filho de escripto”—E o que ha ali de injurioso? Acaso o não é?!—Usamos é verdade dessa expressão; não porque entendamos, que o merito, ou demerito de alguem dependa da condição de seus pais; porém porque muito se amofina com isso a ridicula vaidade do delegado. Baldo de merecimento o imitavel tem a fatuidade de querer comparear por filho de alto nascimento. Sabemos porém neste ponto tambem como o collega, que o nascimento, a côr, a fortuna & são caprichos da sorte, que a ninguem desairão. A religião, e a philosophia o proclamão, e ensinão, e nós mais de uma vez o havemos dito; por tanto a lição do contemporaneo foi um luxo de censura immeritada e injusta.

A injusticia do Jornal Caxiense cegou-o por tal modo, que até entendeu, que o Telegrapho censurando os desvios, e incapacidade do juiz delegado, desacredita o principio da autoridade, e destrõe o respeito de que carece; e acrescenta,—que prejudica não só aos nossos adversarios, como aos

nossos proprios amigos.—Se assim fora, a liberdade de imprensa seria um veneno perigosissimo nas mãos dos apoucados como o Telegrapho, e nós de bom grado reavaliariamos o uso.—Felizmente o contemporaneo enganou-se completamente. Não são as censuras por mais acriminosas, que seirão, porém verdadeiras, que desacredita e enfraquecem o principio da autoridade. Podem apenas desacreditar a autoridade inepta, e prevaricadora; mas zelar, e poupar a reputação de semelhante autoridade é um deserviço publico; porque nem corrige o malversor, nem apressa a repressão legal ou as providencias do poder superior.

O que desacredita o principio da autoridade, e tira-lhe o respeito, são os seus actos de violencia, ou abjeção, de ignorancia, ou desmaçelo; são os falsos ou fracos amigos, que acoroçoão, ou tolerão, uma tal autoridade; uns porque ella é um instrumento ao serviço de interesses illegitimos, outros por mal entendido espirito de partido callão-se, e até negão em publico, o que em particular a todos confessão; são emfim os escriptores, que atraz do conceito de imparcialidade fazem apenas algumas censuras embrulhadas em cortesias, neutralizando-as logo com elogios, que muitas vezes são arrancados pela humiliação dessa autoridade, e pelas importunas sollicitações dos seus protectores e complices.—

Com mais razão poderiamos censurar o Jornal Caxiense por não ter decididamente unido a sua a nossa voz para stigmatizar actos, que a todos ferem, que não podem aproveitar a partido algum. A violencia inepta, e sem dignidade, ou a corrupção torpe, não podem servir de auxiliar a partido ou causa alguma. Se o collega com mais vigor tivesse ajudado o Telegrapho na luta, que travamos contra o juiz delegado, temos profunda convicção, que ou elle ter-se-ia comedido, e recuado, ou o que é mais provavel, o governo ver-se-ia obrigado a atalhar-lhe os herpes. A tibieza do collega tem concorrido, e ha-de concorrer para prolongar-se a duração do desgraçado estado, em que se debate a sociedade caxiense as bordas de um abismo horroroso, donde pode sair a anarchia com todos os crimes de 1839; e talvez ainda em mais vasta escala!...

“Inimizade pessoal, espirito de partido, grita o delegado não podendo destruit as nossas accusações, e vitupera-nos como a mais rafada marafona. Mas essa coarctada é um embuste grosseiro e miseravel.—

Porque teriamos esse odio pessoal, se nenhuma questão pessoal tinhamos com o Sr. Attayde; se nenhuma offensa particular te-

nhamos delle? Que nos elle odeie, porque censuramos os seus desvarios, nada mais natural; porque como disse o grande Tacito—*proprium humani ingenii est odisse quem laeseris*—

O espirito de partido não nos obrigaria a atacar o Sr. Attayde, porque embora elle procure fazer todo o mal a opposição contra o Sr. Attayde, que é a sua incapacidade a tal, que todo o mal que nos possa elle fazer, e o pagamento compensado pela enxada, e demerituação que introduz nas fileiras dos nossos adversarios.

Porém, não são ineptos, que por espirito de partido se vão guerrear um adversario politico (vã o epitheto apesar de sua impropriedade) que anarchisa os seus correligionarios e os arrasta a exhibir perante a provincia e o paiz os provas de uma incapacidade, e demerituação, que ainda partido ou facção alguma igualou?! Não; como politico, e inimigo o Sr. Attayde serve-nos maravilhosamente. Basta dizer, que extranho a localidade em menos de um anno brigou e fez pazes, não sabemos quantas vezes com todos os grupos, que o apoião, com todos os homens importantes desses grupos com excepção talvez do Sr. Pretexate!! Por mais extraordinario, que pareça este facto, ninguem o poderá com verdade negar: temo-lo ouvido aos proprios governistas, e muitos o tem ouvido ao mesmo Sr. Attayde nas horas dos seus desgostos, e arrependimentos.

E' tempo de concluir. Supponha-se ter justicado cabalmente o *Telegrapho*, e repellido, sem descer ao insulto, a injuria, que nos lançou o *Journal Cabriense* equiparando a nossa á immunda linguagem do *Farol*. Sustentaremos a polemica, se ella conservar-se em terreno decente, e conveniente, como esperamos; aliás arrasarão-nos a nossa causa unicamente no tribunal da razão publica.—

UMA CRIANÇA ASSASCINADA.

Amanhreco hoje (5) morta uma criança, que na noite de 3 as 9 para 10 horas havia levado uma pedrada na cabeça em occasião, que a mãe da mesma passava com ella nos braços da casa de sua senhora para outra vizinha na rua-grande.

Nem as crianças de peito escapão ao assassinato! Embora esse que relatamos, não fosse filho de um crime premeditado, e calculado. Os autores foram segundo dizem uns rapazes, que jogavão pedras.

A pedra vai ajudando o bacamarte, e o punhal. Já no principio do mez passado um preto assassinou barbaramente a Valentin de tal dando com uma pedra na cabeça desse infeliz até esmigalha-la de um modo horrivel.—

NOVA FARÇA.

O *inimitavel* Sr. Attayde não contente com os attestados, que pedinchou a todo o mundo; não contente com os *espeques*, que alcançou por meio de declarações em cartas, attestando a *espontaneidade*, com que cada um deu o seu voto, e assinatura, (sem pedido do *inimitavel*, nem de pessoa alguma em seu nome) pedincha agora a este bom povo de Caxias um voto de entusiastica dedicação!—Quer nada menos, que uma representação dos caxienses implorando do governo imperial a recondução do Sr. Artayde, afim de purgarem todos os seus pecados com mais quatro annos do flagello *attayde*—!... Não ha nada mais natural.—

Aos que acharem, que isto é muito pedinchar, alem do ridiculo e inverosimil, que um povo peça a conservação de um magistral inepto, despotico, e

prevaricador) dirá o commissario encarregado de colher assinaturas.—“Não; o Sr. Attayde não volta mais a Caxias, pois conhece, que não pode mais ser aqui autoridade; a representação é somente para decalpa-lo perante o governo, e obter-lhe outro lugar, no qual protesta emendar-se.—” Se os sujeitos recalcitrão, replicaria o commissario com voz commovida.—“Mas os Sr. Attayde, quem contra a carreira de um magistral, sem protector?”

Uma vez mais não haverá coisa de pedra, que resista ao pedido. O *Telegrapho* sempre commovido até as lagrimas, puz-se tambem em campo a favor do Illr. Sr. Dr. Attayde, e por este roga encarecidamente aos amigos, indifferentistas, e até inimigos que assinem o abaixo assinado; que não cortem a carreira ao pobre moço, que promette arrependez-se, e brada a cada um.

“Herce fructo o'heroes, protege, ampara
 “Ente oppresso, infeliz, que ati recorre,
 “Lava-lhe as manchas da *calumnia* torpe
 “Ao trono augusto... ..
 “Com lamentosa voz dirige, alteia
 “Do mis ro *Vintem* os ais, e as penas.”

No proximo n. publicaremos o—communicado—que nos foi remettido por um nosso assinante do Puty.—

RECTIFICAÇÃO.

Depois de publicado o nosso ultimo n. de 3 do corrente subemos, que pelo correio chegado a 31 do passado viera ordem a collectoria para o supprimento dos presos pobres.—O mal porém existio.—os presos soffrerão fome.—

ANNUNCIOS.

→ **TODAS** as pessoas, que tiverem de requerer licenças a Camara Municipal, podem entregar as respectivas petições ao Secretario da mesma Camara, ou na sua residencia rua Direita casa n. 5. que opportunamente serão deferidas, e entregues. (2)

→ **QUEM** tiver escravos de 12 a 20 annos de idade para vender, queira dirigir-se ao Largo de S. Benedicto casa n. 17, onde achará com quem contrata los; pois discija-se compra de oito a doze, inclusive duas escravas da mesma idade.

ERRATAS DO N. 270.

Pag. 3.º col. 2.º per. ult.—omissão—leão—omissão.
 Pag. 4.º col. 2.º art. ult.—Onde se lê 21, 15, e 18 do passado—leá-se—21, 15, e 18 do expirante.

IDEM DO N. 271.

Pag. 2.º col. 2.º per. 1.º —comara—em vez de comarca.
 Pag. 4.º per. 2.º —bolleiro— por boleiro.

Caxias Typ. IMPARCIAL de J. J. da Silva Roza, Rua das Flores n. 9.—1850.

Publica-se 2 vezes por semana no Typ. IMPARCIAL, rua das Flores n. 9, onde se inscreve-se a 15 500 por semestre e 3 000 por anno, 570 avos e litorades

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres Não provocar convencers Mas levados ao apuro, Ou triumphar, ou morrer.

PUTY.

COMMUNICADO.

Escandalo inaudito.

O maior castigo de uma acção má Será o ser convencido della.

(Mostesquieu.)

Ha não poucas vezes silencio de tal maneira expressivo, que, deixando-se gososamente interpretar, faz com que a razão penetrando nos sacarios d'alma nada phi deixe de misterio, capaz de involver a verdade no escuro equivoco de um sentimento incerto! Este respeitoso silencio devia ser o nosso! Instado, porém, pela indignação do maior requinte da respeitavel publico por quem somos obrigados a escrever estas mal coordenadas linhas, e não por desabafa a esses vendáveis furiosos de quem vimos de fallar. Sim, respeitaveis leitores. Se a honra e conceito pesassem no julgado de homens perversos, e infames, detractores d'honra e conceito d'aquelles que não os procurão imitar de igual sorte porque importa no—aperciar desses pequeninos detractores—elles que—se deixando subordinar o animo pela vileza de paixões baixissimas—ultra—jão o conceito, ferem a honra com tanta facilidade, como se os vida do homem sensato, e de sentimentos nobres não sejam estes os dois mais distinctos e sublimes bens.—Sim—a honra, e conceito como havemos dito—se para homens de reputação sem mancha fossem o que são para os miseraveis algozes da honra alheia; no nosso actual combater com pessoas tão vingativas—nos guardariamos indeferentes para com elles—Porém o credito, a honra e o conceito que sempre fizemos do Sr. Antonio N. X. Torres, actual professor na villa do Puty, faz-nos com que escrevamos estas linhas em seu abono; jámais, pois, concentiremos que sem defeza victimem-se os golpes dados pelo homem vendido pelo mercado infame dos vintens miseraveis, que atrozmente o offendera.

Factos militão em seu favor que na capital da provincia, e nos mais pontos dellas devem ser desconhecidos, e portanto facil, e mais facil torna-se de por ali prestar o publico o cunho da sua consideração ao que contra o Sr. Torres praticou a sevandija *Joze Rodrigues d'Almeida* quando arvorado em l.º supplente do subdelegado (por deshonra do honroso cargo), que indignamente o exercera! Miséria das misérias! Sd a corruptella eleitoral seria capaz de collocar neste tão interessante lugar a esse frenetico espolêta.

Sem que nesta defeza a muito nos estenda; faremos poucas reflexões sobre o que appareceu no *Echo Liberal* n.º 33 a cerca da questão suscitada no dia 22 de maio do corrente anno, entre o Sr. Torres, e os seus pequenos desafectos, porque com tão imengnificantes individuos não entraremos em liza; basta que nós saibamos quem elles são para termos por desprezo com elles medirmos, antes com horror os devemos enearar. Fomos prevenidos em parte do quanto a respeito quizéramos dizer, pelo correspondente do *Echo*, que encetou a questão no seu primeiro ponto de vista, por isso vamos tão somente fazer breves reflexões.

Desde o anno proximo passado ficão os Sr. Torres, e Guimarães desavindos, de modo que se cortejão por equiquêta. Desde então é sabido que o Sr. Guimarães procura com ardor qualquer occasião de mortificar ao seu adversario. Embora cometta uma incivilidade; profira um despropósito, que mal acabado retracte nada deixa escapar que dê algum dissabor ao Sr. Torres. N'uma palavra é aquelle Sr. o retrato fiel da mulher de Marmontel. Se outrem faz mal attribue-se ao Sr. Torres, se este faz o bem attribue-se a outrem. Suas palavras são tomadas em sentido mui differente. Por vezes tem o Sr. Torres notado este proceder, dizendo que nada se lhe dá disto, e que apenas servia de excitar de sua parte um riso de compaixão, conciderado até que ponto pode chegar abajzeza d'alma de um adversario sem dig-

nidade. Aparecendo o Sr. Torres envolvido em uma arguição, que muito prejudicava a sua conducta, e sabendo elle que partira do Sr. Guimarães, procurou, de, perante algumas pessoas, de mascarar tão infame calumpnia. Entretanto, nessa occasião trocos de palavras, pelo calor d' agitação que ambos se achavam, não tendo-se passado mais do que isto, eis quando chegou o meu sevandija subdelegado, nos seus trages ordinarios (na forma do costume) de chinelinhos aos pés, e segurando pelos pulços dos braços do Sr. Torres, dára-lhe ordem de prisão;!! Oh! que infamia! Só um Joze Rodrigues seria capaz de tanta indignidade! Só esse painel da impudencia se arrojará a exercer uã vingança tão miseravel; e qual seria a origem della? Ah! aqui permite o melindre, a decencia callar as antecedencias que derão lugar a tamanha ferocidade! Assim é que se aggride a um adversario resentido de pretendida offensa tão dura, tão cruel. E o que respondeu o Sr. Torres? Disse em termos claros, que era mister não ter vergonha para não resentir-se, que o seu contendor era baixo e abjecto, que para exercer uma vingança miseravel era preciso lançar mão da força de uma authoridade tão mesquinha, tão miseravel. Que offensa ha aqui a verdade? Que dureza ha? Pode haver maior baixezza, maior vileza do que aggradir ao seu adversario com tal offensa, com tão ignobres considerações? Todos que conhecem a esse Joze Rodrigues sabem que a vileza de seu coração, ou antes a sede de vinganças miseraveis, a brutalidade de sua alma he proverbial nessa villa; he o modello; he apontado com o dedo () Podia esse homem rancoroso offender ao Sr. Torres, irrogar-lhe uma infamia, e havia este Sr. com a impassibilidade de um sevandija dizer; não Sr., é assim, vós sois injuto para comigo!—Não lhe havia ser permittido responder com dignidade:—Vós que me suppondes merecedor de tão ignobel aggração, trahis a dureza de vosso coração; a baixezza, a abjecção de vossos pensamentos é que autoriza a que se vos julgue capaz de tamanha indignidade!! Vós que sois meus detractores desparai contra mim todos os raios da vossa ira; mas por Deos—não alinhéis o meu pelo vosso animo na pratica dos sentimentos vis: já mais me predominará a fidea de conseguir por elles a salvação do meu conceito offendido; nelles eu nunca fundarei a esperança dees salvação, essa esperança eu tenho, e terei nas mãos da

justiça, e porultimo no bem conceituado juizo do publico imparcial que é quem ha de julgar a minha causa!—Eis o procedimento, que teve o Sr. Torres, procedimento todo exclusivo d'aquelle, cujo sentimento é nobre, e inalteravel; e sua conducta se não sente abalada pelo brado de ignominia, e da infamia, igosea tiveram os carcosos do seu credito.—Excederá os limites de legitima defeza o Sr. Torres? Sim, excedeu; mas na opinião d'aquelles para quem brio, vergonha não tem significação alguma; d'aquelles que desafectos ao Sr. Torres, se esforçao por lavar a nodda de baixo, vil, e brutal a esse modello de maldade.... Mas tranquilize-se o Sr. Torres, que o seu conceito sempre será a preciado pelos os homens de bem, e julgado pelo apreciar dos seus amigos, com os quaes he do primeiro intuito dos seus detractores indispor-lhe; mas que elle escudado nos sentimentos de constancia, lhes brada, sem receio de os cilar nos seus principios—; Fechai os ouvidos a expressões calumniosas dos meos apaixonados detractores—; não temais que o conceito de que me tenho feito credor (merece de Deos) sirva de flagello para o lugar que me dára o berço—; não—; esse conceito como sempre será empregado no beneficio delle,—como sempre para rebatter ruinosas intenções de muitos, dos que me deprimem.—

Aqui fechamos nossas reflexões; deixando ao imparcial juizo do publico desapassionado, e intelligente, tudo quanto havemos dito, de quem esperamos merecida justiça.

Cincinnatius.

O TELEGRAPHO.

O juiz de direito do Itapucurú-mirim, e o Sr. Attayde.

Quiz mostrar o *espoleta* do *Farol*, que não abandona de todo a revelia os actos do Sr. Azevedo Coutinho censurados pela imprensa da opposição, como pela saquarema da localidade.

Com effeito no n. 13 de 3 do corrente julgou defender a S. Exc. fazendo-lhe uma nojenta adulação, e o seo espesso bestunto não lhe inspirou outra coisa, que grosseiras injurias ao juiz de direito do Itapucurú-mirim, o Sr. Miranda Henriques, ao *Telegrapho*, e a um nosso amigo. E justiça lhe seja feita, o *Vintem* nunca é mais sujo, e baixo, que quando adula o poder, ou a riqueza.

E' a segunda vez, que se tem visto o Sr. Attayde dizer que vai defender a S. Exc., a quem fidejuciosamente prometteo no l.º n. do *Farol* defender contra a imprensa opposicionista de todo o imperio. A primeira foi por occasião das censuras do *Jornal Cariense* em consequencia da injuria demissão do Sr. Dr. Campos; e espichou-se vergonhosamente, e replicando-lhe o *Jornal Cariense* com um extenso catalogo de dezacertos, e arbitrariedades de S. Exc., o *Vintem* poz os pés em polvorosa, e abandonou o Exm.! O *W.* tem zurrado o *Farol* sem piedade e o *espoleta*—*motta!*—E' que tirando-o das arrieradas, e estupidas calumnias, o Sr. Attayde elogiou-se ha ridiculamente, ou contar-vos-ha—os amores de sua engomadeira com um escravo (*Farol* n. 12 pag. 1.º col. 2.º), os encomios, que lhe ella prodigalissa, a dansa da nreta do padre Brabo (*Farol* n. 13 pag. 3.º col. 2.º per. 4.º)—ou outra torpesa de igual quilate—

Ridicularizado, e acusado porque sem intelligencia, sem a menor instrucção não sabe discurrir; esbofeteado emfim pelo presidente, e pela imprensa saquarema fez das fraquezas forças. e no n. 13 do *Farol* veio expor-se as zombarias do publico por amor de S. Exc. E para provar-lhe seo zelo fervoroso, seo inabalavel servilismo ao poder atirou-se ao juiz de direito do Itapucurú-mirim como um vilão ruim, e malcreado. Fez ainda mais; e para encarecer a adulação afirmou q' o *Telegrapho*—"cospio meta duxia de dnestos sobre S. Exc."—por causa da questão havida entre este, e o Sr. Henriques.

Para que o publico possa apreciar toda a vilania do—*espoleta*—referiremos em poucas palavras o objecto da questão, e as poucas palavras, que disse o *Telegrapho* a respeito, as quaes somente no fim de 20 dias são contestadas com insultos, e mentiras pelo zeloso defensor de S. Exc.

Na villa do Rozario exercia a escrivania privativa nas causas da competencia da provedoria de residuos, e capellas, um tabellião, e escrivão de orfãos (o Sr. Matta); e vendo o Sr. Henriques, q' os carta imperial, que fez mercê ao dito escrivão do efficio, não mencionava as causas de residuos e capellas—; e attendendo, que pela lei de 3 de dezembro de 1841, e regulamentos de 15 de março, e 9 de maio de 1842, tinham taes causas passadas para o juizo municipal, entendeu e decidiu que ao escrivão deste, e não ao de orfãos, competia escrever nessas causas; tanto mais tendo assim decidido o governo imperial em aviso de 8 de junho de 1848 n. 69 por occasião de duvida se-

melhante suscitada na capital do Ceará entre um escrivão de orfãos, e outro do juizo municipal.

Não tendo nós a vista a carta imperial, que conferio o officio ao Sr. Matta, não arriarremos a nessa fraca opinião; porrem sendo de barato, que segundo a legislação citada, e vigente não seja a questão pelo menos muito controversa; dando mesmo de barato, que a questão seja de tão facil solução como em sua presumida ignorancia figura o apedenta do *Farol*, seria isso motivo sufficiente, para que o Sr. Attayde tratasse o Sr. Henriques—de *sandeco*, e *estupido*; que attribuisse sua decisão—a *motto torpe*, e *reprovado* &—como se lê na prim. col. da pag. 4.º do n. 13 do *Farol*? Não será isto uma provocação grosseira, vil, e tanto mais intoleravel não sendo a questão com o Sr. Attayde, e estando ausente o ofendido?

E é o Sr. Attayde pessoa habilitada para com tão presumpçosa seguridade decidir questões de direito, elle que não sabe dar os mais simples despachos, nem entender as leis mais claras? Elle, que é tão ignorante em materias juridicas, como em tudo? Ahi estão os seus actos, e os seus escriptos, inclusive esse miseravel artigo, que escreveu por adulação ao presidente em abono do que dizemos. Porém ao que se não exporá o *espoleta* para merecer as graças do poder, para abrandar-lhe as iras?!

E' pois uma aleivosa miseravel afirmar o Sr. Attayde, que o Sr. Henriques revogou por meio de um provimento—um titulo assinado por sua S. M. I.—isto a estupidez do *Vintem* podia fazer. Do que dissemos a vista do provimento, e da correspondencia havida entre S. Exc., e o Sr. Henriques (impresa no n. 76 do *Progresso*) vê-se, que o Sr. Henriques bem longe de desancatar a carta imperial, pelo contrario foi fundado nella, na lei de 3 de dezembro, em dous regulamentos, e uma decisão moderna do governo imperial, que entendeu dever tomar a deliberação, que deo causa a polemica com S. Exc. E note-se de passagem, que elle não procurou embaraçar o recurso ao interessado, nem furtar o negocio ao conhecimento do tribunal superior, como soe fazer o Sr. Attayde, que nega até certidões.

O descaramento, com que mentio para injuriar o Sr. Henriques ainda foi mais audax para attribuir-nos insultos a S. Exc. Ahi vão as poucas palavras, que dissemos per accidens em um artigo de noticias.

—O presidente marcha a contento da

"camarilha do *Estandarte*. Acaba de dar uma escandalosa decompostura ao Dr. Miranda Henriques juiz de direito do Rio de Janeiro, e concluiu com a seguinte expressão: "Obliviscamur iniquitates nostras, et non persequamur iram nostram." — **PERDÃO DO DIREITO A OBEDIENCIA E RESPEITO DE SEUS SUBORDINADOS.** — (*Telegrapho* n. 266 de 17 de Julho pag. 3.º col. 2.º) —

Ora não nos dirão, que doestes encerrão essas palavras, que á respeito dissemos contra S. Ex.º? Ha nellas censuras; porem doestes (insultos, injurias, affrontas &) somente poderá encherger, ou quem não conhecer o valor dos termos mais triviaes, ou um adulator muito imbecil, e muito baixo, que para angariar o favor do poder está disposto a tudo.

Ainda algumas reflexões sobre esta insolente, e estúpida provocação.

O Sr. Attayde, quando se vê esmagado, invoca o espirito de classe, e queixa-se como uma victima da provocação deste e d'aquelle. Pois bem; não fallemos nos Sr. Ruytado e Borges, cuja reputação tendes procurado conspurcar de modo inqualificavel: não fallemos dos Sr. Januário Ferreira, e Lisboa, que tendes diffamado, e tratado de ladrões, não obstante dizerdes que sois amigo do Sr. Lisboa; porque enfim são testemunhas de muitas das vossas misérias, são homens, a quem alem disto os patrões do *Vintem* aborrecem; e para honra-los o miseravel usa da unica arma ao alcance do seu fraco bestunto — a injuria, e a calumnia. — Sim, não fallemos nesses quatro magistrados ultrajados pelo Sr. Attayde; mas porque aggridis tão violenta, egrosseiramente o Sr. Henriques, q' não vos ofendeo, que nem está presente?!

Seja como for, esse acto do Sr. Attayde vem ainda mostrar a maldade de seu coração, seu character turbulento, e provocador, sua falta de educação, e nenhuma dignidade pessoal.

E quer o *Jornal Casense* que tratemos um *espoleta* grosseiro, e desbacado com aspirações o boleeao (*Farol* n. 13 pag. 4.º col. 2.º per. 3.º) como se tratassemos com um cavalleiro! Não é possível. — O *Telegrapho* não discutirá com esse jornaleiro da calumnia — verdadeiro pirata, ou *condotieri* da imprensa, porem ha-de zurrir o *Vintem* com o azorrague da satira, e do sarcasmo, em quanto elle prostituir a imprensa, em quanto polluir, e aviltar a justiça. —

O FAROL N. 14.

O ganhador excedeo-se a si proprio no n. 14 do *Farol*, que hoje publicou.

Não contente com ter cusido os meus negros ultrajados contra deuses e pessoas, em linguagem de um desculpado, e de um Sr. Attayde, que se orgulha de vir ultrajado pelo resto do mundo, e heitoro. — Parentes do Sr. Attayde são calumniadas pelo Sr. Attayde, no que ha de mais sagrado, e respeitavel! Sua esposa, e mais são indignamente envolvidas nessa avalanche de insultos, e calumnias, que somente cumpre crever um miseravel, como o *Vintem*!

O respeito a moral, e a honra publica nada foi respeitado pelo seu *Farol* quando a vender, e a prostituir a imprensa por suas paixões!... Baixo, e cobarde como parente o Sr. Attayde senhor da autoridade e da honra publica atassalha infamemente a honra de muitas pessoas, confidendo na importancia da punição legal, e na moralidade dos ofendidos, que lhes não permite a vingança particular.

O ultimo n. do *Farol* não dá defesa, nem ainda a aggressão de um homem accusado; é o condemnado, que sem esperanza de escapar a penas, e a execração publica, esbraveja, como um danado contra a sociedade, e a moral, que tem ultrajado, com actos da mais brutal violencia, da mais monstruosa corrupção.

O *Telegrapho* não aviltará a imprensa discutindo a vida privada, nem mesmo pela mais desculpavel represalia, para pôr em toda a sua hediondez a vida de um miseravel, como o *Vintem*; porque alem do respeito, que deve a si, e ao publico, conhece, que um ente sem honra, sem dignidade, e talvez sem familia, pouco ou nada podia sentir essa vingança. Assim deixaremos o Sr. Attayde colher os louros, que talvez faltassem a sua coroa de infamia.

Pode pois continuar — em quanto (como diz um escriptor) a razão publica não pensolve o vil *pasquinista* nesse mesmo artigo, seu diogo audaz, e com o sambenito da ignominia o não manda pela mão do alçoz, ao pino do sol, reunido o vulgareo apudador, com pregão publico, rodeando o pelourinho, em desaffronta da moral, publicamente açoiar.

Diremos ainda — que um juiz, cujo preço na tarifa da baixa corrupção exprime-se pela palavra — *Vintem* —; o que se aluga para desbahafar odios alheios, deve chamar — ladrão, e assassino a todos — Porem na boca torpe do Sr. Attayde só o elogio pode ser injuria.

Ainda uma vez vos dizemos. — Estamos vngados podendo retratar-vos nas seguintes palavras. —

Veudeo a justiça, e prostituo a imprensa, como um vil empreiteiro de injurias, e calumnias. —

ANNUNCIO.

QUEM tiver escravos de 12, a 20 annos de idade para vender, queira dirigir-se ao Largo de S. Benedicto casa n. 17, onde achará com quem contrata-los; pois diseija-se comprar de oito a doze, inclusive duas escravas da mesma idade.

Caxias Typ. IMPARCIAL de J. J. da Silva Roza, Rua das Flores n. 9. — 1850,

Publica-se 2 vezes por semana
na Typ. IMPARCIAL, rua das
Flores n. 9, onde subacresce
a 12500 por semestre e 5500
por anno, pagos adiantados

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres
Não provacar convencer
Mas levados ao apuro,
Ou triumphar, ou morrer.

IMPRESA DA CORTE.

O SENADO E O SR. PAULA SOUZA.

A força irresistivel do destino parece impellir o certo para o seu completo descredito, e, consequentemente, para a sua reforma tão altamente exigida pelos interesses publicos. Os vicios radicaes de uma organização antinómica com os principios do systema representativo, incompativel com o livre jogo dos poderes politicos, tem sido *a priori* levados á maior evidencia. A experiencia dos ultimos cinco annos, que deu rebato em todo imperio sobre o perigo da inexpugnavel praça, em que pouco a pouco se foi entrincheirando a opinião squarema, confirma em todos os pontos a reforma sustentada pela opinião liberal.

Só fechão os olhos á evidencia todas as creaturas desta politica retrograda e oppressora, que nos enerva e persegue, que attentam contra os sagrados direitos, que conquistamos com nossa emancipação. Se, todavia, os proprios interessados se interroga em particular, elles respondem que estão convencidos, de que a fortaleza do campo de Sant'Anna é um insulto á soberania do paiz, uma aberração dos principios vitales da nossa constituição. Mas accrescentão, que nisso mesmo está a sua excellencia, porque perpetuará o poder nas mãos dos que hoje exercem contra as tendencias e sympathias nacionaes.

A demasiada e louca confiança, que esses *espiritos praticos* tem na fraqueza do povo brasileiro para tentar um esforço soberano, constitue a nosso vér o maior perigo que corre o paiz, porque nos conduz a uma crise infallivel, em época mais ou menos remota. E' a força do fluido elastico que cresce á medida da compressão, e a final vence com terrivel explosão.

Estas reflexões, que á pressa redigimos, forão-nos despertadas pelo procedimento cada vez mais acintoso, pelo abuso de mais em mais provocador, que a maioria, ou quasi unanimidade da camera vitalicia, faz do poder que lhe está confiado. Todos sabem do facto escandaloso que ha dias occorreu, por occasião de al-

gumas emendas q' o illustre Sr. Paula Souza offereceu a um dos projectos do governo, e que nem ao menos merecerão ser tomadas em consideração.

Discutia-se aquelle dos retalhos com que o Sr. ministro da justiça diz pretender seriamente melhorar a administração da justiça, arredando os magistrados da vida politica. Nesse como nos outros salvateriosinhos, o ministro encontrou na illustrada minoria do senado uma opposição, com que não contava, e a que só a massa bruta dos votos podia vencer.

Não se tratava simplesmente de excessos do governo e seus agentes contra os direitos e liberdade dos cidadãos, males, ainda que graves, passageiros, e a que só a resignação e o tempo trarão remedio. Tratava-se de consolidar o fatal dominio do partido squarema, solapando aqui e acolá, lenta e surdamente, as garantias constitucionaes; e em presença deste trabalho subterraneo e ameaçador, um Paula Souza, um Alvéo Branco, um Vergueiro, todos os estadistas, enfim, que compõem a brilhante minoria do senado não podião ficar impassiveis, reanimarão-se, e gritarão á lerta contra os conspiradores. Vencidos na luta racional, recorrerão os dominadores á força material, e pondo em moto continuo as suas pesadas e ferrugentas machinas de votar, resolvêrão atalhar toda e qualquer discussão, substituindo-a pelo movimento de ascensão e descensão desses *embolos* parlamentares.

O honrado Sr. Paula Souza foi a primeira victima dessa despotica e acintosa deliberação, vendo a maioria conservar-se immovel em suas poltronas, quando ao seu espoimento f rão submettidas algumas emendas que S. Ex. offerecera ao projecto em discussão. Nem ao menos serem apoiadas, desprezadas *in limine* emendas apresentadas por um membro tão respeitavel como o Sr. Paula Souza!

Este facto, verdadeiro escandalo parlamentar, luxo de despotismo em uns, excesso de servilismo em outros, indignou a todos os homens circumspectos q' delle tiverão noticia. A observação que involuntariamente cahiu de todos a quem temos ouvido foi — o senado conspira contra a sua propria existencia. —

Sim, esta é também a nossa profunda convicção. O comportamento da obstinada maioria da camara vitalicia nestes ultimos tempos, o crescimento que vai elle tendo, para o qual muito concorreu a epidemia, são factos providenciaes.

Sob o seu proprio peso veremos dentro em breve fender-se o soberbo e humilhante castello da oligarchia saquarema, para receber os reparos que a civilização exige, e a mesma constituição recomenda.

Tenha paciencia o illustre Sr. Paula Souza, alegramo-nos vê-lo assim ludibriado pela omnipotente maioria do senado.

(Do *Correto Mercantil*.)

O TELEGRAPHO.

AO JORNAL CAXIENSE.

Na replica, que contra nós começa o contemporaneo no ultimo n. (113) vem-lo aggravar sua primeira injustiça, e sem razão, como sem provas insistir nas arguições anteriores, que destruímos; afanando-se por demonstrar aquillo, que não está em questão, a qual vamos reduzir a termos bem simples.

A trez capitulos se pode reduzir a longa accusação do collega em seu n. 112.—

1.º Que o *Telegrapho* artastado pelas provocações infames do *Farol* tinha como este usado de uma lingoagem propria dos lupanares.

2.º Que tem tocado, e ridicularisado a pessoa do delegado, e juiz municipal.

3.º Finalmente que havemos attribuido ao mesmo delegado os espancamentos do Snt. Custodio, Delfina, irmãs e cunhado.

Já em os ns. 270, e 272 mostramos, que a primeira increpação era infundada; que o collega não era, nem é capaz de prova-la, visto como, o que de mais actimonioso temos escripto, é autorisado pelo ardor da polemica no jornalismo politico; que exemplos semelhantes encontraria S. S. em abalizados escriptores, e nas proprias columnas do *Jornal Caxiense*.

Se o contemporaneo estivesse animado para com nosco dessa imparcialidade, e espirito de justiça que alardeia, devia—ou demonstrar com passagens dos nossos escriptos o emprego dessa lingoagem dos lupanares;—ou confessar, que precipitada e menos convenientemente fez-nos uma censura tão infundada quanto injuriosa. Não quis dar-se a esse trabalho; e todavia a verdade, e a lealdade tudo actuava, para que esperassemos do collega esse proceder;

porém infelizmente parece, que a justiça, e delicadeza do collega não chegam para um adversario; se é que um falso amor proprio não impede o *Jornal* de confessar sua sem razão.—

Quanto ao segundo ponto mostramos, que o ridiculo, e o sarcasmo, de que nos ajudamos na luta (em reprezalia as mais torpes injurias, as mais odiosas calumnias, que constantemente nos lança o Sr. Atrayde) são armas, que a moral não reprovava, uma vez que a decencia, a verdade, e a vida privada fossem respeitadas; uma vez que os actos da autoridade atacada tocassem o excesso da arbitrariedade, e brutalidade, da ineptidão, e da immoralidade.

A isto não havia outra contestação procedente, que não fosse;—ou provar que ainda em taes circumstancias o emprego dessas armas era reprovado pela moral;—ou que os actos da autoridade em questão não são arbitrarios, violentos, ineptos, e immoraes; ou pelo menos que o *Telegrapho* abandonava o raciocinio para—somentemente com bate-los com a satira e o sarcasmo.—

Nem uma nem outra coisa fez o collega; nem era possivel faze-lo. Porque oppor-lhe-iamos o exemplo da imprensa mais grave, e habil do seu lado.—Nella tem-se visto as pessoas dos ministros, senadores, deputados, presidentes & &, combatidos com o ridiculo, e com o sarcasmo. Nem talvez nos possa mostrar um jornal politico, que nas ardentis lutas diarias se abstenha do ridiculo, e do sarcasmo contra os agentes do poder, contra os seus adversarios. O proprio collega é reo do mesmo delicto, quando exerce—livtemente—a censura, mesmo sem ter sofrido as provocações, e ultrajes que soffremos do *pasquinheiro* delegado.

Tambem lhe era impossivel negar os escandalos, e as arbitrariedades, muitas das quaes temos provado com irrefragaveis documentos;—porque emfim o collega apesar da compaixão pelo reo confessa ter—constantemente censurado a desidia, e pouca actividade do Sr. Atrayde.—A força da verdade lhe tem arrancado accentos (as vezes) severos.

Na impossibilidade de negar a conclusão dos nossos argumentos tratou o collega de traçar aos combatentes da imprensa politica um estadio tão curto, e estreito, de limitar-lhes de tal sorte a qualidade das armas, que não sabemos, se alguem poderia penetra-lo sem violar diariamente as regras da nova doutrina, nem mesmo o collega; pelo que ha de permittir, que a consideremos pura utopia.—

Quanto ao terceiro ponto folgamos de

reconhecer, que de entre tantas arguições, que havemos feito ao delegado, somente em duas achasse o collega, que fomos inexactos —“ os espancamentos do Sr. Custodio, Delfina, irmãs, e cunhado.—” Mas acaso o proveu o contemporaneo? Não de certo.

Antes de o mostrarmos, convem lembrar ao collega, que o *Telegrapho* a respeito desses espancamentos disse—que vehementes indícios pesavam contra o Sr. Attayde, como mandante, ou pelo menos connivente —, o que mais de uma vez temos repetido, bem como as razões da nossa opinião, e ainda nos ns. 270, e 272 fizemo-lo amplamente.

Parece-nos, que a unica refutação concludente fora o collega analisar cada uma das nossas razões, e mostrar, que o conjuncto dellas não estabelecção, segundo direito,—vehementes indícios contra o delegado—como corréo, ou complice nesses espancamentos.—Mas ainda aqui o contemporaneo ladeou a questão, e quiz refutar-nos com uma singular argumentação.—

Disse-nos, que em 1846 tambem dous espancamentos foram attribuidos a pessoa, que exercia a policia (era o honrado Sr. Vaz Janier), e a um parente seu, (o que ignoramos):—que as más acções do Sr. Attayde não podem desacreditar o partido saquaremas.—Mas o que prova isso em favor da innocencia, ou criminalidade do Sr. Attayde a respeito dos espancamentos referidos? Nada absolutamente.

Orá porque imputarão falsamente, como reconhece o collega, a um delegado dous espancamentos em 1846 segue-se, que igual imputação a respeito de outros espancamentos feita em 1850 seja igualmente falsa? O absurdo da illação é por de mais evidente.

Se porque esta ou aquella autoridade do nosso lado soffreu uma ou mais accusações falsas fosse razão concludente para dizer-se, que as feitas ao delegado actual tambem são falsas; seguir-se-ia o absurdo ou que as autoridades são impecaveis, ou que quantos as tem accusado são calumniadores.—Orá o collega hade rejeitar essas illações, e todavia são filhas da razão, que nos oppoz.

É verdade até certo ponto, que as manchas do sacerdote não inquinão uma doutrina verdadeira; que um homem não é um partido. E pois admittindo a proposição em toda a sua plenitude, prescindindo de suas restricções, (quando applicada a um partido, e a tolerancia deste), o que tem isto com a questão, que controvertemos?

Acaso não temos tantas vezes dito, que as malversações, e desvarios do delegado perderão pelo excesso, e qualidade, todo o character politico; que o não consideramos como representante de politica alguma, sendo hoje instrumento, (e fatal instrumento) dos saquaremas, como outrora foi do partido luzia, como o será amanhã, se este subir ao poder, e quiser os serviços do *espoleta*? Acaso não repetimos ainda na nossa resposta anterior ao *Jornal Caziense*, que os desvarios, e attentados desse juiz inepto não aproveirão a partido algum? Certo que sim; logo quanto escreveu o collega a respeito é mal cabido na questão; é divagação para encobrir a falsa posição, que tomou.

Parece-nos aqui, e aguardemos o resto da resposta do *Jornal Caziense*. Deixaremos de responder a

trechos, que, nos parece envolvem allusões, e insinuações pouco leaes—; porque sobre nada provarem, não queremos, que esta polemica degenerem em uma questão pessoal.—O publico verá, que a perconizada moderação do contemporaneo não deixa aqui e ali de mostrar-se saturada de fel; e pode-se inferir com toda a segurança, que collocado na situação do *Telegrapho* o collega não seria capaz de circumscrever-se a essa mesma linguagem, que tão agra se lhe antolha.

FICA PARA BEM DE TODOS.

Desde o meado do mez passado, que prometteo o *Vintem* deixar para sempre esta mesquinha terra, e os ingratos, por quem, diz elle se compromettera, sem que lhe tenham elles, enchido sufficientemente a barriga. Já lá vá quasi um mez, e o *pequeno* não levanta a tenda.

Pretendem uns, que está a espera da representação *voluntaria* dos cazienses outros, a espera de receber certas *custas*—Historias; diz um amigo, elle mudou de conselho, e declara—ficar para bem de todos, e para não dar gosto a seus inimigos.—Esta é bem lembrada. O *pequeno* quer continuar a farça cada vez mais ridicula, e miseravel.—

Não é melhor dizer—que não dispõe de sua liberdade, que está enfeodado a vontade de dous individuos;—que tem a seu cargo—serviços pagos—, e pendentes?... Que o amo T..... está com a pronuncia sustentada pelo juiz de direito e carece não só de um jury sem suspeita, como que a parte seja lançada por *fas*, ou por *nefas* para evitar alguma appellação & &. ?—É quem terá cara para arranjar tudo isto a contento dos freguezes?... Só o *Vintem*— Ao demais os patrões tem rezolvido a vossa ficada, e haveis de obedecer-lhes.—

A tribuna provincial, ah! fica privada da mais engraçada lingua de —tatibitibi— que se tem visto; os lacaios ou boleeiros de um legitimo representante. Mas emfim consolar-vos-heis de tanta gloria abortada com a enorme quantidade de attestados, como nenhum magistrado tem. São os unico titulos da *honra*, e da *capacidade* dos Eleuterios e outros de igual estofa; os pergaminhos dos charlatães, e d'aquelles, aos quaes a consciencia apesar de depravada tem muito que exprobrar.... Sim deveis ficar, até por prudencia; pois algum deshumano da *salinha* pode ter a tentação de atifar-vos a cara com a chronica escandalosa das miserias, e iniquidades do *Vintem*, sem que lhe possam valer os *espontaneos* attestados.

Assim tendo tão boas razões, para que anda o tráfego com a historia de dar gosto, ou não dar aos inimigos? Que prazer podem ter estes com a retirada voluntaria? O *Telegrapho* deseja que fique o *Meu*. Já que não ha punição legal deseja ter o prazer de vê-lo por mais tempo jungido ao carro do opprobrio esgatar todas as vilanias, todas as torpenses; quer ve-lo arrastar ante este povo, ao qual tem brutal e indignamente ultrajado, a braga da ignominia que, lhe poserão os patrões, que o alugão.

Ficai pois; fazei nos essa pirraça; mostrai, que tendes a coragem da impudencia, e da infamia no mais alto grão.—É uma vil coragem; mas emfim é coragem—

MAIS UM ASSASSINATO! ESCANDALOS, QUE O PRECEDERAÕ;

Desde 11, que corre a noticia de ter sido assassinado com duas tiros no Codó Norberto Antonio da Silva, morador no 3.º districto desta cidade.

O infeliz sahindo a pouco da cadeia desta cidade, onde esteve muitos dias prezo por uma fantastica tentativa de morte (que o Sr. Attayde achou — *probadissima*, e o juiz de direito o Sr. Lisboa infundada) dirigira-se ao Codó em seguimento de duas filhas meoares, que por ordem do mesmo Sr. Attayde tinham sido tiradas do seo poder, e entregues a um sujeito, que se mandou por dois outros, e estes a sós com as fmeas conduzirão-nas para o Codó—o segundo o *inimitavel* juiz de orfãos—“ *sem escandalo a moral publica*.”—!

Convem acrescentar, que em quanto assim erão conduzidas as filhas, o juiz de orfãos como delegado, e juiz municipal, pucha por pai na cadeia por crime de resistencia, e tentativa de morte, (contra o individuo, a quem mandara entregar as filhas já se sabe), e cuidava em agitar-lhe os competentes processos! O escandalo não pode ser maior; porem é muito natural esse, e outros factos semelhantes durante a *moralissima* administração judicial, policial & c. do Sr. Attayde. E quem censura-lo será injuriada com toda sua familia. Mortos e vivos, sem distincção de idade, nem de sexo, tudo será ultrajado atroz e baixamente pelo *Vintém*—“ *para morigeração desta terra*”—!

Dirão talvez, que Norberto era máo homem.—Seja. Mas por isso estava fora da lei? Pois porque um homem é máo, tirão-se-lhe as filhas pelo modo, que referimos, (e que ninguem com verdade poderá contestar), arribo-se-lhe crimes imaginarios para impedir-lo de reclamar direitos tão sagrados, quese os de um pai?! Oh! Não; o que se fez com esse homem foi atroz, e infame.

Se era malvado, se tinha crimes, fosse por estes unido. É porem notavel, que a policia—*attayde* não se tivesse visto, e fantasiasse lhas falsas, quando quiz proteger a tirada das filhas, o segundo dizem, (e é para suspetar-se a vista dos factos) para casamentos de especulção!

Foi um drama de lama, e sangue, esse, que acabou pelo assassinato de Norberto. A policia para ajudar a tomada das filhas de um pai prendeo a este, fantasiou-lhe crimes, e como a pronuncia não achou apoio no juiz de direito, o bacamarte fez o resto, o infeliz pai foi assassinado!

Cabe aqui recordar as severas, porem verdadeiras palavras do honrado Sr. Dr. Castello Branco na ultima sessão do jury desta cidade.—

“ Em um processo não se vê hoje o meio de reprimir o crime pela punição; MAS SIM O MEIO DE EVITAR A PUNIÇÃO PELO CRIME: O MEIO DE ATROPELLAR A INNOCENCIA SEMPRE ANTIPTICA A MALDADE; O MEIO DE FAZE-LA SOFFRER OS MALES PARA QUE É IMPOTENTE O BACAMARTE; O MEIO EMPIM DE FORÇAR A PASES, COBRAR DIVIDAS IMAGINARIAS, AUGMENTAR FORTUNA & c.”

Podiamos dizer sem hyperbole.— O saltador pondo o punhal, ou a pistola sobre o peito do viandante brada lhe — a bolsa, ou a vida.— A policia — *attayde* diz as suas victimas, e de seos apaniguados — a bolsa, silencio, ou cadeia, e processo! —

FUGA DE PRESOS.

No n. 271 de 3 do corrente referindo o *Telegrapho* a evasão dos 39 presos da fortaleza do Barbalho (na Bahia) acrescentou em parentesis.—

“ Os desta cidade não tardão a fazer o mesmo, e sem tanto trabalho ”

Com effeito hontem (11) pela manhã evadiu-se Antonio Matheos da Silva da cadeia civil, onde se achava prezo! Os outros irão naturalmente a formiga.

Quando a 3 escrevemos as palavras, que hoje reproduzimos, tinhamos ouvido dizer, que muitos prezos tão as suas casas, e por lá se demoravão o tempo, que querião, com consentimento expresso, ou tacito do *integerrimo* delegado—

Não é difficil ser prefeta com a policia—*attayde*. Tambem annunciamos a fuga do *Zacarias*; tambem annunciamos o mais que fez em S. José & c.

ANNUNCIO.

O ABAIXO assinado previne ao respeitavel publico, que negocio algum faça de compra, ou outro qualquer arranjo, tendente a caza, e terrenos, do finado Manoel da Paixão Pires, citos na rua S. Pedro desta cidade por se achar em liquidação com os herdeiros do mesmo Pires de quem tem de haver perto de 200\$000 ra. em prata valor antigo. Caxias 12 de Agosto de 1850. (1)

Theodoro Ramos Pires.

ERRATAS DO N. ANTECEDENTE.

Pag. 3.º col. 1.º per.— na carta imperial—lea-se— a carta imperial—col. 2.º orfãos—por—orfãos—
Pag. 4.º col. 1.º per. 3.º reflexões—lea-se— reflexões—Per. ult.—bolieiro—por—boleiro—Col. 2.º importancia—por—inpotencia—Per. 4.º a penas—lea-se— a pena.—Per. 6.º —diogo—por—digno.—valgarcho—por—valgacho.

Caxias Typ. IMPARCIAL de J. J. da Silva Roza, Rua das Flores n. 9.—1850.

Publica-se 2 vezes por semana na IMPARCIAL, rua das Flores n. 9, onde subscreve-se e paga-se por semestre e 8\$000 por ano, e pagos adiantados.

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livros Não provocar contendas Mas levado do apuro, Ou triumphar, ou morrer

MARANHÃO.

Lê-se no *Porto-Franco* n. 167 de 30 do passado, o seguinte:—

Pelo Correio de Caxias hontem chegada tivemos noticia d'aquella cidade até 20 do corrente. Já não existe alli a menor garantia de segurança individual; os espancamentos e assassinatos reproduzem-se dentro mesmo da Cidade com incrível rapidez, como mostraremos no seguinte n.º com extractos dos jornaes que nella se publicão, e que acabamos de receber.

O *Diario de Pernambuco* referindo-se á esse instincto de feraz barbaridade, que se desenvolveo ultimamente em Caxias, aconselha á nossa imprensa, que trate de combatel o, e de instar por providencias capazes de pôrem um termo á tão lamentavel estado de causas.— Não negamos a utilidade do conselho; mas pense o collega que os Srs. Azeredo Coutinho e chefe de policia dão a menor importancia aos clamores dos Caxienses, á voz do *impresso Maranhense*, e á opinião publica? Não temos por vezes mostrado o triste estado de Caxias, não temos aconselhado como imperiosa a necessidade de lá ir o Sr. chefe de policia, a necessidade da demissão do Sr. Attayde da carga de delegado de policia, a necessidade da remoção da desmoralizada força militar que lá se acha, a necessidade finalmente de providencias energicas e capazes de garantir a segurança individual, e de reprimir a impunidade dos criminosos? E que fructo temos colhido de nossos esforços e conselhos? Nenhum; o—salve-se quem poder dos francezes—é a resposta, que se nos dá a tudo, porque S. Exc. e o Sr. chefe de policia fazem tanto caso de Caxias como o que fazemos do que vai pela China ou pelo Japão: é a pura verdade.

Não temos pedido tambem, que se publiquem as partes policiaes diarias para podermos reflectir sobre os crimes entre nós commettidos; e pedir providencias sobre elles? E temos sido attendidos neste justissimo pedido? Não; porque? Porque é bastante, que a imprensa independente lembre na peça á S. Exc. e ao Sr. chefe de

policia a menor cousa; por mais justa que seja, para que elle faça exactamente o contrario da sua lembrança ou do seu pedido, salvo se este é apoiado igualmente pela rodinha que domina á S. Exc. O contemporaneo esta em Pernambuco, e nós estamos em Maranhão....

Lê-se na *Voz Parahense* de 25 do passado o seguinte:—

Em Caxias, no Maranhão, continuavão os assassinatos em grande escala.

Na madrugada do dia 26 de Junho, na quella Cidade, fôra morto á pedradas, e por estrangulação um pobre homem de 20 a 40 annos de idade, de nome *Valentin*, por um escravo do Sr. Jozé Antonio da Cunha, que foi capturado. Faltava este horrivel exemplo, o desrespeito dos escravos para com as pessoas livres, para vergonha das authoridades policiaes de Caxias.

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 15 DE AGOSTO 1850.

O VAPOR DO SUL.

A hora em que escrevemos (11 da manhã) ainda não é chegado o correio da capital. Por pessoa dali chegada hoje vierão algumas folhas, e das que podemos ler rapidamente colhemos o seguinte.

Tinha entrado no Maranhão o vapor —*Imperador*—trazendo noticias da Córte até 18 de julho.

A noticia mais importante (diz o *Porto-Franco* de 7 do corrente)—“ é o geral, e “ grande excitemento, que reina na córte “ contra o insolito, e barbaro procedimento “ dos inglezes, que continuão a apresar, in- “ cendiari, e metter a pique, em nossos ma- “ res territoriaes, e sob as nossas fortalezas, “ nossas embarcações de cabotagem, offen- “ dendo assim nossa independencia, brio, e “ dignidade nacional.”

O vapor inglez *Cormorant* entrou a barra de Paranaguá (em S. Paulo), e no ancoradouro teve a insolencia de visitar, e

Assim tendo tão boas razões, para que anda o trão com a historia de dar gosto, ou não dar aos inimigos? Que prazer podem ter estes com a retirada voluntaria?

O *Telegrapho* deseja que fique o *System*. Já que não ha punição legal deseja ter o prazer de ve-lo por mais tempo jugido ao carro do opprobrio esgotar todas as vilanias, todas as torpessas; quer ve-lo arrastar ante este povo, ao qual tem brutal e indignamente ultrajado, a braga da ignominia que, lhe poserão os patrões, que o alugão.

Ficai pois; fazei-nos essa pirraça; mostraí, que tendes a coragem da impudencia, e da infamia no mais alto grão.—E' uma vil coragem; mas emfim é coragem—

MAIS UM ASSASCINATO! ESCANDALOS, QUE O PRECEDERÃO;

Desde 11, que corre a noticia de ter sido assassinado com duas tiros no Codó Norberto Antonio da Silva, morador no 3.º districto desta cidade.

O infeliz achindo a pouco da cadeia desta cidade, onde esteve muitos dias preso por uma fantastica tentativa de morte (que o Sr. Attayde achou—*probadissima*, e o juiz de direito o Sr. Lisboa infundada) dirigira-se ao Codó em seguimento de duas filhas meoares, que por ordem do mesmo Sr. Attayde tinham sido tiradas do seo poder, e entregues a um sujeito, que se mandou por dous outros, e estes a sós com as mesmas conduziram para o Codó—e segundo o *inimitavel* juiz de orfãos—“*sem escandalo a moral publica*”—!

Convem acrescentar, que em quanto assim erão condusas as filhas, o juiz de orfãos como delegado, e juiz municipal, punha o pai na cadeia por crime de resistencia, e tentativa de morte, (contra o individuo, a quem mandara entregar as filhas já se sabe), e cuidava em agitar-lhe os competentes processos!

O escandalo não pode ser maior; porem é muito natural esse, e outros factos semelhantes durante a *moralissima* administração judiciaria, policial & c. do Sr. Attayde. E quem censurá-lo será injuriado com toda sua familia. Mortos e vivos, sem distincção de idade, nem de sexo, tudo será ultrajado atroz e baixamente pelo *Vintém*—“*para morigeração desta terra*”—!

Dirão talvez, que Norberto era máo homem.—Seja. Mas por isso estava fora da lei? Pois porque um homem é máo, tirão-se-lhe as filhas pelo modo que referimos, (e que ninguém com verdade poderá contestar), armão-se-lhe crimes imaginarios para impedir de reclamar direitos tão sagrados, quaes os de um pai?! Oh! Não; o que se fez com esse homem foi atroz, e infame.

Se era malvado, se tinha crimes, fosse por estes punido. E' porem notavel, que a policia—*attayde* não os tivesse visto, e fantasiasse-lhes falsos, quando quiz proteger a tirada das filhas, e segundo dizem, se é para suspear-se a vista dos factos) para castigamentos de especulção!

Foi um drama de lama, e sangue, esse, que acabou pelo assassinato de Norberto. A policia para ajudar a tomada das filhas de um pai prendeo a este, fantasiou-lhe crimes, e como a pronuncia não achou apoio no juiz de direito, o bacamarte fez o resto, o infeliz pai foi assassinado!

Cabe aqui recordar as severas, porem verdadeiras palavras do honrado Sr. Dr. Castello Branco na ultima sessão do jury desta cidade.—

“*Em um processo não se vê hoje o meio de reprimir o crime pela punição; MAS SIM O MEIO DE EVITAR A PUNIÇÃO PELO CRIME: O MEIO DE ATROPEL-LAR A INNOCENCIA SEMPRE ANTIPATICA A MALDADE: O MEIO DE FAZE-LA SOFFRER OS MALES PARA QUE E' IMPOTENTE O BACAMARTE: O MEIO EMPIM DE FOR-ÇAR A PASES, COBRAR DIVIDAS IMAGINARIAS, AUG-MENTAR FORTUNA & c.*”

Podiamos dizer sem hyperbole.—O saltador pondo o punhal, ou a pistola sobre o peito do viajante brada-lhe—*a bolsa, ou a vida.*—A policia—*attayde* diz as suas victimas, e de seus apaniguados—*a bolsa, silencio, ou cadeia, e processo!*—

FUGA DE PRESOS.

No n. 271 de 3 do corrente referindo o *Telegrapho* a evasão dos 39 presos da fortaleza do Barbalho (na Bahia) acrescentou em parentesis.—

“*Os desta cidade não tardão a fazer o mesmo, e sem tanto trabalho*”

Com effeito hontem (11) pela manhã evadiu-se Antonio Matheos da Silva da cadeia civil, onde se achava preso! Os outros irão naturalmente a formiga.

Quando a 3 escrevemos as palavras, que hoje reproduzimos, tinhamos ouvido dizer, que muitos presos são as suas cazas, e por lá se demoravão o tempo, que querião, com consentimento expresso, ou tacito do *integerrimo* delegado—

Não é difficil ser prefeta com a policia—*attayde*. Também annunciamos a fuga do *Zacarias*; também annunciamos o mais que fez em S. José & c.

ANNUNCIO.

O ABAIXO assinado previne ao respeitavel publico, que negocio algum faça de compra, ou outro qualquer arranjo, tendente a caza, e terrenos, do finado Manoel da Paixão Pires, citor na rua S. Pedro desta cidade por se achar em liquidação com os herdeiros do mesmo Pires de quem tem de haver perto de 200\$000 ra. em prata valor antigo. Caxias 12 de Agosto de 1850. (1)

Theodoro Ramos Pires.

ERRATAS DO N. ANTECEDENTE.

Pag. 3.º col. 1.º per.—na carta imperial—lea-se—*a carta imperial*—col. 2.º orfãos—por—*orfãos*—

Pag. 4.º col. 1.º per. 3.º reflexões—lea-se—*reflexões*—Per. ult.—*bolleito*—por *boleiro*—Col. 2.º *importancia*—por—*inpotencia*—Per. 4.º a penas—lea-se—*a pena*—Per. 6.º—*diogo*—por—*digno*—*vulgarcho*—por—*vulgacho*.

Caxias Typ. IMPARCIAL de J. J. da Silva Roza, Rua das Flores n. 9.—1850.

Publica-se 2 vezes por semana no Typ. IMPARCIAL, rua das Flores n. 9, onde subscreve-se a 2\$ por semestre e 8\$ annua por annuo, e pagos adiantados.

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres Não proceca convencer: Mas levados do apuro, Ou triumphar, ou morrer.

MARANHÃO.

Lê-se no *Porto-Franco* n. 167 de 30 do passado, o seguinte:—

Pelo Correio de Caxias hontem chegou tivemos noticia d'aquella cidade até 20 do corrente. Já não existe alli a menor garantia de segurança individual: os espancamentos e assassinatos reproduzem-se dentro mesmo da Cidade com incrível rapidez, como mostraremos na seguinte n.º com extractos dos jornaes que nella se publicão, e que acabamos de receber.

O *Diario de Pernambuco* referindo-se á esse instincto de feroz barbaridade, que se desenvolve ultimamente em Caxias, aconselha á nossa imprensa, que trate de combatel o, e de instar por providencias capazes de pôrem um termo á tão lamentavel estado de causas—Não negamos a utilidade do conselho; mas penso o collega que os Srs. Azeredo Coutinho e chefe de policia dão a menor importancia aos clamores dos Caxienses, á voz da imprensa Maranhense, e á opinião publica? Não temos por vezes mostrado o triste estado de Caxias, não temos aconselhado como imperiosa a necessidade de lá ir o Sr. chefe de policia, a necessidade da demissão do Sr. Attayde da carga de delegado de policia, a necessidade da remoção da desmoralisada força militar que lá se acha, a necessidade finalmente de providencias energicas e capazes de garantir a segurança individual, e de reprimir a impunidade dos criminosos? E que fructo temos colhido de nossos esforços e conselhos? Nenhum; o—*salve-se quem poder dos francezes*—é a resposta, que se nos dá a tudo, porque S. Exc. e o Sr. chefe de policia fazem tanto caso de Caxias como o que fazemos do que vai pela China ou pelo Japão: é a pura verdade.

Não temos pedido também, que se publiquem as partes policiaes diarias para podermos reflexionar sobre os crimes entre nós commettidos; e pedir providencias sobre elles? E temos sido attendidos neste justissimo pedido? Não; porque? Porque é bastante, que a imprensa independente lembre na peça á S. Exc. e ao Sr. chefe de

policia a menor cousa; por mais justa que seja, para que elle faça exactamente o contrario da sua lembrança ou do seu pedido, salvo se este é apoiado igualmente pela rodinha que domina á S. Exc. O contemporaneo esta em Pernambuco, e nós estamos em Maranhão....

Lê-se na *Voz Paranaense* de 25 do passado o seguinte:—

Em Caxias, no Maranhão, continuavão os assassinatos em grande escala.

Na madrugada do dia 26 de Junho, na quella Cidade, fôra morto á pedradas, e por estrangulação um pobre homem de 20 a 40 annos de idade, de nome *Valentin*, por um escravo do Sr. Jozé Antonio da Cunha, que foi capturado. Faltava este horrivel exemplo, o desrespeito dos escravos para com as pessoas livres, para vergonha das authoridades policiaes de Caxias.

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 15 DE AGOSTO 1850.

O VAPOR DO SUL.

A hora em que escrevemos (11 da manhã) ainda não é chegado o correio da capital. Por pessa dali chegada hoje vierão algumas folhas, e das que podemos ler rapidamente colhemos o seguinte.

Tinha entrado no Maranhão o vapor—*Imperador*—trazendo noticias da Corte até 18 de julho.

A noticia mais importante (diz o *Porto-Franco* de 7 do corrente)—“*é o geral, e grande excitemento, que reina na corte contra o insolito, e barbaro procedimento dos inglezes, que continuão a apresar, incendiar, e metter a pique, em nossos mares territoriaes, e sob as nossas fortalezas, nomas embarcções de cabotagem, offendendo assim nossa independencia, brio, e dignidade nacional.*”

O vapor inglez *Cormorant* entrou a barra de Paranguá (em S. Paulo), e no ancoradouro teve a insolencia de visitar, e

dar buscas em os navios, que lá se achavão ancorados; depois do que aprisionou quatro, e descendo o rio com elles a reboque para subir a barra a fortaleza deo lhe um tiro de polvora seca para chocar-lo a falla. O vapor inglez continuando sem fazer caso da fortaleza esta atirou-lhe com bala, e o pirata respondeu-lhe com a sua artilharia, resultando do combate a morte de um marinheiro inglez, e o ferimento de dous; ficando porem arrasadas as baterias da nossa fortaleza pelo fogo do *Cormorant*! Ignoramos se morrerão praças da guarnição da fortaleza.

Não ha expressões bastantemente fortes para stigmatizar o indigno procedimento dos inglezes contra a dignidade, e honra do Brasil, ludibriando-nos como se formos o reino da rainha *Pomare*, graças a —dignidade da resignação— do actual governo, e dos seus monarchistas por excellencia.

O órgão official do ministerio—o *Diario do Rio*—depois de relatar os ultrajes do *Cormorant* dentro do porto de Paranaguá não achou uma palavra de indignação contra a prepotencia, e vandalismo do governo inglez. O órgão do gabinete aquarema afixa uma humildade, e resignação verdadeiramente evangelica. Eis as suas breves, e sublimes palavras, as quaes copiamos do *Correio, da Tarde* de 8 de julho.—

“He necessario (diz o *Diario*) ter muita coragem para suportar com —a dignidade da resignação— a posição em q’ nos collocam as violencias dos cruzadores inglezes.”

—Coragem e dignidade da resignação nos soffrimentos de graves attentados contra a honra, e a independencia nacional!..... Não commentaremos essas palavras, que tão elegantemente pintão a subserviencia nunca desmentida da gente dominante ao estrangeiro.

Na sessão de 15 do passado houve na H. Sala interpellações por esses e outros insultos dos cruzadores inglezes. Foi uma farça para uma ovação ao ministerio pela —muita coragem, e dignidade da resignação,— com que tem supportado a posição, em que o collocam as violencias dos cruzadores inglezes!

Mais de espaço tocaremos nesta discussão.

O art. 13 do projecto, que alterava a lei de 7 de novembro de 1831 sobre o trafico, cahio em sessão secreta na H. Sala a 12 do passado.—O artigo dispunha.—

—“Nenhuma acção poderá ser intentada em virtude da lei de 7 de novembro de 1831, a qual fica revogada nesta parte.”—

Applaudimos a queda desse artigo. Porem promover o governo a sua discussão, e rejeição no momento, em que os ataques dos inglezes se tinham tornado mais graves, e brutos, parece-nos uma miseravel satisfação dos nossos aggressores, a qual tem todos os caracteres do medo. E’ alem disto uma tardia penitencia, e talvez hipocrita, pela protecção, que a gente dominante prestou sempre aos negreiros. Os seus estadistas, ou ao menos o maior delles, entendião que o trafico de africanos era civilizador.

O Sr. Montezuma apresentou um requerimento, que foi approvada perguntando ao governo: 1.º se já forão pagas pelo governo inglez todas, ou algumas das prezas feitas nas costas d’Africa pelo cruzeiro d’aquella nação até 1831; 2.º se o forão as outras, que tiverão lugar depois d’aquelle epocha, e o governo julgou legal reclamara 3.º a quanto montão as primeiras, e as que tiverão lugar depois de 1831.—

A maioria da commissão especial do senado encarregada de examinar os projectos dos Srs. Hollanda Cavalcante, e Candido Baptista acerca do trafico foi de parecer:—

—1.º Que se aguarde a discussão do projecto, que se discutia sobre a mesma materia na camara temporaria; 2.º Que se autorize o governo a expedir todos os regulamentos, e instrucções, que forem necessarios,—ainda que por elles se altere algum ou alguns artigos de legislação,— para levar a effeito qualquer convenção, que houver de celebrar com o governo inglez sobre o meio mais adequado de reprimir-se o trafico de africanos.—

O desejo de fazer um tratado não pode ser mais fervoroso, e menos fara de proposito.—Falla-se em tratar com um governo, que nos insulta para extorquir-nos um tratado ruinoso, quando a dignidade nacional exigia pelo menos que o Brasil interrompesse com elle as relações diplomaticas, enviando ao ministro inglez os passaportes.

Dous membros da maioria da H. Sala propozirão, que o governo fosse autorizada impor desde já sobre os generos de produção ingleza 60 por oyo e até mais. Rídícula rodamentada, que os inglezes bem sabem, que —a dignidade da resignação— da gente dominante não levará a effeito.

—Segundo um extracto do *Diario de Pernambuco*, a eleição de senadores na Bahia em 18 collegios dava o seguinte resultado.

Toste	1,190	votos
Gonçalves Martins	1,180	”
C. Silvestre	,940	”
João Joaquim	,844	”

Pinheiro	,719	”
Netto	,613	”
Cornelio	,471	”

16 DE AGOSTO.

Chegou hontem o correio da capital; porem as folhas vindas por elle trazem noticias mais atrasadas, que as referidas no artigo precedente.—

A noticia mais interessante que encontramos, é ter cessado a suspensão da liberdade da imprensa em Pernambuco. A 12 de junho appareceu o *Conciliador*, jornal da opposição. Saudamos o contemporaneo, e felicitamos a infeliz e heroica provincia de Pernambuco por ter um órgão da imprensa, que defenda os seus direitos, e patenteie ao paiz o estado de ferrenha oppressão, que continua a flagella-la. Oxalá que o novo campeão não seja em breve reduzido ao silencio, como o forão os seus illustrados antecessores—o *Diario Novo*, e *Macabéo*—

Lemos no *Correio Mercantil* da corte, que o Sr. Carneiro da Cunha, deputado pela Parahyba, teve uma violenta altercação com o ministro da marinha, e pouco faltou que não passassem as vias de facto.

Quanto aos negocios do Sul o barão de Jacuhy depoz as armas; porem nem por isso devemos julgar a luta finda. As causas existem, e as nossas complicações augmentarãose.—Os brasileiros da fronteira continuão a soffrer todos os vexames, e depredações dos sequazes de Oribe.

O *Jornal do Commercio* transcreve o seguinte trecho de uma carta de 21 de julho do Rio Grande, que diz.—

“Continuo, e com redobrado rigor, a prohibição de entrada de gado pela fronteira. Continuo tambem as autoridades do general Oribe, e as de Corrientes a recusar a entrega dos escravos fugidos, e ou seja pela certeza, que estes tem de apoio, que encontrão alem da fronteira, ou por seducção dos muitos agentes que ha nesta provincia, o que he certo he que o numero dos escravos, que fogem, augmenta de dia em dia.—”

—Forão nomeados presidentes os Sr. José Ricardo de Sá Rego, e José Antonio Saraiva; aquelle para Minas Geraes, e este para o Piahy em substituição do Sr. Silveira da Motta, que foi removido para o Ceará.—

AO CORREIO.

Continuamos a soffrer os caprichos do correio, que parece demorar muito de

proposito algumas das folhas da opposição, que veem para o *Telegrapho*—Ha algumas correias, que ou não recebemos o *Seculo*, ou o recebemos com demora; e agora nem antigos, nem modernos. Tambem não tivemos o *Cearense* &.—

Já uma vez dissemos, e agora o repetimos—não desconfiemos, que essa negligencia seja devida a agencia do correio desta cidade.—

NOVO CRIME LAVAR OS PÉS NO RIO ITAPUCURÚ.

Podendo parecer incrivel a nossa epigraphie começaremos por declarar, que sera provada com documentos. E’ o caso

Foi preso arbitrariamente no dia 9 da corrente um escravo do tenente coronel Faustino Fernandes Lima por estar lavando os pés no rio Itapucurú. O Sr. Attayde, que é inimigo do Sr. Faustino, julgou fazer-lhe um grande damno retendo na prisão um escravo deste.

Agora os documentos. No dia 12 requereu o dono do escravo a declaração do motivo da prisão, e o Sr. Attayde com a impudencia, que o caracteriza, deu o seguinte despacho—

“Da parte, que me deu o tenente encarregado da policia rondante da cidade, consta ter tido preso no escravo Antonio, mas um escravo de nome Thomaz, pertencente ao applicante ~~he~~ por ter infringido o art. 72 do cod. de posturas ~~de~~ Caxias era infra (12 de agosto)—Attayde”.

A parte porem do tenente encarregado da policia rondante desmente o arbitrario, e imbecil delegado.—Tratando do caso diz a certidão della passada pelo escrivão Noronha.

—“Prenderão as quatro horas da tarde no Porto das Pedras ao preto Thomaz escravo do tenente coronel Faustino Fernandes Lima ~~he~~ por encontra-lo lavando os pés no rio Itapucurú. ~~de~~ Caxias &.”

O art. 72 do cod. de posturas não tem applicação ao caso, e basta lê-lo.

“Ninguém (diz o citado artigo 72) poderá banhar-se, lavar roupa, ou outros objectos, e chafardar por qualpner modo nos olhos d’agua, que servem de fontes publicas.”

Assim o Sr. Attayde mentio vergonhosamente, quando referio se a parte da policia rondante; e erigiu em contraverção um acto não prohibido, somente para uma ignobil, e mesquinha vingança.

Os documentos supramencionados, em quanto os não publicamos em toda a sua extenção, poderão ser vistos nesta typographia.

phia, se alguém duvidar, que a tanto chegasse a profevia de uma autoridade —

Até hoje 17, o escravo continua preso pelo novo crime — *de lavar os pés no rio Itapucurú!!!*

Possamos muitos outros, e mais teriamos, se não fora a extrema dificuldade, as vezes invencível, com que o *Vintem* nega certidões. O *Telegrapho* não irá publicando, quando tiver espaço.

São os argumentos com que fomos respondido, e respondidos os vitrosjes, e calumnias do *Vintem* quanto a seus patrões Viveiros, e *Teatro* — o mandão injurias, e calumnias — até sentenças — entregamo-las a escreva, que se recem por tanta infamia.

POST-SCRIPTUM.

O Farol n 15.

São 6 horas da tarde, e somente agora resolve-se o *Vintem* a percorrer por despedida esta cidade com seu pasquim immondo.

Qual o motivo da tardança? Estava regateando o vil salario, ou envergonhado de tanta porcarias?

Damo-nos a crêr, que foi causa da demora a primeira hypothese; porque o famulo do Sr. Viveiros & C.^o é alheio a todo o sentimento de pundonor. De raça vulpina, e aleitado pela corrupção, não tem elle o menor sentimento da mais vulgar moralidade.

Não deixou de trazer a baila a preta Felizarda, sua engomadeira, e que, diz elle, o elogia!

A despedida do Sr. Attayde é digna de si. O ultimo n. do pasquim *Farol* não dediz dessa baixa corrupção, de q' deixou indeleveis testemunhos no Itapucurú mirim, donde por l.... e removeo o ex-ministro o Sr. Vergueiro, que teve na mão os documentos.

Nomeado o Sr. Attayde juiz municipal para esta cidade houve, quem nos prognosticasse uma nova *balaiada*, e que caracterisasse o novo juiz com cases verisimos, que todos sabem —

“ Nem papai nem mamai balbuciona

“ A primeira palavra foi *Vintem*.”

De feito confirmou esse honroso juizo. Madraço e ignorante, mostrou nos seus actos um despotismo, e corrupção, de que a muitos annos não havia exemplo nesta terra, e quanto a falta de dignidade não conhecemos quem o iguale.

— Não leva, dizem, muito dinheiro. — Não admira; porque alem da prodigalidade deve notar-se, que conhecido o preço da tarifa do seu zelo, que era diminuto; davão-lhe pouco, julgando, que quanto excedesse a taxa era larga generosidade. Alem de que o *Telegrapho* deo rebate, e se não tem impedido as violencias, tem embarçado alguma coisa as extorções da venalidade. E pois deve o *Vintem* querer-lhe mal. — *Veritas odium parit.*

Assim é, que o maior bofo, que pôde pilhar foi o do A.... avaliado em 200 patacoes segundo os mais bem informados. A faga do Zacarias, que se disse ajustada por 400 ficou afinal paga com um mao cavallo, que para não persegui-lo tinha elle dado antes ao Sr. Attayde; acrescentando apenas um attestado,

— de que outros e não o *Vintem* coadjuvarão sua fuga!

Não houve remedio, se não calar-se com o logro recendo terriveis revelações; e até continuar a protecção deixando de mandar prender o mesmo Zacarias, que depois da evazão foi direito para sua familia, e se tem estado muito tranquillo.

Os processos de S. Jose attestão a mais descaçada, como imbecil prevaricação; o mais cego servilismo do *Vintem* a seus amos.

Milhares de pancadas, e protego assassinos, alagandose no ultimo para atasselhár a honra dos odiosos proprietarios. A vida privada, e a honra até de mulheres, estão de ser torpemente ultrajadas no *Farol* pela mão polluta do Sr. Attayde!

Na sua estupidez entende poder neutralisar as nossas provadas accusações diffamando a um nosso amigo, e pedinchando attestados a todo mundo, com os q'ses pretende no Maranhão pedir a alguem, que lhe atamunque uma defeza ue é incapaz de fazer! E para obte-los, que de baixezas, e vilanias!....

Esbravejai, injuriais, e calumniis quanto quizerdes, que a reputação do nosso amigo não dependerá de um assalariado e desprezível detractor, como o *Vintem*.

Por natureza, e educação julgando atodos por si o Sr. Attayde deve chama-los ladroes e assassinos. Occorre-nos que certo periodico de Pernambuco fallando de um Attayde disse.

“ A culpa è do Attayde,

“ Elle canta, tem lamaria,

“ Maldito Escrivão

“ Chupa tudo, e não divide.”

O que lenda certo Escrivão subtitulo o segundo verso por est'outro. — *Maldito Juiz.* —

ANNUNCIOS.

EM consequencia de hum annuncio inserto no *Farol* n. 14 de Marcelino Gonçalves Pedreira; declaro, que em meu poder existe huma obrigação do mesmo, passado pelo seu proprio pusho em 21 de outubro de 1840 ao fallecido Manoel Ferreira Neto, da quantia de 237\$802 reis moeda corrente de principal; e como esta obrigação hoje me pertença sou hum seu credor em quanto me não pagar ou mostrar documentos] compitente por onde o tenha feito. *Caxias 16 de Agosto de 1850.*
Eduardo Dias Pinto. (1)

O ABAIXO assinado previne ao respeitavel publico, que negocio algum faça de compra, ou outro qualquer arranjo, tendente a caza, e terrenos, do finado Manoel da Paixão Pires, citos na rua S. Pedro desta cidade por se achar em liquidção com os herdeiros do mesmo Pires de quem tem de haver perto de 200\$000 rs. em prata valor antigo. *Caxias 12 de Agosto de 1850.* (2)

Theodoro Ramos Pires.

Caxias Typ. IMPARCIAL de J. J. da Silva Roza, Rua das Flores n. 9. — 1850.